ANNO XXXII N. 235

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SEGUNDA FEIRA 6 DE OUTUBRO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO
7 Quarto crescente as 3 horas 19 minutos e 48 segundos da m.
13 Lua cheia as 9 minutos e 20 segundos da tarde.
20 Quarto minguante as 3 horas, 47 minutos e 48 segundos da t.
28 Lua nova as 8 horas, 24 minutos, 48 segundos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 11 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
6 Segunda. S. Bruno fundador; Ss. Castor e Herothides.
7 Terça. S. Augusto presb.; Ss. Sergio e Brcho.
8 Quarta. S. Brigida duqueza viuva; S. Simeão.
9 Quinta S. Deonisio b. m.; S. Abraham patriarca.
10 Sexta. S. Francisco de Borja; Ss. Eulampio e Eulampia.
11 Sabbado. S. Nicacio b. m.; S. Samatra m.
12 Domingo. 21 Ss. Prisciliano e Domnina mm.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ NO SUL
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 1.º de outubro.

Officio—Ao Exm. presidente das Alagoas, remettendo, para lhe dar o conveniente destino, uma portaria dirigida ao juiz de direito Speridião Eloy de Barros Pimentel, a qual para ser entregue a esse magistrado, foi enviada pelo Exm. conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça.

Dito—Ao Exm. conselheiro presidente da relação, inteirando-o de haver o bacharel João Francisco da Silva Braga, participado que no dia 23 de setembro ultimo entrara no exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Barreiros.—Igual communicação se fez á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, declarando que o bacharel Sebastião do Rego Barros Lacerda, entrara hontem no exercicio do cargo de juiz de orphãos desta capital.—Tambem se communicou á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, para mandar admittir na companhia de aprendizes daquelle arsenal, se não houver inconveniente, o menor Adelino Angelo da Porciuncula, neto de Felicia Maria da Conceição.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo por copia o officio do consul de França nesta provincia, e em original a peça a que elle se refere, na qual os herdeiros do fallecido Nicoláo Gadault constituem o mencionado consul, por unico administrador e liquidatario da succesão do referido Gadault.

Dito—Ao mesmo, dizendo que parece baixa a quantia offerecida por José dos Santos Nunes, sobre a avaliação com que foram á praça as terras que constituiram o patrimonio da capella de Santa Rosa de Lima, no termo de Páo d'Alho, e que suppõe não haver pressa em se alienarem terrenos nacionaes, devendo os de que se trata irem novamente a praça quando as circunstancias forem mais favoraveis a estas operações, do que os tempos actuaes, de preoccupações eleitoraes e de principio de safra, tempo em que os capitaes ou se contrahem ou são chamados para empregos differentes do de compras de bens de raiz.

Dito—Ao mesmo, recommendando que, independente da apresentação da patente de reforma, mande pagar ao capitão reformado de primeira linha, Manoel Claudino de Oliveira Cruz, os seus vencimentos, a contar de julho ultimo em diante, com o desconto do quantitativo correspondente aos direitos e emolumentos correspondentes a referida patente.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, inteirando-o de haver mandado passar carta de jubilação ao continuo da repartição das obras publicas, José Ignacio Ribeiro, com o ordenado proporcional a 22 annos e 10 mezes de serviço.—Igual communicação se fez ao director das obras publicas.

Dito—Ao presidente da commissão de hygiene publica, communicando que, por decreto de 13 de setembro ultimo, fôra nomeado o Dr. João Nepomuceno Dias Fernandes, para o lugar de commissario vaccinador provincial.

Dito—Ao regedor do Gymnasio Provincial.—Communico á Vmc., que nos requerimentos de Manoel Marques da Cruz e Antonio Luiz Pereira Palma, lancei em cada petição o despacho seguinte: Dirija-se ao Sr. director do Gymnasio, a quem ficam expedidas as convenientes ordens.

Receba pois Vmc. o filho de Manoel Marques, se estiver em termos de ser admittido, e regule a admissão dos filhos do Palma, como lhe parecer de justiça e equidade, visto depositar eu a maior confiança nas decisões de Vmc.

Dito—Ao presidente da camara municipal de Nazareth.—Accuso recebido o officio de 26 de setembro ultimo, em que Vmc., communicando-me que por duas vezes tem deixado de haver sessão da camara municipal, visto como da primeira retiraram-se os vereadores allegando acharem-se incommodados, e da segunda não compareceram, consulta-me ao mesmo tempo sobre a sua competencia para convocar os supplentes que ainda não estão juramentados, afim de supprirem a falta dos impedidos.

Em resposta tenho a declarar-lhe que, segundo informações que chegaram á minha presença, he duvidoso se Vmc. pode ainda considerar-se vereador, visto como se diz que Vmc. já se escusou do se cargo e a sua escusa foi aceita. Sobre este topico já dirigi a camara municipal o officio da copia junta, e da decisão desta questão, depende o conhecer-se como deve Vmc. obrar neste negocio, pois que se Vmc. pode ainda considerar-se vereador e presidente da camara na forma da lei, he claro que se o impedimento dos vereadores que actualmente se acham em exercicio passar de 15 dias, ou se a urgencia e importancia dos negocios exigir a reunião da camara, devem Vmc. e o secretario della convocar os immediatos em votos e juramentar os que comparecerem até se completar o numero preciso para se formar a mesma camara, na conformidade dos avisos de 23 de junho e de n. 146 de 31 de maio de 1849.

Dito—A administração dos estabelecimentos de caridade, declarando que, a conta que devolve das despezas feitas com soccorros prestados a 9 mendigos, que por ordem da policia foram recolhidos e tratados no hospital de caridade deve ser satisfeita pela verba consignada no § 1 do art. 19 da lei n. 364 de 8 de maio do anno proximo passado.

Portaria—Concedendo 4 mezes de licença ao segundo tenente do primeiro batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio do Recife, José Antonio da Costa e Silva.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 4 de outubro de 1856.

ORDEM DO DIA N. 345.

O marechal de campo, commandante das armas, faz certo, para os fins convenientes, que nesta data contrahio novo engajamento, por mais seis annos, nos termos do decreto e regulamento de 14 de dezembro de 1852, precedendo inspecção de saúde, o soldado da 1.ª companhia do 2.º batalhão de infantaria, Delfino Pereira da Silva, o qual perceberá além dos vencimentos que por lei lhe competem, o premio de 400$000 rs., pagos na fórma do art. 3.º do decreto n. 1401 de 10 de junho de 1854, e findo o engajamento, uma data de terras de 22,500 braças quadradas. Desertando, incorrerá na perda das vantagens do premio, e daquellas a que tiver direito, será considerado como se fosse recrutado, descontando-se no tempo do engajamento o de prisão, em virtude de sentença, averbando-se este desconto, e a perda das vantagens no respectivo titulo, como he por lei determinado.

José Joaquim Coelho.

ADDICCIONAL A DE N. 345.

O marechal de campo, commandante das armas, em vista da participação que hontem lhe dirigio o Sr. major commandante do 9.º batalhão de infantaria, e devida execução do disposto na lei de 26 de maio de 1835, declara ausente, por ter excedido desde o dia 2 do corrente a licença que obteve do governo para ir á provincia do Rio Grande do Norte, o Sr. capitão do mesmo batalhão, Joaquim Francisco de Oliveira, o qual he nesta data chamado por edital.

José Joaquim Coelho.

EDITAL.

José Joaquim Coelho, fidalgo cavalleiro da casa imperial, grão-cruz da ordem de S. Bento de Aviz, dignitario da do Cruzeiro, condecorado com a medalha do exercito cooperador da Boa Ordem, marechal de campo e commandante das armas de Pernambuco, etc.

Faço saber ao Sr. capitão do 9.º batalhão de infantaria, Joaquim Francisco de Oliveira, e a todos aquelles que poderem o quizerem fazer chegar ao seu conhecimento, que não tendo comparecido no dia 2 do corrente mez de outubro, em que finalisou a licença de dous mezes que obteve do governo, para ir á provincia do Rio Grande do Norte, foi declarado ausente em ordem addicional a do dia sob n. 345, e he pelo presente edital chamado, para que se apresente dentro do prazo de dous mezes, a contar da data deste, sob pena de proceder-se a respeito de sua falta de comparecimento nos termos da lei de 26 de maio de 1835.

E para que o referido lhe conste, fiz lavrar o presente edital, que assignei, e fiz sellar com o signete das armas imperiaes, e que sera publicado nas gazetas desta cidade.

Quartel general na cidade do Recife, em 4 de outubro de 1856.

José Joaquim Coelho.

—5—

ORDEM DO DIA N. 346.

O marechal de campo, commandante das armas faz publico, para conhecimento da guarnição e fins necessarios, que nesta data, nos termos da imperial resolução de 27 de novembro de 1852, contratou para servir na banda de musica do 9.º batalhão de infantaria, na qualidade de musico de 1.ª classe, o paisano Emilio Francisco de Souza Magalhães, que já servio no exercito, o qual perceberá além dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 200$000 rs., pago nos termos do decreto n. 1401, de 10 de junho de 1854.

José Joaquim Coelho.

EXTERIOR.

Le-se na *Patrie* :

O *Nouvelliste de Hambourg* pretende saber que o governo sardo enviou a todos os agentes diplomaticos uma nota, na qual declara que se ha de oppôr a toda a intervenção austriaca na peninsula italiana, em que não tomarem parte as tropas piemontezas.

Segundo outras informações, os Austriacos fortificam-se em Ancona. Finalmente, se se der credito ás correspondencias de Londres, o governo inglez, preoccupando-se vivamente com a nomeação do successor de sir W. Temple em Napoles, teria offerecido este posto a lord John Russell; tendo porem este personagem recusado, falla-se agora de sir J. Hudson, enviado de Inglaterra na corte de Turim.

Acaba de ser levantado o estado de sitio na Criméa e na Bessarabia.

Estas duas provincias permaneceram até aqui nesta situação excepcional, decretada pelo ukase no 1. de dezembro de 1853.

As relações regulares entre a administração civil e os habitantes, foram restabelecidas por um ukase publicado em 19 de agosto.

Encontramos n'uma correspondencia de Berlim alguns esclarecimentos acerca do resultado das negociações diplomaticas a que deu lugar a questão da ilha das Serpentes.

A Russia consente em renunciar formalmente á posse da ilha das Serpentes ou a outra qualquer ilha do Danubio, não mencionada no tratado de Paris; mas sob a condição que os alliados não incluam a cidade de Belgrad na parte da Bessarabia, que deve ser cedida a Moldavia.

Muitos jornaes estrangeiros fallam em inexactidão das causas da presença d'Achmet-Pacha, grande almirante da esquadra ottomana, no littoral do mar Negro. Achmet-Pachá dirige-se a Trebisonda, afim de dirigir os estudos dos trabalhos que hão de ser executados para melhorar aquelle porto. Trebisonda he o emporio do commercio entre a Turquia e a Persia, e a sua importancia depois da conclusão da paz vai adquirir um novo desenvolvimento. A navegação reclamava desde ha muito a execução de trabalhos hydraulicos necessarios para a segurança dos navios que estão fundeados no seu porto.

Escrevem de Galatz, que a quarentena de quatro dias que ha pouco foi novamente posta em vigor nos portos russos, só será applicavel ás provenienciais do Bosphoro. Asseguram alem disso, que a commissão das fronteiras da Bessarabia acha-se actualmente em Ackermann, onde espera novas instrucções, e que não se dirigio a Jassy, como ja havia annunciado o *Jornal de Constantinopla*.

O *Nouvelliste de Hambourg* publica algumas indicações acerca do conteudo da nota diplomatica enviada pela Porta aos signatarios do tratado de Paris, relativamente á questão da união dos principados. Neste documento quiz-se demonstrar que a reunião da Moldavia e da Valachia he contraria aos interesses do equilibrio europeu; mas consta por outras informações recebidas de Constantinopla, que o sultão modificara consideravelmente o seu modo de ver a este respeito.

Até agora a França, a Inglaterra e a Russia eram as unicas potencias que tinham embaixadores junto da Dieta germanica em Francfort.

Assevera hoje um jornal allemão, que a Sardenha a seu turno se fará dentro em pouco representar junto desta assembléa.

A Inglaterra, que se mostrou tão conciliadora na questão dos alistamentos, dá mostras de não querer aceitar com tanta longanimidade a pretenção dos Americanos acerca da America Central.

Uma correspondencia de Greytown (San Juan de Nicaragua) nos informa, que uma esquadra ingleza de onze navios armados com 294 peças, chegou inesperadamente em 28 de julho passado á vista daquella cidade, com grande regosijo dos seus habitantes.

Esta esquadra, algumas fragatas das que vinham do Baltico, e que levavam a bordo tropas de marinha, segundo parece, tem a missão de pôr um termo á invasão de Walker, e de fazer respeitar a independencia da America Central.

Os habitantes de Greytown esperam, alem disso, que ella ha de promover a regularisação da indemnisação, que lhe foi promettida em consequencia do bombardeamento de 1854, e que inutilmente esperam ha dous annos, apezar das mais justas reclamações.

(*Jornal do Commercio* de Lisboa.)

A *União* transcreve do *Morning-Advertiser* as seguintes notas do almirante Napier, sobre os meios de defensa, e força de Cronstadt.

Meios de defensa de Cronstadt.

Da secretaria fomos ao arsenal que esta magnificamente disposto, e abundantemente provido de peças de artilharia de todos os calibres e de todas as dimensões. Vi alli o canhão tomado em Old Carbury e uma bandeira que muito se assemelha a bandeira do gurupez da União.

Do arsenal partimos na carruagem do governador para o molhe, e descendo da carruagem embarcamos para ver uns setenta e cinco barcos a vapor que estavam no porto armados de duas peças de 68 e de uma de 36. São na verdade muito bonitos navios construidos segundo os planos do grão duque, perfeitamente dispostos para a defensa, e tem uma velocidade de 8 a 9 nós. Tambem vimos outros tres navios no dique, cuja construcção esta' quasi acabada.

Os Russos tem independentemente dos barcos a vapor, 14 baterias fluctuantes armadas de 4 peças de 68, perfeitamente dispostas para a defensa.

Estas baterias são construidas com grande solidez. O costado he de ferro fundido de quatro pollegadas de espessura.

A superficie do costado vai oblicando desde as portinholas até a linha de fluctuação, de sorte que a bala que batesse no costado da bateria não só não penetraria, como encontrando uma superficie obliqua rocochetaria.

Na coberta ha uma plata-forma sobre a qual estão montadas as peças.

Em quanto a solidez da coberta estou persuadido que não he tal para que uma bomba que cahisse nella deixasse de penetrar no paiol.

Estas baterias fluctuantes são sustentadas por dez caixas chatas cheias de barris vazios, de sorte que se uma bala ou bomba penetrasse, a caixa não se encheria, porque a agua acharia pouco espaço onde podesse penetrar.

Estas baterias sendo rebocadas tem uma velocidade de tres ou quatro nós, e podem ser collocadas onde seja necessario. Desejei ir ao lado do norte de Cronstadt, mas isto não he permittido a ninguem.

Quando em 1854 me achei alli, a passagem estava fechada por uma linha de estacas, de traz das quaes estavam quatro pesadas naus de linha e quatro fragatas, e em fim, detraz destas haviam 140 canhoneiras de rodizio, de grandes dimensões, muito pesadas, armadas de canhões de grosso calibre, não podendo, em tempo de calma, andar mais de tres legoas por hora.

Setenta destas canhoneiras foram construidas em março de 1854, e estavam promptas quando eu fiz a minha apparição. Comtudo as bombardeiras podiam lançar as suas bombas no lado do norte de Cronstadt, alcançar o arsenal e causar muito damno como o tenho dito no meu relatorio.

Antes que o almirante Dundas sahisse, os Russos tinham disposto outros obstaculos do lado do norte para embaraçar a aproximação das bombardas, e telas fóra do alcance; mas não contentes com isto, estabeleceram directamente atravez de Cronstadt, uma barreira larga de varios centenares de pés, em cuja construcção trabalharam 20,000 homens todo o inverno. As estacas estão fortemente cravadas, e os seus topos guarnecidos de barras de ferro, ficam assaz baixos para que se possam cortar debaixo da agua por meio de uma serra circular. Detras das estacas ha cinco baterias que ainda não estão terminadas, mas que o teriam sido promptamente se a guerra tivesse continuado.

Setenta e cinco canhoneiras a vapor e cento e vinte barcos a vapor de rodizio, e todas as naos de que se possa dispôr, estão destinadas a proteger estas baterias.

A' vista de tudo isto a Russia não he para desprezar. Não se podem exceder preparativos tão formidaveis. Contra similhantes meios de defensa, o almirante Dundas, tendo chegado no meado de julho, não teria nada terminado, ainda mesmo que tivesse transportado duas vezes mais morteiros. Como o tempo era mao, he provavel que a maior parte dos seus navios tivessem encalhado.

Força de Cronstadt.

Se cincoenta naos de linha e 50,000 homens transportados em barcos a vapor tentassem um ataque, talvez alcançassem a victoria, com tanto que se não fossem expôr os navios entre Menschikoff e Cronslott, e que os navios não tocassem entrando.

Além disso seria necessario que os navios da vanguarda viessem ancorar em frente das baterias, e aquelles que os seguissem tentassem romper, a portagem.

Se esta tentativa tivesse bom resultado, nós alcançariamos provavelmente vantagem sobre a esquadra e os barcos a vapor desembarcariam as suas tropas na muralha do lado do mar.

Se não se conseguisse romper a portagem, haveria uma grande confusão, e ninguem pode dizer o que aconteceria.

Seria tambem necessario ter uma forte reserva para substituir os navios que ficassem a travez das baterias, no caso que estas tivessem feito calar o seu fogo, o que seria mais que provavel.

Se tudo fosse bem succedido, Cronstadt poderia ser tomada; e se tudo se malograsse, a esquadra ficaria perdida.

Ninguem, excepto o *Times*, se tem occupado de Cronstadt. Disse-se que não era necessario examinar como se poderia sahir de Cronstadt e que bastava somente occupar-se de como se havia de entrar.

Tenho feito ver que a passagem do norte esta' fortificada com tres ordens de setteiras, e quatro baterias construidas novamente, de sorte que fecham a passagem.

Na muralha do norte não ha artilharia, mas tem por obras exteriores tres reductos bem artilhados.

Sobre o lado meridional, entre Risbank e a grande torre, tres novas baterias a fazem inatacavel, e a passagem que esta' mais acima, para Peterkoff he tambem asseteirada.

Sobre os terraplenos ha umas 120 peças apontadas para o mar.

Os reparos das peças não estão em bom estado. O forte de Menschikoff tem uma plata-forma construida como a ponte de um navio e armado com peças de 32, que servem no inverno para exercitar os marinheiros. He perfeitamente ventilado de todos os lados.

Sobre a margem da parte de cima de Pedro, o Grande, ha um forte reducto construido de terra.

Em toda a ilha ha reductos; sobre o seu lado occidental começou-se uma nova fortificação, e entre esta e a cidade ha uma linha continuada de reductos.

A muralha he construida de pequenas pedras, que podem como Bomarsund serem facilmente demolidas.

Ha tambem um fosso com esplanada.

Esquecia-me dizer, que a equipagem de uma nao de linha compõe-se de 800 homens, sem contar os mechanicos.

A relação seguinte dara' uma idéa da força de Cronstadt, pois que faz conhecer o numero de fortes da praça e o numero de canhões com que estão artilhados.

Fortes de Cronstadt sobre o mar.
Forte de Menschikoff, quarenta e seis peças de artilharia.
Risbank, 190.
Alexandre 130.
Pedro, o Grande, 60.
O molhe 140.
Reducto n. 1 20.
Cronslott 80.
Sobre o molhe interior 20.
Total 688.

Não existe provavelmente nenhuma fortaleza mais forte que a de Cronstadt, exceptuando aquellas que são quasi inexpugnaveis pela natureza.

(*A Nação.*)

LISBOA.
5 de setembro.

Têem apparecido no Porto ultimamente alguns casos de uma febre que o conselho de saude, depois de escrupulosas indagações, qualificou de « febre amarella. »

Torna-se pois indispensavel todo o cuidado, toda a severidade da policia sanitaria para que esta molestia, que por ora se diz localisada em um só ponto, não assuma o terrivel caracter de uma epidemia.

O conselho de saude, pelas informações minudamente colligidas, parece ter alcançado a convicção de que as duas barcas, hoje surtas no Douro, a «Tentadora» e a «Duarte IV» são o foco deste mal improprio do nosso paiz, e quasi nelle desconhecido.

Se assim he, como se explica que o conselho não tenha ja determinado as providencias naturalmente indicadas como urgentes? Como se explica que o governo não tenha já exigido que sejam adoptadas, sem demora, todas as precauções que a policia medica prescreve em casos de tão reconhecida gravidade?

Se aquellas duas barcas estão havidas como infeccionadas pela autoridade sanitaria competente, o remedio urgente e impreterivel he submergi-las ou faze-las ja sahir para onde façam uma rigorosa quarentena.

Não duvidamos, nem por um instante, de que os donos e interessados nestes navios hesitem em se sujeitar sem resistencia a uma medida, que, embora seja rigorosa, se torna indispensavel e urgente. Não suppomos que ninguem anteponha os seus interesses, ou falle em nome delles, para combater ou contrariar uma medida, que devemos reputar de salvação publica. A cidade do Porto, que tantos testemunhos tem dado de generoso amor pelo paiz, não soffreria de certo que alli se levantassem resistencias á acção policial, quando ella quizesse proceder com razão tão fundamentada.

Em nome da humanidade vivamente interessada neste assumpto, pedimos ao conselho de saude toda a sua attenção e severidade, e ao governo toda a força e imparcialidade que as circumstancias possam reclamar.

Confiamos sobejamente na discrição e desinteresse da classe commercial da segunda cidade do reino, para termos ja por certo, que nunca de lá se levantarão clamores contra o rigor que se tornar indispensavel. Se, o que não he de esperar, mesquinhos interesses individuaes se insurgirem contra a severidade de uma policia discreta, não deve o governo vacillar; empregue todos os meios contra qualquer opposição insensata.

O paiz não pode tranquillisar-se testemunhando tamanha inacção em presença de caso tão grave.

(*Jornal do Commercio* de Lisboa.)

Em uma gazeta de Washington, 11 de agosto de 1856, lê-se o seguinte:

« A nomeação de Amos B. Corwine, como consul do Panamá, foi submettida hontem ao senado; igualmente, a de Mr. Clements, de Georgetown, D. C. como consul de Pernambuco; *vice* William Lilly, removido por causa de extorções, sobrecarregado e empenhado em negocios particulares, sob o nome de seu irmão, o que he contrario a lei.

Os negocios no congresso se acham em um estado extraordinario de excitamento. Em caso de necessidade, se proporá amanhãa um adiamento. Lewis D. Campbell merece grande credito pelo seu tino em promover os bills de apropriação.

O bill do senado para a protecção das descobertas americanas de ilhas de guano tem a cordeal approvação do secretario de estado, e de toda a commissão sobre as relações estrangeiras. Passará immediatamente na camara, se os membros se occuparem com elle, como devem sem demora.

Um novo bill para a pacificação de Kansas foi proposto pelos republicanos, contendo a annullação absoluta de todas as leis de Kansas, e a eleição de uma nova legislatura. Tem por si o mais ardente apoio do governo.

INTERIOR.

MARANHÃO.

Uma nova era cheia de fecundos resultados para o nosso paiz, uma era toda de esquecimento das luctas estereis e rudes do passado, e prenhe de esperanças no futuro, se nos antolha.

Todos os homens eminentes do paiz, o marquez de Paraná, os Souza Franco, os Thomaz Gomes, os Torres Homem, e outros, abraçaram a idéa de conciliação dos partidos e trabalham para ella e a proclamam como a de verdadeira regeneração politica e nós a aceitamos e pugnamos por ella como o unico salvaterio da nossa provincia, ha annos sob o jugo oppressor das facções, que a tem dilacerado em pura perda ainda para ellas, que dess'arte tem se desacreditado e acarretado comsigo immensos males para esta malfadada provincia.

Desde 1850, depois de uma luta infructifera e que somente produzio males para a maioria do partido sobremodo popular da Liga, que muitos na desesperança de melhor sorte no futuro, e sem entreverem reforma alguma no systema eleitoral que os abrigasse das violencias policiaes, abandonaram o campo vertiginoso da politica; outros, mais cheios de fé, abraçaram a politica justiceira do finado Dr. Olimpio Machado, e apoiaram a sua administração. Assim tresmalhou-se, e quasi que desappareceu da scena o grande partido liberal, quasi que sem um orgão que o represente na provincia.

Com a reforma eleitoral, pregada e sustentada pelo illustre finado Paula Souza, e hoje adoptada por um gabinete que tem sustentado e posto em pratica a idéa de conciliação, nomeando adversarios politicos para administradores de provincia, com a adhesão dos homens eminentes da opposição, e sendo essa politica toda de paz e prosperidade para o paiz, e mais que tudo com a liberdade plena que todos os politicos dezejam de coração ver transplantada nas eleições, seria até um crime se nos conservassemos no indiferentismo e não nos empenhassemos em organisarmo-nos de novo, e tratassemos por meio da poderosa vóz de imprensa de calar nos animos da parte illustrada, moralisada e honesta da população da provincia as sans idéas de concordia e esquecimento do passado, que tão proficuos e sazonadas fructos promette para o futuro.

O nosso pensamento fundamental he a conciliação sobre as bases das reformas, e sendo este o nosso ponto capital, trataremos de desenvolve-lo amplamente em subsequentes artigos.

Declaramos que fazemos opposição franca e leal ao actual administrador, o Sr. Cruz Machado, porque não o julgamos apto para pôr em pratica o magnifico pensamento do actual gabinete, porque fallecem-lhe o tino, o habito administrativo, o estudo, os conhecimentos e o talento necessarios para collocar-se a par da situação, como ja o tem cabalmente demonstrado pelos seus actos desde o rompimento da quarentena até as recentes eleições municipaes, onde a compressão e as medidas policiaes foram a farta usadas e abusadas sem o menor rebuço.

Quando tomamos sobre os nossos hombros o pesado encargo da redacção da *Conciliação*, calculamos toda a extensão da nossa missão, e os pequenos odios e os apodos e invectivas que nos seriam talvez lançados por alguns que se apregoam como missionarios dos melhoramentos moraes e materiaes do paiz, e que no entanto tornam o jornalismo em pelourinho onde infligem penas as reputações de seus concidãos e reduzem a mera individualidade as mais altas e nobres questões.

Não desceremos a esse campo, e nem apanharemos a luva, quando individualmente nos for lançada; porque a base da nossa politica he a concordia de todos os caracteres honestos, moralisados e rectos, «he o accordo das opiniões pelo olvido do passado e pela necessidade commum de melhorar a situação»; e assim nos manteremos nesses principios, afastando para longe de nós as personalidades tanto quanto for compativel com a ordem e succesão dos factos.

A NAVEGAÇÃO FLUVIAL A VAPOR.

O progresso de um povo somente pode existir quando se dão as mãos, quando se desenvolvem simultanea e harmonicamente a agricultura, a industria e o commercio com as esplendidas conquistas da intelligencia, da justiça, e da verdade. Desligai essa união harmonica, estabelecei o desequilibrio e vereis que o povo permanece estacionario, e vegeta, e não vive, e affasta-se do caminhar humanitario. O que succede ao individuo, que não se pode alimentar unicamente do pão material, mas tambem do pão do espirito, succede as nações, á humanidade inteira, e assim he que vemos diariamente a politica do ventre, os melhoramentos materiaes, a ancora salvadora dos estadistas liliputianos ser apregoada, encarecida, festejada, e em parte nesciamente realisada á custa da instrucção, da moral, e dos desperdicios publicos. O melhoramento material desacompanhado do melhoramento moral e intellectual he um absurdo, e esta época de transicção porque vamos passando claramente o demonstra. Não ha administradores, exceptuando-se honrosas excepções, que não tenham nos labios, que não gesticulem, que não bradem com a força impetuosa dos pulmões em melhoramentos materiaes, em vias de communicação, em ferros carris, em colonisação europea, em navegação a vapor, em soberbos canaes, em aperfeiçoamentos agricolas, e não ha poder humano que os obrigue a visitar uma escola, a desenvolver as bibliothecas, a derramar a instrucção, a despertar os bons estimulos, e sem querer vão assim realisando a fabula do animal fascinado pela sombra. A politica de qualquer presidente neste pobre Maranhão he ordinariamente um supplicio de Tantalo, e o povo he quem soffre, geme, e definha. Se o assumpto nao fora bastante grave, por certo que poderamos dizer que muitas administrações presidenciaes podem ser comparadas com o trabalhar incerto e vagaroso e impotente do caranguejo, e assim deve ser porque a intelligencia tacanha e microscopica de certos administradores por mais que se esforce, não sabe conceber os elementos civilisadores, e traduzi-los a prol da humanidade.

Cada um intenta um novo melhoramento que absorve as rendas provinciaes, e não realisa qualquer idea grandiosa dos seus antecessores, porque semelhante proceder seria um labeu, uma vergonha administrativa, e o resultado he convencer-se o povo que a nihilidade a insensatez, a ignorancia, e o orgulho são qualidades exoticas que ainda enraizam-se e prosperam e fructificam neste mundo sublunar. E quando se appella para os factos, lá vem a historia que nos aponta para os operarios do Arapapahy ora, largando as obras incompletas, ora abrindo o canal, ora trabalhando na estiva, e assim hade talvez acontecer a respeito de outros que taes melhoramentos, que hão de ser acabados provavelmente la' para as kalendas gregas.

O desprazer que temos em contemplar as obras provinciaes incompletas, he o mesmo que temos ao ver certos projectos que hão de ser ainda realisados a custa da pessima applicação do imposto, a' custa dos esbanjamentos administrativos. A lei dos vapores confeccionada na sessão legislativa provincial deste anno, e sanccionada pelo Sr. Cruz Machado he um exemplo admiravel. Nessa lei cercearam-se os interesses publicos e o espirito de associação: o monopolio ostentou-se arrogante, e a votação nominal, e a voz da imprensa invocando o corrective presidencial, e a indignação popular nada valeram, e o Sr. Cruz Machado ou por ignorancia, ou por capricho não vacillou em sanccionar uma lei vergonhosa, e comprometter os interesses da provincia e desacreditar o governo central!! Sim, desacreditar o governo central, porque as provincias não se julgam colonias, não se lembram da sorte dos ilotas, e adoram a liberdade, amam o augusto monarcha brasileiro, sympathisam com os ministros da corôa, e persuadem-se que os seus subalternos devem zelar a dignidade, os interesses, a gloria, o progresso da nação.

Nas sociedades antigas assim como nas sociedades modernas, o monopolio tem sido verdadeira lepra. Aonde existe o monopolio cessou no commercio a liberdade, na industria o estimulo, e o salario diminue, e o capital desloca-se, e a concurrencia mal entendida aniquila fatalmente a producção. O monopolio he para o commercio o que a tyrannia he para a liberdade, e prospera a industria ficticia em vez da opulencia publica, e o pauperismo vai encravar-se no desgraçado consumidor, e soffre o capital, o trabalho, a economia, a agricultura, o commercio, a industria, as fontes da riqueza social. Isto que succede no monopolio geral, no systema restritivo, por exemplo, ainda he mais horrendo no monopolio individual, e nessa hypothese o monopolisador he como a sanguesuga cedenta engorgitando-se no sangue do moribundo.

O que a experiencia nos mostra, o que nos apregoa a sciencia, a economia politica, o Sr. Cruz Machado mostrou ignorar, e a desmedida intelligencia de Rossi teve de soffrer um formal desmentido no § 17 da lei, que concede á empreza o privilegio exclusivo da navegação por vinte annos, podendo ser espaçado o privilegio mediante novação de contracto! Mas, podem responder-nos, o espirito de associação he mui limitado na provincia, o capital não se accumula, não fecunda, não desenvolve a producção e sem o estimulo as emprezas não vingam, não teremos vapores.

Segundo a natureza das cousas a objecção he de nenhum peso, não tem significação alguma. Aonde o capital prometter lucro, para ahi elle ha de correr, ha de accumular-se, ha de gyrar, ha de enriquecer o capitalista, ha de fecundar, ha de estimular a producção, e quando apparecem no mundo economico semelhantes prodigios, a razão he obvia, houve esperança de ganho, o capital accumulou-se, fecundou, fructificou, e essa accumulação de capital symbolisa o poderoso elemento da associação. Se a empreza dos vapores, sem o auxilio do governo, siquer não promette o juro do capital empregado, nenhuma empreza por certo poderá vingar na provincia. Mas, a lei he previdente, condoeu-se do infeliz emprezario, e no § 19 concede quarenta e oito contos de reis de subvenção, e, como cem ou duzentos contos são apenas sufficientes para uma boa fundição, concede tambem o emprestimo de vinte e quatro contos, sem juros por espaço de cinco annos, para montar nesta capital uma pequena fundição, ou para melhor dizer uma forja soffrivel. Calculando-se o juro a 8 por cento ao anno terá a empreza durante cinco annos o beneficio de seis contos e seiscentos mil reis, alem dos quarenta e oito contos de subvenção annual.

Se admittirmos a hypothese de ser necessario um auxilio para semelhantes emprezas, que não podem medrar e florecer por não existir derramado o espirito de associação, parece-nos que recebendo o emprezario os beneficios designados no § 19 devia ser desnecessario o monopolio, devia respeitar-se a boa concurrencia, que sempre acarreta em favor do publico a diminuição dos fretes e das passagens. E que receio poderia ter uma empreza subvencionada se apparecesse outra que o não fosse? O terreno era desigual: uma tinha a subvenção e a outra não a tinha. Mas, podem responder-nos, se não houver estimulo não teremos emprezas, não teremos vapores. Admittamos esse fumoso raciocinio, *quid inde*? Pois, se uma empreza não pode vingar com uma subvenção excellente, como poderá vingar outra qualquer sem a subvenção e muitos outros extremosos favores? O que devemos concluir? A conclusão he o absurso, a conclusão he o opprobrio. Ninguem arrisca o seu capital sem a esperança do lucro, e dahi nasce a concurrencia, o fenomeno vulgar da barateza do preço, os commodos para o passageiro na diminuição das passagens, e para o commerciante, para o agricultor, e para o publico na diminuição dos fretes. Assim he que deve ser, porem no § 17 enraiza-se, e não ha quem o possa arrancar, o tremendo, o pertinaz, o inflexivel monopolio sacrificando o interesse geral ao interesse individual, refutando o principio invariavel que *regula* o preço conforme a procura e a offerta. As linhas do Itapecurú e do Mearim são as que actualmente promettem maiores interesses, e la esté o art. 1º autorisando o integerrimo, o illustrado, o benemerito Sr. Cruz Machado a contratar junta ou separadamente as linhas da navegação fluvial por vapor. He muito difficil apparecer um emprezario que inflamme em amor ardente da patria; as virtudes estoicas de Catão no corrompido seculo de hoje entesouram mais escarneo que louvor: os melhoramentos materiaes, a politica do ventre e o individualismo lavram, gangrenam, trucidam o corpo social, e não haverá que estranhar se for celebrado o contrato unicamente para as duas linhas do Itapecurú e Mearim.

Ha no § 18 outra disposição que desmente os principios economicos, disposição que faz segunda vez correr de vergonha, o venerando vulto de Rossi. Os emprezarios hão de receber, em remuneração de seu trabalho, 7 por cento em acções beneficiarias, correspondente ao valor total das acções. Geralmente quando o emprezario intenta uma empreza, reune-se com dous ou mais capitalistas, e tomam as acções, e ganham se ellas sobem de valor, vendendo-as, e perdem se descem, guardando-as. Existindo o agio, as acções devem subir ou descer, ha de haver prejuizo ou lucro, e os emprezarios enriquecem-se ou arruinam-se, e deste modo nunca podem estabelecer uma cotação fixa, não podem auferir um lucro certo.

A lettra, o espirito da lei dos vapores concede ao emprezario até 7 por cento em acções beneficiarias, e he natural que o emprezario prefira os 7 por cento em vez de 4 ou 5. O emprezario ha de receber do accionista os 7 por cento, e para que se realise semelhante operação he necessario que o accionista se indemnise dessa porcentagem, e que tire o juro do capital, e a empreza deve dar pelo menos 15 por cento, isto he, 7 para o emprezario e 8 para o accionista, se o juro do capital for 8 por cento, e, sendo o capital da companhia quatrocentos contos, ha de auferir de mão beijada o emprezario a quantia de vinte e oito contos de reis. Se a empreza não prometter muitos lucros essa porcentagem do emprezario vem a ser um obstaculo para a accumulação dos capitaes, ninguem ha de querer compromette-los, e em vez do estimulo ha de apparecer o narcotico da porcentagem a adormecer o espirito de associação. Mas, para tudo ha remedio, e o art. 1.º na clausula separadamente e o monopolio do § 17, e o emprestimo e as subvenções e a forja do § 19, e a disposição perdularia do § 20 acerca da limpeza dos rios, hão de mostrar que naturalmente ha de apparecer o capital dos accionistas, assim como ha de realisar-se a tão pequena porcentagem concedida ao emprezario.

A disposição do § 18 ha de converter a lei dos vapores n'uma lei pessoal, e a nossa desconfiança ainda mais se confirma com a integra do § 23. Ahi determina-se que os emprezarios de mais de trinta acções não beneficiarias, terão a gerencia da companhia durante os cinco primeiros annos. Não pode haver disposição mais ante-economica, mais iniqua, mais absurda. O que determina o § 18, o que determina o § 23 não he da competencia do poder legislativo, e não podia ser sanccionado pelo poder administrativo. Ambos esses poderes não devem ingerir-se em cousas que são da competencia do accionista e do emprezario os unicos habilitados para elegerem os directores, e designarem o numero, a porcentagem e o tempo. Os estatutos de uma empreza commercial não se podem considerar como synonimo de uma determinação legislativa, e em materia de confiança ninguem melhor que o interessado sabera deliberar.

Embora não queira o accionista, a lei ordena-lhe que dê uma porcentagem aos emprezarios, e que os nomeie procuradores pelo espaço de cinco annos, ainda mesmo que não tenham as habilitações necessarias. Supponde o administrador inepto, descuidado, inhabil, innactivo, como quereis que a empreza floresça? Supponde-o desacreditado, como quereis a confiança, a accumulação do capital, o espirito de associação? As transacções commerciaes não se prendem n'um circulo de ferro, e o zelo e a actividade e a intelligencia e o credito mercantis não se adquirem, não se estabelecem com a mesma facilidade que pode haver na sancção de uma lei absurda.

A illustrada redacção do «Observador» ja mostrou evidentemente que semelhante lei não devia ser sanccionada, e o Sr. Cruz Machado sanccionou-a. A disposição do § 20 he por de mais extraordinaria, e qualquer presidencia irreflectida pode sepultar facilmente os recursos da provincia na limpeza dos rios, se o poder legislativo nas leis do orçamento não lhe pozerem cobro. O art. 1.º autorisa a presidencia a contratar a empreza, precedendo o concurso que julgar necessario. Não insistiremos na necessidade do concurso, nem a demonstraremos, porque a existencia do sol não se demonstra, e assim mesmo nos consta que o contrato sera celebrado a portas fechadas. Não o acreditamos, e se o acreditassimos muito folgariamos ter a sorte do falso propheta.

(*A Conciliação.*)

PERNAMBUCO.

RECIFE 5 DE OUTUBRO DE 1856.
AS 6 HORAS DA MANHA'A.

RETROSPECTO SEMANAL.

A quadra he esteril de acontecimentos para o jornalismo em todas as paragens. Os nossos correspondentes europeos, e as communicações que recebemos da capital do imperio e das outras provincias, se queixam igualmente deste estado, mas sem embargo o publico exige noticias, e he força satisfazer os caprichos deste tyranno, cuja curiosidade he insaciavel.

Toda a gente sabe que a grande preoccupação do momento, e que absorve a attenção geral, de uma maneira exclusiva, são as eleições de 2 de novembro; como não se tenha dado incidente algum notavel, julgamos excusado fallar sobre este assumpto.

A semana foi inaugurada com uma extraordinaria partida campestre da sociedade *Recreio familiar*, que esteve mui interessante e animada: interesse e animação que eram augmentados pelo pittoresco do apprasivel sitio onde teve lugar e pelo perfume de harmonia que reinava entre os convivas. O *Recreio familiar*, como indica o seu titulo modesto, era ao principio um passatempo em que tomavam parte oito ou dez familias, mas ja hoje conta trinta em seu gremio, e a poreimonia e simplicidade que ostentava em sua infancia já vão sendo substituidas pelos esplendores das grandes reuniões desta ordem. As reuniões tem lugar todas as segundas-feiras, sendo divididas segundo a ordem chronologica entre os differentes socios, e ate o presente a mor-parte ha sido dada no grande salão do sitio do Cajueiro, em consequencia das proporções que offerece. Se nos não enganamos o *Recreio familiar* acabará por tomar um caracter publico. Como quer que seja, he um passatempo mui honesto que proporciona algumas horas de agradaveis distracções.

O vapor inglez que estava annunciado para os ultimos dias do mez, só chegou no primeiro do corrente. Embora a esterilidade em que acima fallamos não lhe permittisse trazer a noticia de acontecimentos importantes, comtudo a sua chegada, que era esperada com anciedade, foi bastante consoladora para muita gente, porque veio desmentir o boato que corria acerca do estado de supposta demencia de Luiz Napoleão; de sorte que podemos concluir que na nossa revista passada, ao darmos esta noticia, não fizemos mais que repetir um *canard* destes que abundam na Europa, nessas epocas de penuria em que se acham todos os jornalistas. As tentativas de intervenção da parte da Inglaterra para com o reino das Duas Sicilias, no intuito de que el-rei de Napoles modifique o seu despotismo brutal, era o incidente mais notavel que havia na politica europea. Na Hespanha continuava a obra da mais exagerada reacção absoluta.

O vapor do sul que entrou no principio da semana, trouxe a seu bordo o Sr. José de Vasconcellos, que tinha ido ao Rio de Janeiro com a missão de contratar uma companhia para o nosso theatro, e consta-nos que obtivera que o Sr. João Caetano dos Santos assignasse um contracto para vir a esta provincia no principio do anno futuro, trazendo comsigo os artistas necessarios para com elles dar 24 representações, durante o periodo de tres mezes, a contar do 1.º de fevereiro ao ultimo de abril. Este contrato foi approvado pela directoria do theatro, e no vapor que tambem na semana partio para o sul, cremos que fora enviada a respectiva participação.

Consta-nos igualmente que o mesmo Sr. Vasconcellos foi portador de uma proposta do actor Florindo Joaquim da Silva e Joaquim Augusto da Costa, os quaes se propõem a tomar a empreza do theatro, no caso de ser rescendido o contrato Lucci; o primeiro destes artistas dirige um dos theatros da côrte, e o segundo esta' na capital de S. Pedro do Sul, cujo theatro esta' sob a sua direcção.

FOLHETIM.

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

A CARREIRA.

5 DE OUTUBRO DE 1856.

Em um dos nossos folhetins passados demos aos leitores uma noticia relativa aos telegraphos electricos, a esta maravilha dos tempos modernos, cuja iniciativa pertence ao illustre Franklin, e cuja applicação he uma das glorias deste seculo; mas então o nosso trabalho tinha por objecto esta grande descoberta sob o aspecto meramente abstracto e especulativo.

Entretanto, como o espirito publico entre nós se occupa hoje vivamente com esta idéa, e pede com ardor a respectiva realisação, vamos ainda dizer algumas palavras acerca do objecto, trasladando para aqui tudo quanto sobre este assumpto referio o Sr. Augusto de Oliveira, na sessão da camara dos deputados, de 19 de julho, proximo passado.

Não trataremos mais da idéa sob o aspecto scientifico, não fallaremos na sua origem, nem nas diversas tentativas que precederam a sua definitiva realisação.

A scena da *Agamemnon* em que Eschylo figura o signal que sobre o monte Ida devia annunciar a Clytemnestra o facto da tomada de Troya, ou as fogueiras accesas com que os antigos Gallos participaram o movimento dos exercitos de Cesar, já não farão parte das nossas phantasias, nem as bandeiras de Tamerlam-Kam, nem tão pouco os faróes, com que os commandantes das esquadras antigas communicavam as ordens mais complicadas a todos os vasos das suas esquadras. Fallaremos da idéa somente sob o aspecto de sua proxima realisação entre nós.

Quando na camara temporaria se discutia o orçamento da marinha, o Sr. Augusto de Oliveira aproveitou-se da occasião para solicitar do governo informações acerca do estabelecimento de um telegrapho electrico em nosso porto, melhoramento que evidentemente ha de accelerar a nossa grandeza e prosperidade.

Segundo elle, sabemos que foi submettida ao governo uma proposta feita por uma casa ingleza, que goza do mais alto credito. Esta casa já tem construido telegraphos electricos em varios pontos da Europa, e encarregou este negocio a uma casa portugueza, estabelecida na capital do Rio de Janeiro, que inspira a mais elevada confiança commercial.

O orçamento apresentado na proposta he de oito mil contos; a obra será feita por empreza, e os proponentes se limitam a pedir ao governo a garantia do minimo do juro de 5 por cento sobre o capital de oito mil contos de réis.

Ora, ainda quando esse melhoramento, depois de realisado, não dê lucro algum para a empreza, e o governo fosse obrigado a satisfazer a importancia total da garantia do juro, o que não he crivel, a despeza annual não excederá de quatrocentos contos de reis.

Segundo a estatistica do rendimento dos telegraphos electricos construidos em varios pontos do mundo, vê-se que por toda a parte o rendimento dos telegraphos electricos ha sido sufficiente, não só para cobrir todas as despezas, como para dar lucro as respectivas emprezas.

Não fallando unicamente nos paizes em que a população tem tido grande desenvolvimento, e se acham em condições muito mais favoraveis do que o nosso, vê-se que, na propria India, onde a civilisação moderna ha feito pouco progresso, o resultado dos primeiros ensaios de vias electricas, introduzidas alli pela primeira vez, he mui lisongeiro: o rendimento tem excedido a todos os calculos mais exagerados, feitos anteriormente ás construcções.

Póde acontecer que um telegrapho electrico que parta do Rio de Janeiro, passe pela Bahia e venha a esta cidade, não dê nos primeiros annos uma renda sufficiente para cobrir todas as despezas de costeio e dos juros do capital empregado; mas, admittindo-se a hypothese menos favoravel, isto he, que este telegrapho não renda um real, e que a empreza exija do governo a somma total da garantia de juros, ainda neste caso o sacrificio será muito pequeno, em comparação das immensas vantagens que hão de resultar desse novo melhoramento.

Pondo de parte as vantagens politicas e sociaes que necessariamente hão de resultar da adopção da medida, e considerando-a simplesmente sob a relação commercial, o resultado sera prodigioso.

Depois da introducção dos telegraphos electricos na Europa e em outros paizes, as especulações commerciaes nessas paragens se acham mui transformadas.

Com effeito, hoje os navios procedentes das diversas partes do mundo, tendo de seguir para o norte da Europa, tocam pela mór parte em um dos portos do canal da Inglaterra, para ahi receberem ordens, e depois seguirem viagem para um dos portos, ou da mesma Inglaterra, ou do continente da Europa, onde possam vender os seus carregamentos.

Assim que se introduzir esse grande melhoramento de uma via electrica da cidade do Rio de Janeiro á do Recife, os navios que vierem do norte da Europa ou do norte da America, em procura dos mercados do Brasil, tocarão geralmente no porto de Pernambuco, o qual, em consequencia da sua magnifica e vantajosa posição, situado na parte mais saliente e oriental da costa, offerece-lhes facil rumo para depois se dirigirem a qualquer mercado, ao norte ou ao sul, onde se sinta a falta dos productos que tragam.

Encaminhado o commercio por esta fórma, ha de tomar entre nós uma nova face, podendo dest'arte ser mais promptamente satisfeitas as necessidades commerciaes de qualquer localidade, não só com proveito unico do commercio de importação, mas ainda com eminentes vantagens para os consumidores em nosso paiz, vantagens que, no que respeita aos generos alimenticios que nos vem do estrangeiro, hão de influir necessariamente na sorte das classes menos favorecidas da nossa sociedade.

Se considerarmos por um só momento o alto preço a que algumas vezes tem chegado na côrte e em outros pontos os generos alimenticios que nos vem da Europa, comprehenderemos facilmente que, desde que o commercio tiver essa facilidade de communicação, haverá por toda a parte certa igualdade nos preços.

« Quando o anno passado, diz o Sr. Oliveira, eu embarcava-me para esta côrte, o deposito de farinha de trigo era em Pernambuco apenas de 200 barricas, o preço de uma barrica ja tinha subido a cincoenta mil reis, ao passo que seis dias depois, chegando eu a esta côrte, soube que o preço desse genero era aqui apenas de metade.

« E para que não se dê essa grande designaldade de preços em objectos commerciaes, e para que o commercio possa entre nós ter o desenvolvimento que em outros paizes tem elle recebido dessas novas e maravilhosas invenções da civilisação moderna, he que eu não terei duvida de pugnar pela realisação desse melhoramento de que me tenho occupado, e não só em vista da conveniencia de recebermos mais cedo uma cartinha e uma noticiazinha, como se crê geralmente. »

Semelhante melhoramento não interessa unicamente á provincia de Pernambuco, mas as do Rio de Janeiro e da Bahia, assim como a todo o imperio; mas ainda quando assim fosse, não haveria exageração em pedir-se a realisação de qualquer melhoramento que directa e exclusivamente interessa a provincia de Pernambuco, attendendo-se á grande renda com que esta provincia contribue para a receita do Estado.

« Devo ponderar aos nobres deputados, accrescenta o Sr. Oliveira, que a provincia de Pernambuco, apezar de não ter recebido do governo geral todos os auxilios que ella tem todo o direito de esperar, he hoje a segunda provincia em rendimento; a sua renda geral, segundo vem calculado na tabella annexa ao orçamento, ja passa de seis mil contos; portanto, bem vê a camara que uma provincia que tem tido tão grande incremento em sua renda, que he hoje superior a da provincia da Bahia, que em annos anteriores era muito mais elevada, he susceptivel de muito maior incremento, logo que se ultime a obra do melhoramento do seu importante porto, e que se emprehenda a construcção de um telegrapho electrico. »

Quanto ás vantagens naturaes do porto de Pernambuco, nada de novo se póde dizer a semelhante respeito.

A Divina Providencia, dotando este porto com uma tão vantajosa e excellente posição geographica, collocando-o no ponto mais saliente e oriental da costa do Brasil, parece que em seus altos destinos indicou dever ser elle o ponto donde devem partir as primeiras communicações, afim de que o commercio de certas partes muito importantes do mundo com o Brasil se faça pelos novos systemas adoptados nos paizes mais civilisados, e de maneira que produza a maior somma de beneficios, não só para o estrangeiro, como para o nosso proprio paiz.

Cumpre accrescentar que parece que a Providencia destinou este porto para ser o ponto de escala e a estação natural onde, não só por interesse proprio, como por necessidade, precisa tocar toda a immensa navegação de longo curso que se faz do norte da Europa e dos Estados-Unidos, não só para todo o sul da America, como ainda para o outro lado da costa do mar Pacifico, e tambem para os mares da Asia; de sorte que, sem attender-se ao alcance que elle tem como medida de politica, que na realidade he immenso, e que a intelligencia mais curta reconhecera, porém unicamente sob a relação commercial, como um verdadeiro melhoramento que tende a dar ao nosso commercio a direcção que deve ter, a construcção de um telegrapho he medida que, por assim dizer, interessa o commercio do mundo inteiro com o Brasil.

Assim, tendo-se em consideração a magnitude da empreza, não ha razão para que recue ante uma despeza de quatrocentos contos de reis annuaes, que he o mais em que ella poderá importar para o Estado, na hypothese mais desfavoravel.

Embora a nossa situação financeira não seja mui lisongeira, comtudo a despeza proveniente do estabelecimento de um telegrapho electrico da côrte para esta cidade não he tão exagerada, que não esteja ao alcance das forças dos nossos cofres publicos.

Eis em resumo as idéas do Sr. Augusto de Oliveira acerca da possibilidade de proxima execução de um telegrapho electrico entre nós. Agitando esta questão no recinto da representação nacional, fez elle um serviço ao futuro do paiz, demonstrou as condições de praticabilidade da idéa, e revelou ao publico em geral a historia das tentativas que a este respeito se tem feito.

Os telegraphos electricos, estes fios magicos que ligam villas, cidades, reinos, povos, continentes, mundos entre si, he hoje uma cousa commum na Europa, nos Estados-Unidos e até na India, e as immensas e fabulosas vantagens que elles proporcionam á sociedade e á civilisação he um facto evidente e universalmente reconhecido.

Graças a influencia dos capitaes e a omnipotencia da industria da Grão-Bretanha, lord Palmerston annunciou este anno a camara dos communs que, em consequencia da rapidez com que se estão executando os trabalhos relativos ao telegrapho electrico de Bombaym, esperava que em breve o governo de S. M. Britanica teria em Londres noticias daquella parte do mundo dentro de seis minutos e meio.

Um telegrapho electrico, ligando Pernambuco com a capital da terra da Santa-Cruz, e desenvolvendo-se sobre todas as republicas da America do Sul, tornaria a nossa cidade do Recife o primeiro centro de civilisação do continente americano, e uma das primeiras cidades do mundo.

N'uma palavra, ou esta via de communicação parta da cidade do Rio de Janeiro, ou tenha o seu começo na Veneza Americana, ella he hoje uma necessidade instante, que preoccupa a todos os espiritos do paiz, e he promovida com grande açodamento na praça de Londres, essa bolsa do mundo inteiro, cujos capitaes apenas desejam uma possibilidade de sahida para transporem os limites da patria, e se tranformarem em factos nos paizes estrangeiros.

Em uma época já um pouco afastada deste trabalho, noticiamos aos nossos leitores que se projectava inaugurar em nossa provincia uma industria que realisaria um grande melhoramento nas nossas relações politicas, sociaes e financeiras.

Então a idéa ainda não se achava sufficiente madura, e por isso nos abstivemos de fallar outra vez sobre este assumpto; mas como as condições de realisação se vão tornando cada dia mais possiveis, julgamos o momento opportuno para sermos mais francos para com os nossos benignos leitores.

Queremos fallar em uma empreza que tem por objecto estabelecer nesta provincia uma fabrica central para o fabrico do assucar, a qual se acha mui proximo da sua realisação. Sob todos os aspectos devemos applaudir a idéa creadora desta bella empreza.

O Brasil agricola, depois da suppressão absoluta do trafico da escravidão se acha necessariamente na impossibilidade de renovar os seus braços productores.

As tentativas de colonisação serão longas e dispendiosas, e o resultado para ser apreciado exigirá muito tempo de experiencias e um futuro longinquo.

A acclimação dos colonos será sempre para as provincias do norte do imperio o obstaculo quasi invencivel a emigração em grande escala, a cultura da canna, a mais ardua de todas, praticado sob a temperatura ardente dos tropicos he pouco possivel para colonos europeos.

A excepção da raça africana e da asiatica talvez só reste a cultura do assucar os braços indigenas. Assim, temos para nós que he sobre esta porção tão interessante da população que devemos fundar a esperança da conservação e do desenvolvimento futuro da cultura da canna.

Não nos he dado desenvolver aqui os meios praticos para chegarmos a esta legitima esperança. A substituição dos braços livres aos braços escravos, he o alvo a que tendem todas as nossas aspirações generosas, e se nos não enganamos, toda a nossa riqueza territorial repousa neste resultado.

A cultura da canna entre nós ainda está sujeita aos velhos principios dos colonos primitivos, quando o Brasil era uma dependencia portugueza.

Sob o imperio da escravidão sem limites, a grande quantidade de braços suppria pela sua superabundancia a imperfeição do modo de cultura e dos instrumentos aratorios.

O fabrico ainda mais atrazado, apenas conhecia as machinas e os apparelhos imperfeitos, que produziam pouco com muitas fadigas e tempo.

Depois de tres seculos este estado de cousas se tornou estacionario, e se alguns ensaios de progresso hão sido tentados pela experiencia e habilidade de pequeno numero de senhores de engenhos, a applicação pratica ficou isolada entre elles.

A generalidade, por uma tradicção tão fatal quanto ignorante, se ha conservado de sentinella contra as ideas de acceleração, exagerando falsamente a delicadeza ou a complicação dos novos apparelhos.

Uma nova tentativa se está preparando. Nada mais exige do que o livre exercicio do seu trabalho, e da sua industria: quer a protecção legal do governo, a garantia pacifica da sua existencia, e o triumpho que ella deve colher aniquilara sem duvida os velhos preconceitos, desenvolverá os progressos da industria do assucar, e coadjuvando a experiencia, encontrará muitos imitadores.

As vantagens que toda a provincia ha de tirar deste estabelecimento são incalculaveis: os agricultores ja não terão necessidade de uma moenda, nem de apparelhos para o fabrico do assucar; ja não dividirão a sua actividade, empregarão exclusivamente todo o anno e todos os braços de que dispõem na propria cultura da canna.

Especialisando dest'arte todas as suas forças e toda a sua actividade, chegarão a um producto muito mais consideravel e muito melhor, que venderão com toda a facilidade, e o melhor producto sera vendido mais caro.

A idéa da creação desta fabrica he inteiramente franceza; a noticia chegou até nós como um echo; a applicação será igualmente franceza, e o bom exito da empreza he garantido plenamente pela experiencia dos homens, que se collocaram á sua frente, depois de muitos annos de residencia entre nós.

N'outra occasião voltaremos sobre este assumpto com todas as suas particularidades: hoje o principal he a iniciação clara e franca da idéa.

(*Abdalah-el-Kratif.*)

MUTILADO ILEGÍVEL

O primeiro obstaculo que provou o Sr. Vasconcellos de realisar o fim de sua commissão, foi a falta de artistas, e especialmente de damas, pois que no Rio alem da Gabriella e da Montani, que ambas se acham contratadas, o mais são entidades, que nunca poderiam representar papeis de força. Tambem concorreu muito para semelhante resultado o contrato Lucci; ninguem se quer incommodar para aqui vir por tão pouco tempo, e sobre tudo tendo elles uma excellente paga.

No dia 4 teve lugar uma esplendida partida no palacio do governo. Poucas reuniões deste genero tem-se visto aqui tão brilhantes e tão concorridas. Calculam o numero dos convivas em mais de quinhentas pessoas: profusão, elegancia, franqueza, amabilidade, distincção, eram os caracteres assignalados desta festa mensal, com que o Sr. conselheiro Sergio tem obsequiado os seus amigos, e neste immenso concurso naturalmente composto de opiniões, de crenças, de sentimentos, de desejos e idéas diversas só ha presidido, ao menos apparentemente, a harmonia e concordia de todos os espiritos.

Hoje pela volta das tres horas da madrugada deram os sinos signal de incendio no bairro da Boa-Vista, mas quando lá chegaram os meios de soccorro ja não havia esperança de salvar o predio incendiado, por que a violencia das chammas era superior aos esforços dos homens. Consta-nos que apenas a noticia do sinistro chegou ao conhecimento do Sr. director do arsenal de guerra, elle fez partir immediatamente a companhia de bombeiros sob o commando do Sr. capitão Trajano Alipio de Carvalho Mendonça e dirigida pelo Sr. João Francisco da Silva, mestre dos mesmos bombeiros.

Sendo estes os primeiros que chegaram ao theatro das chammas, com tudo nada poderam fazer para salvar o predio incendiado. Então, coadjuvados pelos trabalhadores do arsenal de marinha e por uma força do corpo de policia, que chegaram logo depois, trataram de prevenir que o fogo se communicasse com os predios vizinhos. Neste intuito tiraram-se as telhas de dous sobrados contiguos, despregaram-se as taboas dos assoalhos, empregaram-se os saccos de salvação, os quaes deram excellente resultado, livrando-se das chammas os objectos das casas vizinhas, ameaçados de terriveis consequencias.

Do predio incendiado, que pertence ao Sr. Henrique Marques Lins, proprietario do engenho Matapiruma, so ficaram as ruinas cobrindo todos os bens dos moradores dos tres pavimentos; mas consta-nos que se tem salvado alguns valores de ouro, avaliados em mais de dous contos de reis, e felizmente não temos de lamentar perda alguma de vida humana; apenas alguns soldados bombeiros receberam leves contusões.

Quanto ao motivo do incendio, dizem uns que fora causado de proposito, e outros que fora uma vela que ficara accesa sobre o balcão do estabelecimento que existia no pavimento terreo, o qual era occupado por uma loja de cera e de objectos destinados á armações funebres, pertencente aos Srs. Alexandre José da Silva, e Marcolino Joaquim da Silva, que igoalmente perderam tudo quanto possuiam.

Consta-nos que entre as diversas pessoas que acudiram ao lugar da catastrophe, e cujos nomes não seria possivel mencionar aqui, acharam-se presentes os Exms. Srs. presidente, commandante das armas, chefe de policia e seus subalternos, distinguindo-se os Srs. capitão Carvalho Mendonça, João Francisco da Silva, Rufino José Correia de Almeida, subdelegado do districto, a companhia de bombeiros, trabalhadores do arsenal de marinha e soldados do corpo de policia.

Falleceram durante a semana 38 pessoas, sendo: 8 homens, 9 mulheres e 18 parvulos, livres; 1 homem e 2 parvulos escravos.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— Como deixarmos de censurar, e censurar fortemente o escandalo com que certos dandys, janotas, ou pelintras-mores, trajam por entre uma população civilisada, não acostumada ainda a exagerações immoraes, de uma maneira tão vergonhosa, que faz corar a uma torpe messalina? Ultrajem-nos embora, mas não cessaremos de bradar contra o que nos parece corrupção, e immoralidade. Passeiam por nossas ruas meia duzia de rapazes com certo fato tão deshonesto, que bem não sabemos, como podem ser tolerados.

Os figurinos francezes não recommendam esse excesso; são elles os que recommendam aos alfaiates essa *subtração* em certo fato, que os põe a par dos irracionaes.

Para tanto seria preciso que não houvesse geralmente pudor na maioria dos habitantes, e que não corassem ao mirarem esses loucos arrematados, que fazem de nossas ruas dormitorios de bordeis. A moda pode ser mesmo exagerada e até *desfructavel*, mas nunca além das raias do pudor e honestidade; não vivemos só para *os nossos interesses* e os nossos calculos; temos de dar contas ao publico — até do corte das nossas pantalonas. — Se um tal trajar no moço he censuravel, o que diremos em um velho, que por si he o espelho do desengano? Os povos mais selvagens sabem, no seu ligeiro trajar, respeitar essa honestidade mesmo selvagem; os homens civilisados e christãos são os primeiros que querem inventar modas, que accarretam comsigo o despudor. Quem quizer ajustar a carapuça que ajuste. Elles ahi andam sem a menor ceremonia, arrostando a opinião publica. Senhores artistas, dizei a esses leões, que não he no escandalo que esta' a moda. Seria decente em uma senhora, que se presa, um vestido demasiadamente curto, escandalosamente decotado? Façam a applicação devida...

— Será encommenda? — Anda mercando laranjas um preta, que tem por costume rapinar o que vai encontrando pelas casas, onde vai vender as suas fructas; em um desses dias bifou de uma casa um rico annel, que vio em cima de uma mesa. Dizem que he encommendada; uma escrava assim valle o que pesa!

— Se formos a dar credito ao que se tem propalado pelas massas a respeito das futuras eleições de novembro, ha um verdadeiro terramoto; nestas crises não fallão correios tartaros, ou agoureiros de tristes predições.—As eleições se hão de fazer, sem que seja preciso a nenhuma das parcialidades politicas o emprego de meios violentos. Não valle a pena cousas serias para se estar fóra da familia, embarcar-se a bordo, fazer-se despezas, e outros inconvenientes, que não compensam o menor sacrificio. Dahi farão o que entenderem.

— A partida do Exm. Sr. conselheiro esteve magnifica e brilhantemente concorrida. Ha muito que o palacio presidencial de Pernambuco não abre seus salões de uma maneira tão esplendida. O Exm. conselheiro e sua Exm.ª filha, como sempre, procuraram quanto lhes foi possivel, que os seus hospedes sahissem penhorados de um tratamento tão singular.

— O nosso leitor tenha a bondade de desculpar-nos, se não reservamos um periodozinho da nossa *Pagina* predilecta, para as suas erratas: são tantos os erros — que uma errata faria uma nova *Pagina*; se o leitor quizer ir substituindo o direito pelo torto, faz negocio, por que: — nós nos exprimimos em quanto nos percebam, e —*nec omnia omnibus*...—: temos o nosso dialecto especial, que empregamos, para que a pobreza da nossa lingua, não fique tão a descoberto; o que quer? Cada um da o que tem:— *et nec omnes omnibus*. —

— Ha dous dias um carro na rua Nova maltratou uma pobre preta. Estão vendo?! A *Pagina* ha dias que fallou sobre as correrias dos carros; ainda não fica ahi.

— Pobre cano de esgoto do Capibaribe! Quando os guardas municipaes te acabarão, de compor, e aperfeiçoar a tua toilette? Emquanto — o homenculo — não for dentro.

— O caes boier precisa ser á noite policiado. apparecem nelle alta noite as almas dos — bemaventurados do *tiro*.

—Antes de hontem depois das 9 horas da noite, quando deveria reinar o silencio, estavam dous pretos cantando em desafio no centro de uma roda de moleques, e isto em uma das nossas ruas mais publicas!

— Incendio. — Ao amanhecer de hontem, 5 do corrente, incendiou-se de uma maneira terrivel e violenta, o sobrado de dous andares e sotão do aterro da Boa-Vista n.... ás 2 horas pouco mais ou menos, manifestou-se o incendio na loja de cera do andar terreo, e com tal rapidez, e com tal furia, que mal tiveram os moradores tempo de retirar-se abandonando tudo. A loja de cera ardeu toda, o prejuizo foi extraordinario relativamente aos possuidos dos moradores. Em duas horas estava tudo consumado! O Sr. Dr. chefe de policia, subdelegado, muitos officiaes da guarda nacional, um grande numero de cidadãos acudiram em tempo, e empregaram todos os meios para salvar o que havia de precioso, mas tudo foi baldado. Com mais tempo iremos dando noticia circumstanciada desse sinistro.

—Ha dias não faz o telegrapho os signaes de norte e sul, por estar desarranjada a verga do mastro, o que causa bastante transtorno aos negociantes.

(*Até amanhãa.*)

COMARCA DE GOIANNA.

APURAÇÃO GERAL DAS FREGUEZIAS DE GOIANNA, TIJUCUPAPO, E ITAMBÉ PARA VEREADORES DO MUNICIPIO DE GOIANNA.

Os senhores:	Votos.
Coronel Antonio Francisco Pereira	1180
Padre José Paulino da Silva Menteiro	1140
Alferes João Alves Praganna	1128
Dr. Luiz Gonçalves da Silva	1127
Capitão Bartholomeu Gomes de Albuquerque	1107
Dito Raymundo de Araujo Lima	1107
Dr. Viriato Amelio da Cunha Gouveia	1091
Alferes Manoel José Finza Lima	1000
Tenente Manoel Moreira da Costa	922
SUPPLENTES.	
Os senhores:	Votos.
Dr. José Ignacio da Cunha Rabello	781
Dr. Domingos Lourenço Vaz Curado	761
Coronel Manoel Velho Barreto	747
Tenente-coronel José de Sa de Mello Gadelho	691
Padre Luiz José de Figueiredo	607
Major Harminio Americo Tavares da Cunha e Mello	584
Filippe Francisco Cavalcanti	427
Tenente Manoel Dias da Costa	437
Dito Joaquim Manoel Aranha da Fonceca	380

(*Carta particular.*)

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Secretaria da policia de Pernambuco 4 de outubro de 1856.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc., que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que se deram as seguintes occurrencias:

Foram presos: pela delegacia do primeiro districto deste termo, os pretos escravos Bonifacio e Lourenço, este por fugido e aquelle por haver espancado a um menor.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, o portuguez José Ribeiro, por ser accusado de ter raptado uma menor filha de Hemeterio José dos Santos.

Deos guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia.—O chefe de policia, Dr. *Policarpo Lopes de Leão*.

Communicado.

O contrabando de Africanos que teve lugar em Serinhaem no principio deste anno, occupou por algum tempo a attenção do paiz, e como era natural foi igualmente apreciado no recinto da representação nacional; mas estamos convencidos que ahi o negocio fora perfeitamente esclarecido pelo Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, o qual aproveitando-se da occasião, defendeu-se triumphantemente das arguições que injustamente lhe foram feitas, e hoje como sempre, o paiz lhe faz a devida justiça.

Os echos deste sucesso transpozeram o Atlantico e foram repercutir no meio do parlamento inglez, e ahi teve lugar uma discussão a este respeito, e acerca da questão do trafico no Brasil, entre o conde Malmesbury, e lord Clarendon, a qual discussão ja foi publicada neste *Diario*. Sobre este assumpto o Exm. Sr. conselheiro José Bento publicara no Rio de Janeiro uma correspondencia, em que responde a lord Clarendon, a que hoje viemos dar publicidade nas columnas deste *Diario*:

O TRAFICO DE ESCRAVOS.

Ainda o negocio de Serinhaem e a correspondencia de Londres.

Sr. redactor.—Sou ainda obrigado a voltar ao negocio do palhabote de Serinhaem; porque não consentirei jamais que, depois dos sacrificios que fiz para servir ao governo do meu paiz, fique no fim das contas exposta a duvidas a *unica* riqueza com que entrei e sahi da governança—a minha honra.

Na correspondencia de Londres, inserta no *Jornal do Commercio* de hoje, vem o resumo, bem ou mal apanhado, do discurso com que, em 21 de julho, lord Clarendon respondeu ás interpellações do conde Malmesburi sobre o trafico do Brasil, especialmente acerca do facto de Serinhaem.

Se o discurso que proferi na camara dos deputados, e que foi publicado no *Jornal do Commercio* de 16 de julho, merecesse a honra de ser lido por lord Clarendon, como sem duvido te-lo-ha sido pelo Sr. Jerningham, nelle encontraria o illustre orador cabal resposta a todas as asserções com que pretendeu attenuar as justas arguições que lhe fizera o digno cavalleiro conde Malmesbury, reprovando a maneira nimiamente altiva e descortez com que acerca do assumpto fora tratado o governo brasileiro.

Como porem não posso contar com tamanha ventura, assim como não me coube a dita de dignar-se o correspondente de Londres transcrever a parte do discurso do conde Malmesbury, em que elle descreveu os acontecimentos de Serinhaem, e estigmatisou a nota do Sr. Jerningham, contentar-me-hei ao menos, para o meu desaggravo, em fazer salientes as proposições completamente inexactas, senão calumniosas, com que o nobre ministro sem duvida illudido, aggredio o ex-presidente de Pernambuco.

« ...... No decurso do anno passado, diz lord Clarendon, communicou o governo brasileiro ao presidente de Pernambuco, que um navio negreiro devia tentar um desembarque naquella costa. A embarcação chegou, e, exactamente ao ponto que tinha sido indicado; mas a policia estava toda longe dalli, e foi só algum tempo depois que um cavalleiro da visinhança, tomando sobre si o encargo da policia, apprehendeu 160 Africanos. »

O ex-presidente de Pernambuco não foi avisado pelo governo brasileiro, de que em Serinhaem um navio negreiro devia tentar um desembarque. A noticia mui vaga que teve o ex-presidente de pretender-se dar um desembarque de Africanos pelo lado do Rio Formoso, fora-lhe communicada por um individuo de Pernambuco, cujo nome não occultou ao seu governo; e foi em consequencia desse aviso vago que elle immediatamente dera as mais energicas providencias, que de certo não foram inuteis. Ouçamos ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros no seu relatorio á assembléa geral na corrente sessão:

« Em 5 de julho do anno proximo passado constou ao presidente de Pernambuco, que na comarca do Rio Formoso se fallava de um desembarque de Africanos, que por alli devia ter lugar. Apenas recebeu elle esta noticia, posto que mui incerta e vaga, ordenou ao chefe de policia e ao commandante da estação naval, que dirigissem sua attenção especialmente para aquelle ponto. »

Em a nota que o mesmo Sr. ministro dirigio ao Sr. Jerningham a 4 de dezembro se lê a mesmissima narração do facto.

A comarca do Rio Formoso tem muitos pontos: nenhum ponto da costa fóra de modo algum indicado pelo individuo que referira o boato, e muito menos pelo governo; e nem a policia podia estar espalhada por todos os pontos; todavia ella não se achava mui longe do ponto em que casualmente veio ter o palhabote, tanto assim que o capitão negreiro foi esbarrar-se com o delegado de policia Drummond, que deu ordem para a apprehensão. O cavalleiro da visinhança que, segundo lord Clarendon tomou o encargo da policia, se não he o proprio delegado, será seu filho o bacharel Drummond, que andou intervindo. O discurso do deputado Cunha e Figueiredo explica esta circumstancia; he necessario le-lo para conhecimento da verdadeira historia do palhabote:

« O barco, continua lord Clarendon, era uma escuna de 130 toneladas, apenas com 250 escravos a bordo.—Tão pouca vigilancia houve, tão poucos desejos de impedir o desembarque, que dous dias depois da chegada do navio desceu uma pessoa á praia, e levou 40 negros, e passados quatro dias veio outra pessoa, e escolheu mais 60. »

Primeiramente observarei que o Sr. Jerningham, em sua nota de 13 de dezembro ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros, diz que a carga primitiva do palhabote consistia de duzentos escravos; e que, segundo informações de Mr. Cowper, só um individuo subtrahio 36 negros, e depois mais 40.

Se 36 e mais 40 e mais 162 apprehendidos pela policia, sommam 238, falha o calculo de lord Clarendon a respeito da carga do palhabote. Mas deixemos isso.

O que verificou o chefe de policia quando pessoalmente se dirigio a Serinhaem foi: Que o palhabote aportara á ilha de Santo Aleixo no dia 11, e que o respectivo capitão, saltando então no porto do Anjo, fôra conduzido por quem o trouxera de bordo á presença do coronel Menezes de Drummond, o qual, declarando ser delegado de policia, o entretivera, até que no dia 12 o palhabote, avistando uma barcaça que se dirigia á ilha, e receiando perseguição, levantou ancora e varou precipitadamente a barra de Serinhaem, e nesta occasião percebeu-se que trazia Africanos buçaes; successo que fez com que o coronel Drummond ordenasse nesse mesmo dia ao inspector de quarteirão que apresasse o barco, e mandou avisar o commandante do destacamento volante do Rio Formoso. Feita a apprehensão pelo inspector no dia 12, foram extraviados na madrugada do dia 13, alguns Africanos, que foram levados ao lugar Sarrambi, quando afinal pela manhãa do mesmo dia chegou o commandante do destacamento, e achando somente 162 Africanos apprehende-os, e não se deu mais extravio.

Debaixo deste ponto de vista, quer se considere a diligencia feita pela policia do coronel Drummond, quer pelo commandante do destacamento volante, não pode lord Clarendon clamar por falta de presteza. Se da parte porem do coronel Drummond existio má fé ou negligencia, em não ir fazer por si mesmo a diligencia, apresentando-se no lugar della somente no dia 13, ja ás duas horas da tarde, quando o commandante do destacamento se achava ja de posse da presa, he questão que está sendo ventilada, e que os tribunaes decidirão. Em todo o caso porem he falso, que dous dias depois da chegada do navio desceu uma pessoa á praia e levou 40 negros, e veio outra pessoa e escolheu mais 60. Sobre esta especie diz o relatorio do Sr. ministro dos negocios estrangeiros o seguinte:

« No decurso de mais tres mezes nada se pôde descobrir que confirmasse o dito boato, apezar da vigilancia da primeira autoridade da provincia, das autoridades locaes e dos nossos cruzadores.

« O vapor de guerra britacico « Rifleman » fez por esse tempo varios cruzeiros ao sul do porto do Recife, provavelmente com as mesmas vistas, e tambem nada descobrio que induzisse suspeita.

« Deve-se hoje crer, que a vigilancia das autoridades acobardou os compromettidos na fallada especulação, e que por isso ficou inteiramente occulto até ao ultimo momento aquelle criminoso intento.

« No dia 11 de outubro appareceu um palhabote nos mares de Serinhaem ancorado junto da ilha de S. Aleixo. Ningem suspeitou que fosse um navio negreiro, a persuasão geral foi, que viera do porto do Recife para alli fazer quarentena, porque a esse tempo já algumas provincias do imperio se achavam invadidas pelo cholera-morbus.

Uma circumstancia fortuita descobrio o fim illicito daquelle navio, e entregou-o a policia local. Vendo approximar-se um barco do commercio de cabotagem, a gente do palhabote suppoz-se perseguida por um navio de guerra, e precipitadamente levantou ferro e entrou pela barra de Serinhaem, onde encalhou o dito palhabote, e foi aprehendido com 162 Africanos a seu bordo.

« A apprehensão foi effectuada no dia 13 de outubro pela madrugada, sendo o apprehensor o commandante do destacamento policial do municipio, que para esse fim teve de fazer uma marcha violenta de mais de 5 leguas, por achar-se a esta distancia quando no dia 12 a meia noite recebeu o aviso da autoridade policial do districto. »

Quem der-se ao trabalho de ler e combinar documentos que foram inseridos no discurso do deputado Cunha e Figueiredo, principalmente a confidencial do juiz de direito do Rio Formoso, e do chefe de policia, sentirá bem a consonancia que fazem elles com as proposições do relatorio supra-transcripto, e com as notas dirigidas pelo Exm. Sr. ministro dos negocios estrangeiros ao Sr. Jerningham, e ficara pasmado de ver como um ministro inglez se desculpa no parlamento com falsas informações.

« Fizeram-se ao governo do paiz (prosegue lord Clarendon) a este respeito representações nos termos cortezes que recommenda o nobre conde. « Houve queixas contra a negligencia e connivencia do presidente da provincia, que não so não permittio que a policia obstasse ao desembarque, mas ate não consentio que se fizesse a inquirição no lugar do delicto, onde facilmente appareceriam testemunhas oculares, e removeu-a para um lugar distante seis leguas.»

Só dos advogados que por capricho ou por dinheiro defendem o coronel Drummond, ou dos verdadeiros delinquentes, poderiam partir as «queixas» de que falla lord Clarendon, mas nunca poderiam vir de ponte limpa. Mesmo não me animo a attribui-las a Mr. Cowper, que, apezar de ser «intimo amigo» dos Drummonds, não ignora que sou assaz conhecido em Pernambuco, e até de muitos de seus compatriotas, para os quaes em appellaria se me fosse necessario; o Sr. Cowper, em uma de suas communicações officiaes, tocando apenas na «negligencia das autoridades subalternas, declarou que a honra do governo e do ex-presidente nunca tinham sido postas em duvida.» Nem eu me abaixaria agora a responder a tão indignas insinuações, porque tenho consciencia de minha dignidade; he-me bastante atirar aos olhos dos meus detractores as seguintes palavras do Sr. ministro dos negocios estrangeiros:

« O governo imperial e seu delegado em Pernambuco «estigmatisaram» o attentado, e nada—pouparam para castiga-lo exemplarmente.

« Não obstante porem todas estas considerações, a legação de S. M. Britannica, impressionada por inexactas informações do consul britannico em Pernambuco, apreciou aquelles factos de um modo desfavoravel ao paiz, não hesitando em dirigir ao governo imperial a nota de 7 de março ultimo. »

O Exm. Sr. Paranhos na sua nota de 6 de abril, dirigida ao Sr. Jerningham, havia ja dito que em virtude das providencias do governo imperial, e ja pelas que—mui solicitamente dera aquelle delegado—de S. M. o Imperador, descobrira-se todo o «fio do crime,» foram pronunciados como autores e—complices—varios individuos, entre os quaes alguns de importancia na provincia, e conseguio-se a apprehensão de mais nove dos Africanos extraviados.

Em erro ainda mais grosseiro cahio lord Clarendon quando acreditou que o ex-presidente « não consentio que se fizesse a inquirição no lugar do delicto, onde facilmente appareceriam testemunhas oculares, e removeu-a para um lugar distante,» etc. Estas informações sem duvida foram suggeridas pelos Drummonds, «amigos intimos» do Sr. Cowper.

Entretanto seria necessario que lord Clarendon lesse o discurso do ex-presidente, deputado por Pernambuco, para revoltar-se e talvez envergonhar-se de haver sido tão torpemente enganado. He falso tudo quanto aventurou o illustre lord; o ex-presidente, ainda que o quizesse, não lhe era permittido obrigar o chefe de policia a « inquirir testemunhas » senão no lugar onde a lei o chamasse, e em que pudesse obte-las dentro dos limites de sua jurisdicção; o amigo intimo do Sr. Cowper, o Sr. Drummond, foi quem não quiz prestar, e antes occultou as que bem poderiam jurar sobre o facto. Informe-se lord Clarendon melhor, para então poder fallar com verdadeiro conhecimento de causa, e responder ao conde de Malmesbury galhardamente, sem comprometter a reputação de uma pessoa que não conhece, mas de quem lhe pode dar fiel noticia o actual ministro brasileiro em Londres.

O Sr. Carvalho Moreira, além de não ignorar os principios e tendencias do ex-presidente de Pernambuco desde o tempo em que com elle convivera na academia de Olinda, não estará esquecido dos precedentes que, a respeito da repressão do trafico, deixou elle na provincia das Alagoas, quando a governou por quatro annos.

« Além disso, continua lord Clarendon, para que o—apprehendedor—dos 160 Africanos não pudesse depor em juizo, incluio-o o presidente no rol dos culpados, obstando assim a que fosse ouvido como testemunha. »

Bem vê lord Clarendon, que se viesse dizer no Brasil, como disse na casa dos communs, que o ex-presidente de Pernambuco, para que o—apprehendedor—dos 160 Africanos—não pudesse depor em juizo, o havia mandado incluir no rol dos culpados, obstando assim a que fosse ouvido como testemunha, passaria logo, não pelo grande estadista que he, mas por um desasisado. Se o—apprehendedor—a que se refere o illustre lord he o coronel Drummond, não foi este incluido no rol dos culpados no tempo do ex-presidente. Se falla do bacharel Antonio Drummond, deve saber que quem o incluio no rol dos culpados como co-réo do delicto, e não como—apprehendedor—, foi o auditor de marinha em razão do seu officio, e não por mandado do presidente, que não pode ingerir-se no poder judiciario. Acresce que o mesmo auditor não podia admittir como testemunha a quem estava sendo tratado como complice.

Não seria pois necessario ao ex-presidente exhibir provas para obter contra lord Clarendon uma sentença de injuria, ou de libello famoso, se o levasse á barra dos tribunaes do paiz. Em Inglaterra, porém, pode ser que as cousas corram de outro modo.

Ora, como esta arguição de lord Clarendon, são as outras contidas no seu discurso, e firmadas no despacho do Sr. Jerninghom, asseverando por exemplo: que cada correio lhe trazia informações de novos desembarques de escravos na costa de Pernambuco, e queixas contra a falta absoluta de esforços para descobrir os pretos roubados.... *Risum teneatis*!....

O consul britanico em Pernambuco parecia querer zombar do Sr. Jerningham para encarecer os seus serviços, e apadrinhar o seu—intimo—amigo; talvez a tão boas diligencias devesse elle o accesso que obteve de consul geral. Mas procura-lo conseguir com notavel detrimento do credito alheio, he abominavel.... Bom he ser parente de lord Palmerston.

E pensa lord Clarendon que o governo imperial reconhecerá afinal a justiça das representações, pois que já demittira o presidente de Pernambuco, dando uma prova de sua sinceridade com a nomeação de seu antigo ministro na corte de Londres para aquelle lugar, homem cuja honradez e inteireza por ninguem he excedida?

«Pode ser mui bem que se o ex-presidente de Pernambuco se convencesse de que lord Clarendon procura um pretexto para fazer pazes sinceras com o governo brasileiro, pondo de uma vez termo as pretenções desarrazoadas do gabinete inglez, talvez digo, que esse ex-presidente, que até agora felizmente não tem sido ambicioso, se offerecesse em holocausto como victima da lealdade e desinteresse com que servio ao governo, e deixasse assim passar sem observação as invectivas de lord Clarendod e seus agentes; mas como pelo contrario esta' certo de que o orgulho de um ministro inglez costuma fazer de uma concessão a base de outras muitas e consecutivas; e como tambem por outro reconheça que o chapéo com que o illustre lord quer fazer a sua cortezia ao governo brasileiro não fora tirado com a mão espontanea de quem reconhece ingenuamente e respeita a justiça de outrem, mas que fora arremessado pelo braço gentil do conde Malmesbury, não me prestarei de modo algum ao sacrificio; hei de recalcitrar emquanto puder.

« Sim, não he em attenção a justiça da causa que lord Clarendon se mostra inclinado a melhor accordo, pois que elle da' como motivo de sua recente benevolencia uma causa simulada, que degrada menos a mim do que ao governo imperial—a demissão do presidente por ter-se reconhecido a justiça das queixas do Sr. Jerningham.

« Causa simulada, disse eu, porque he falso ter sido demittido o presidente de Pernambuco por causa da questão de Serinhaem. O ex-presidente foi para Pernambuco chamado pela magnanimidade do governo imperial. Constantemente solicitou a sua exoneração, que nunca pode obter. Como membro da camara dos deputados pretendeu vir tomar assento no primeiro e segundo da corrente legislatura com tenções de largar a presidencia; não se lhe concedeu essa permissão.

« No terceiro anno repetio o seu pedido, e instou por successor; intimou-se-lhe em nome do Imperador que não deixasse a provincia; obedeceu por excesso de dedicação e profundo respeito. Declarou logo depois que não lhe era possivel continuar por ter-se de apresentar candidato as proximas eleições; o presidente do conselho, o Sr. marquez de Parana', prometteu ao ex-presidente de ser-lhe aceita a demissão quando este tivesse concluido os trabalhos da divisão dos circulos.

« O ex-presidente concluio logo esse trabalho, que remetteu acompanhado do officio solicitando a exoneração, que ainda assim somente fora realisada quando o ex-presidente manifestou que infallivelmente deixaria a provincia para vir tomar assento na camara. E a carta imperial que o exonerou levou a clausula—a seu pedido.

« Mas quando lord Clarendon recitava o seu discurso na camara dos communs, ja devera provavelmente ter lido, não só as notas do Sr. ministro dos negocios estrangeiros ao Sr. Jerningham, como tambem o relatorio a que me tenho referido; e nestas peças importantissimas estava consignado o testemunho mais honroso de se haver o ex-presidente de Pernambuco portado com diligencia louvavel na questão de Serinhaem; e o ultimo discurso do Sr. ministro da justiça acerca do mesmo objecto corroborou as asserções de seu nobre collega, dando inteiro assentimento as explicações que prestou na camara o ex-presidente de Pernambuco; e com ellas tão somente respondeu S. Exc. as interpellações de um nobre deputado que provocou a discussão deste negocio, que elle suppunha mysterioso. Assim pois, se lord Clarendon não acreditava nas palavras e documentos dos dignos ministros do gabinete brasileiro, não devêra entender, sem irrogar-lhe nova injuria, que elles se desmentiam com o unico e simples facto da demissão do presidente, expondo-se por este modo a reprovação publica por serem como que arrastados a confessar a justiça das representações.

Consequentemente foi o generoso discurso do conde de Malmesbury que, como ja disse, levantou o chapéo da cabeça de lord Clarendon para fazer a cortezia mas que cortezia!!... cortezia que, a meu ver, importa o mesmo que um cumprimento de faca aos peitos, ou uma esmola de punhal na mão, ainda ameaçador, ainda insultante. Por esta maneira, repito, não me offerecerei em holocausto como um cordeiro; poderei ser levado a força, se assim o aprouver a lord Clarendon.

«Fora do meu mais intimo desejo expor o discurso do nobre lord a uma nova discussão na camara dos Srs. deputados, não para defender-me, e nem para orienta-la mais sobre um negocio ja mui sediço e debatido, mas para não so dar a minha resposta o ar de solemnidade com que o nobre lord enfeitou a sua aggressão, como para proporcionar a alguns dos dignos membros do actual gabinete occasião de informar a assembléa se com effeito a exoneração do presidente de Pernambuco foi effectuada pela razão que lhe assigna lord Clarendon. Estando porém a findar-se a sessão, e não tendo eu mais esperanças de que possa haver casa, sirvo-me do meio de que posso dispor para protestar contra essa especie de affronta.

« Muito me ufano com o bem conceito que o Sr. Sergio Teixeira de Macedo merece a lord Clarendon; em verdade estimei sobremaneira receber um successor tão digno, e he por isso que conservo a maior esperança de que elle ha de descortinar o labyrintho em que os meus gratuitos inimigos, ajudados pelo consul inglez e pelos complices do delicto, tem procurado enredar a verdade conhecida por todos os homens de Serinhaem. E permitta Deos que lord Clarendon, como ja o consul inglez, não se veja obrigado a lançar mão do artificio, de pôr tambem em duvida o credito de meu honrado successor. Mas asseguro a lord Clarendon que hei de sempre acompanhar essa causa, e leva-la, na phrase expressiva do Sr. ministro da justiça, a pratos limpos. Agora estou deixando que o advogado do Sr. Drummond e Cowper, em Pernambuco acabe de escrever uma serie de artigos barulhadores e virulentos, para ao depois eu voltar ao assumpto; não o quero interromper por ora nesse chorrilho de falsidades e contradicções em que esta' cahindo. Acautele-se porém lord Clarendon de fazer uso dellas sem muito criterio. Ficarei aqui.

« *José Bento da Cunha e Figueiredo.*

« Rio, 3 de setembro de 1856. »

A justiça, a gravidade do objecto, e a gratidão publica para com o homem a quem a nossa provincia deve os serviços que recebeu durante uma administração de tres annos, exigem tambem que transcrevamos o resumo da discussão havida no senado por occasião da interpellação, que o Sr. senador Dantas dirigira ao gabinete imperial, perguntando se a exoneração do Sr. conselheiro José Bento tivera por fundamento o negocio de Serinhaem. Ei-lo:

O Sr. Dantas (para um requerimento) começa declarando por incidente, que concorda com o nobre senador pela Bahia, em que he indecoroso que o senado tenha demorado o julgamento do Sr. deputado Pacca, e que he preciso uma decisão qualquer a esse respeito. (Apoiados.) Pedio, porém, a palavra para fazer um requerimento, que todavia não apresentara se obtiver explicações de algum dos Srs. ministros.

Ha talvez cinco annos que as folhas publicaram um discurso de lord Palmerston, em que se dizia que os principaes individuos da governança no Brasil recebiam dinheiro dos traficantes de escravos. Esta injuria foi energica e brilhantemente respondida pelo nobre senador por Pernambuco, o Sr. marquez de Olinda.

Ha poucos dias publicou o *Jornal do Commercio* em sua correspondencia de Londres um discurso de lord Clarendon, em que se dizia que o ex-presidente de Pernambuco tinha sido demittido por falta de confiança, que nelle tinha o governo, por pouco zelo nas medidas de repressão do trafico.

Desejara saber se estas palavras de lord Clarendon são autorisadas por algum facto passado entre o governo brasileiro e o ministro inglez. Não crê que assim seja, e he por isso que provoca alguma explicação do governo, para que não pesem sobre o Sr. José Bento da Cunha e Figueiredo as palavras que tão injustamente lhe dirige lord Clarendon.

O Sr. Barão da Boa-Vista e outros Srs. senadores: — Apoiado.

O Sr. Marquez de Caxias (presidente do conselho) diz que, em satisfação ao pedido do nobre senador que o precedeu, deve declarar que o digno ex-presidente da provincia de Pernambuco, o Sr. José Bento da Cunha e Figueiredo, mereceu sempre ao governo a maior confiança, e só lhe foi concedida a demissão depois de suas reiteradas instancias para que ella lhe fosse dada.

O Sr. Ferraz pergunta se houve solicitações da parte do governo inglez para que lhe fosse dada a demissão.

O Sr. Presidente do Conselho responde não lhe constar, que houvesse taes solicitações.

O Sr. Dantas, dando-se por satisfeito com as explicações do Sr. presidente do conselho, desiste da apresentação do requerimento.

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 1/2 a 90d. e 27 3/8 a 60.
« Paris, 350 a 355 rs. por fr.
« Lisboa, 98 a 100 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 1/2 a 1 por 0/0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 60 a 70 0/0 de premio.
« « companhia de Beberibe 54$000.
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio.
Disconto de lettras, de 7 a 7 1/2 por 0/0.
Dito do banco—7 a 8 por 0/0.

Ouro.—Onças hespanholas.	. . .	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	. . .	16$000
« 6$400 novas	. . .	16$000
« 4$000.	. . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.	. . .	2$000
Pesos colomnarios.	. . .	2$000
» mexicanos.	. . .	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3.	50:574$458
Idem do dia 4	33:594$315
	84:168$773

Descarregam hoje 6 de outubro.

Barca ingleza—*Linda*—ferro.
Barca ingleza—*Gardyne*—trilhos de ferro.
Brigue inglez—*Ed*—ferro.
Brigue dinamarquez—*Boomerang*—fazendas e louça.
Brigue inglez—*Dante*—bacalhão.
Patacho inglez—*Etiope*—mercadorias.
Brigue hamburguez—*Oscar*—taboas de pinho.
Sumaca brasileira—*Nova Minerva*—fumo e charutos.

IMPORTAÇÃO.

Patacho inglez «Etiope», vindo de Liverpool, consignado a C. J. Astley & C., manifestou o seguinte:

41 caixas e 33 fardos fazendas de algodão; a Rostron Rooker.
14 ditas e 20 ditos fazendas de algodão, 4 caixas ditas de lãa, 50 barris manteiga; a Isaac Curio & Companhia.
29 caixas e 5 fardos fazendas de algodão; a J. Ryder & C.
52 ditas e 18 ditos ditas de dito; a N. O. Bieber.
194 ditas e 12 ditos ditas de dito, 4 ditos dita de dito e lãa, 3 ditos ditas de lãa, 5 ditos e 2 caixas ditas de lãa e seda, 7 ditas ditas de lãa e algodão, 18 ditas ditas de linho e algodão, 2 ditas ditas de seda e algodão, 1 dita dita de lãa, seda e algodão, 9 ditas dita chapeos de sol, 1 fardo tapetes, 1 caixa amostras; a Southall Mellor.
4 caixas e 2 barricas drogas; a Burle & Souza.
8 caixas fazendas de algodão; a Paton Nash & C.
1 dita e 1 fardo ditas de lãa, 3 ditas e 8 ditos fazendas diversas; á A. C. de Abreu.
9 caixas fazendas de algodão, 1 dita dita de linho, 3 ditas miudezas, 1 fardo lonas; a Adamson Howie.
10 caixas fazendas de algodão, 3 fardos ditas de lãa; a James Crabtree.
5 toneladas de carvão queimado, 20 ditas de ferro; a Starr.
51 ditas de ferro, objectos para o caminho de ferro; a Geo T.
11 caixas e 6 barris mantimentos, 6 ditas cha, 6 ditas e 2 ditos vinho, 26 ditos manteiga, 2 gigos vidros; a Geo Nesbell.
50 barris manteiga, 1 dito e 8 caixas metal e pregos de dito, 100 ditas e 87 cestos queijos; a Saunders B. & C.
50 barris manteiga, 6 fardos fazendas de algodão, 1 caixa tintas e drogas; a Johnston Pater & C.
2 caixas obras de selleiro, 2 ditas couro de lustre, 1 dita chapéos de senhora, 1 barrica ferragens; a S. P. Johnston & C.
5 caixas fazendas de algodão, 6 ditas cha; a Luiz Antonio de Siqueira.
5 ditas queijos, 4 ditas bolacha, 1 barril presuntos, 1 dito conservas; a Fontes & Irmão.
9 fardos e 16 caixas fazendas de algodão, 2 ditos lonas, 20 caixas folha de flandres, 5 ditas dita de cobre, 5 ditas metal, 7 ditas dito e ferragem, 1 dita garrafas de graxa, 1 dita cha; a C. J. Astley & C.
18 fardos e 41 caixas fazendas de algodão: a Fox Brothers.
10 ditos e 1 dita dita de dito, 1 pacote ditas de lãa; a Rabe Schammettau & C.
1 caixa meias e lenços de algodão; a Feidel Pinto.
1 dita peitos de camisa, 5 fardos fazendas de linho, 1 pacote relogios de ouro e prata; a James Halliday.
31 caixas e 9 fardos fazendas de algodão, 2 ditas ditas de lãa; a H. Gibson.
22 fardos fazendas de algodão, 2 barricas estanho; a ordem.
2 caixas cha, 1 dita manteiga, 5 ditas cognac; a John D.
50 barris manteiga; a Barroca & Castro.
50 ditos dita, 50 caixas queijos; a J. Gomes de Oliveira.
3 ditas amostras; a diversos.

Brigue inglez «Dante», vindo de Terra Nova, consignado a J. Pater & C. manifestou o seguinte:
2,140 barricas bacalhao; a ordem.

Vapor brasileiro «Iguarassú», vindo de Londres, consignado a agencia, manifestou o seguinte:
1 caixa ignora-se; ao Exm. presidente da provincia.
1 dita e 1 barril ignora-se; ao Dr. May.
6 ditas e 21 peças machinas pertencentes ao estaleiro patente; a R. Rooker & C.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 3.	436$500
Idem do dia 4	137$488
	573$988

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 3.	291$600
Idem do dia 4	2$700
	294$300

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 3	2:389$944
Idem do dia 4	1.787$947
	4:177$891

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 3	6:753$920
Idem do dia 4	699$991
	7:453$911

PRAÇA DO RECIFE 4 DE OUTUBRO DE 1856, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios — Não consta se fizessem transacções durante a semana, reputando-se nominal os preços de 27 1/2 a 27 3/4 d. por 1$.

Algodão — Antes da chegada do vapor *Avon* procedente da Europa mui pouco se havia feito, porém depois de sua entrada o mercado esteve animado e um só comprador declarou ficar com todo o que existisse a 6$500 alto e mão, e deffeito comprou, ficando com todo o que entrou pelo referido preço sem escolha.

Assucar — Entraram 5,588 saccos, sendo a maior parte bruto, do qual se vendeu algum para exportação a 2$600 por arroba, e o pouco branco que entrou negociou-se para consumo de 4$200 a 4$600 por arroba: as noticias vindas da Europa foram menos favoraveis. As casas exportadoras queixam-se de serem obrigados pela necessidade de fazer remessa a comprarem este genero de qualidade inferior por preços altos; de que além da perda resulta descredito para os nossos assucares; portanto aconselhamos aos agricultores que procurem melhorar seus productos, não só fazendo correr o melaço de que elle vem cheio, como de o seccar antes de remetterem para o mercado.

Couros — Foram muito procurados a 250 rs. por libra dos seccos salgados, e falla-se de vendas a preço maior occulto.

Bacalhao — O mercado estava inteiramente exausto quando hontem chegou o brigue inglez *Dante*, procedente de San João com 2,410 barricas do novo, que foram vendidas acercade 17$, e se estão retalhando a 20$000.

Batatas — Vendem-se a 2$600 por arroba.

Carne secca — Não ha nenhuma no mercado.

Farinha de trigo — Não houve entrada, e o mercado esta reduzido a 1,900 barricas de Philadelphia e 200 de Richmond; tende-se vendido aquella de 20$ a 24$, e esta a 24$.

Manteiga — Vendeu-se de 500 a 530 rs. por libra da franceza.

Desconto — Sem alteração.

Fretes — Estão mais firmes, havendo offertas para o Canal de 40 a 45.

Tocaram no porto: 4 vapores e 1 baleeira.

Entraram: 10 de cabotagem, 1 com bacalhão, 2 com fazendas e 1 em lastro.

Sahiram: 7 de cabotagem, 1 em lastro, 1 para acabar de carregar na Parahiba, e uma com generos do paiz para Lisboa.

Ficaram no porto 45 embarcações a saber: 1 americana, 27 brasileiras, 1 franceza, 1 hamburgueza, 2 hespanholas, 4 inglezas e 7 portuguezas.

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 4.

Bahia—8 dias, patacho brasileiro «Esperança», de 103 toneladas, mestre Manoel José da Rocha, equipagem 8, carga ferro; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo. Pertence a Bahia.

Navios entrados no dia 5.

Rio de Janeiro—10 dias, brigue brasileiro Leão, de 219 toneladas, capitão Joaquim Antonio de Farias e Silva, equipagem 12, carga barricas vasias e lastro de area; a Isaac & Curio. Pertence a Pernambuco. Passageiro, Antonio Carlos da Costa e Sa'.

Baltimore—44 dias, hiate americano «Rosamond», de 130 toneladas, capitão A. M. Reynolds, equipagem 6, carga 862 barricas com farinha de trigo; a Henry Forster & Companhia. Pertence a New-Bedford.

Terra Nova—31 dias, barca ingleza «Netherton», de 250 toneladas, capitão Thomaz Eales, equipagem 14, carga 2,990 barricas com bacalhao; a James Crabtree & Companhia. Pertence a Liverpool. Segue para a Bahia.

Rio de Janeiro—20 dias, brigue brasileiro «Pirajá», de 284 toneladas, capitão Antonio José dos Santos Pereira, equipagem 14, em lastro; a Isaac & Curio. Pertence a Bahia. Veio receber pratico e segue para o Assuú.

Bahia—4 dias, hiate brasileiro «Dous Amigos», de 116 toneladas, mestre José Antonio de Azevedo, equipagem 7, carga fazendas e mais generos; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo. Pertence a Bahia. Passageiros, Francisca Romana e Antonio Joaquim Teixeira Barbosa.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia—Sumaca brasileira «Hortencia», mestre Joaquim de Souza Couto, carga milho e mais generos. Passageiros, Joaquim Antonio, José Maria, Domingos de Souza Azevedo Pires.

Rio de Janeiro — Patacho brasileiro «Amazonas», mestre Manoel Gonçalves de Araujo, carga milho, algodão e mais generos. Conduz 2 escravos de capitão.

Editaes.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, fiscal da freguezia de S. Antonio do termo desta cidade do Recife etc. etc.

Faz sciente a todos os donos de estabelecimentos de portas abertas e de qualquer natureza que sejam, artistas de quaesquer officios, sacristães de igreja, etc. que as posturas addicionaes de 20 de novembro do anno p. p. estão em seu perfeito vigor, e que na forma do art. 5. §§ 1º e 2º das referidas posturas, deverão todas as manhãas, até ás 7 horas, mandar varrer as testadas de seus estabelecimentos e officinas, até o meio da rua, se do lado opposto houver igual obrigação, alias toda a largura della, fazendo conduzir o lixo, e varrendo-os para os lugares designados, e irrigar nos dias de sol as mesmas testadas, immediatamente que forem varridas: tudo sob pena de soffrerem a multa de 5$000 rs., e o duplo na reincidencia.

E para que sejam ditas posturas fielmente observadas, lavrei ainda por esta vez, o presente, para assim chamar a attenção de todos a quem ella se refere.

Fiscalisação da freguezia de S. Antonio 1.º de outubro de 1856.—O fiscal,

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 de setembro proximo findo, manda fazer publico que no dia 23 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, os reparos da ponte de Pirauyra, avaliados em 1:804$.

A arrematação sera' feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 3 de outubro de 1856. — O secretario, A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. Os trabalhos da ponte de Pirauyra serão feitos de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 1:804$.
2. As obras principiarão no prazo de um mez, e findarão no de tres mezes, ambos contados de conformidade com o artigo 31 da lei provincial n. 286.
3. O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha na forma do artigo 39 da mesma lei provincial n. 286.
4. O arrematante durante a execução das obras proporcionará transito ao publico.
5. Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme. — O secretario, A. F. d'Annunciação.

Declarações.

— O Illm. Sr capitão do porto, cumprindo a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia datada de 22 do corrente, referindo-se a contida na circular do ministerio da marinha de 5, tambem do corrente, manda fazer publico os tratados abaixo, de amisade, commercio e navegação, celebrados ultimamente com a confederação argentina e a republica do Paraguay.

Capitania do porto de Pernambuco, 27 de setembro de 1856.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

DECRETO N. 1781 DE 14 DE JULHO DE 1856.

Promulga o tratado de amisade, commercio e navegação entre o imperio do Brasil e a confederação Argentina.

Tendo-se concluido e assignado na cidade do Parana, aos 7 dias do mez de março do presente anno, um tratado de amisade, commercio e navegação entre o imperio e a confederação Argentina; e achando-se este acto mutuamente ractificado, e trocadas as ratificações em 25 de junho proximo passado; hei por bem que o dito tratado seja observado e cumprido tão inteiramente como nelle se contém.

José Maria da Silva Paranhos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, o tenha assim entendido e expeça para este fim os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro aos 14 dias do mez de julho de 1856, trigesimo quinto da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.

José Maria da Silva Paranhos

Tratado de amisade, commercio e navegação entre o Brasil e a confederação Argentina, a que se refere o decreto supra.

Nós o Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, etc.; fazemos saber a todos os que a presente carta de confirmação, approvação e ratificação virem, que aos sete dias do mez de março do corrente anno de 1856, se concluio e assignou na cidade do Parana, capital da confederação Argentina, pelos respectivos plenipotenciarios, que se achavam munidos dos competentes poderes, um tratado de amisade, commercio e navegação entre o imperio do Brasil e aquella confederação, cujo theor e forma he como se segue:

Em nome da Santissima e indivisivel Trindade.

Sua Magestade o Imperador do Brasil e o presidente da confederação Argentina, desejando firmar em bases solidas e duradouras as relações de paz e amisade que subsistem entre as duas nações, e promover os interesses communs do seu commercio e navegação por meio de um tratado que regule as ditas relações e interesses sobre as bases estabelecidas na convenção preliminar de paz de 27 de agosto de 1828, e nos convenios de 29 de maio e 21 de novembro de 1851, nomearam para este fim por seus plenipotenciarios, a saber:

Sua Magestade o Imperador do Brasil ao Illm. e Exm. Sr. visconde de Abaeté, do seu conselho de estado, gentilhomem da sua imperial camara, senador do imperio, dignitario da ordem imperial do Cruzeiro, e grão cruz das ordens de Christo do Brasil e Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa de Portugal.

E o Sr. presidente da confederação Argentina ao Illm. e Exc. Sr. Dr. D João Maria Gutierrez, ministro e secretario de estado do governo da confederação na repartição de relações exteriores, os quaes depois de terem trocado os seus plenos poderes respectivos, que foram achados em boa e devida forma, convieram nos artigos seguintes:

Art. 1. Havera perfeita paz, e firme e sincera amisade entre S. M. o Imperador do Brasil e seus successores e subditos, e a confederação argentina e seus cidadãos, em todas as suas possessões e territorios respectivos.

Art. 2. Cada uma das altas partes contratantes se compromette a não apoiar directa nem indirectamente a segregação de porção alguma dos terrirorios da outra, nem a creação nelles de governos independentes em desconhecimento da autoridade soberana e legitima respectiva.

Art. 3. As duas altas partes contratantes confirmam e ratificam a declaração contida no artigo 1º da convenção preliminar de paz celebrada entre o Brasil e a republica argentina aos 27 dias do mez de agosto de 1828, assim como confirmam e ratificam a obrigação de defender a independencia e integridade da republica oriental do Uruguay, de conformidade com o artigo 3 da mesma convenção preliminar, e segundo estipularem ultimamente com o governo da dita republica.

Art. 4. Considerar-se-ha atacada a independencia e integridade do estado oriental do Uruguay, nos casos que ultimamente se acordarem em concurrencia com o seu governo, e desde logo e designadamente, no caso de conquista declarada, e quando alguma nação estrangeira pretender mudar a forma do seu governo, ou designar ou impor a pessoa ou pessoas que hajam de governa-lo.

Art. 5. As duas altas partes contratantes confirmam e ratificam a declaração e reconhecimento da independencia da republica do Paraguay, nos termos em que o fizeram o encarregado das relações exteriores e decreto provisorio da confederação argentina, por meio do seu encarregado de negocios em missão especial junto ao governo de Paraguay aos 17 de julho de 1852, e S. M. o Imperador do Brasil por acto de 14 de setembro de 1844, feito e assignado pelo encarregado de negocios imperial junto ao governo daquella republica.

Art. 6. As duas altas partes contratantes, desejando por o commercio e navegação de seus respectivos paizes sobre a base de uma perfeita igualdade e benevola reciprocidade, convém mutuamente em que os agentes diplomaticos e consulares, os subditos e cidadãos de cada uma dellas, seus navios e os productos naturaes ou manufacturados dos dous estados, gozem reciprocamente no outro dos mesmos direitos, franquezas e immunidades ja concedidas ou que forem no futuro concedidas a nação mais favorecida; gratuitamente se a concessão em favor da outra nação for gratuita, e com a mesma compensação, se a concessão for condicional.

Art. 7. Para melhor intelligencia do artigo precedente, convém ambas as altas partes contratantes em considerar como navios brasileiros ou argentinos, aquelles que forem possuidos, tripolados e navegados segundo as leis dos respectivos paizes.

Art. 8. Os Brasileiros estabelecidos ou residentes no territorio argentino, e reciprocamente os Argentinos estabelecidos ou residentes no territorio brasileiro, estarão isentos de todo o serviço militar obrigatorio, de qualquer genero que seja, e de todo o emprestimo forçado, imposto ou requisição militar.

Art. 9. Cada uma das altas partes contratantes se obriga igualmente a não receber sciente e voluntariamente nos seus estados, e a não empregar em serviço seu aos cidadãos e subditos da outra que tiverem desertado do serviço militar de mar ou de terra, devendo ser aprehendidos e devolvidos os soldados e os marinheiros de guerra desertores, se forem reclamados pelos consules e vice-consules respectivos.

Art. 10. Se succeder que uma das altas partes contratantes esteja em guerra com uma terceira, nesse caso observarão ambas entre si os seguintes principios:

Primeiro. Que a bandeira neutra cobre o navio e as pessoas, com a excepção dos officiaes e soldados em serviço effectivo do inimigo.

Segundo. Que a bandeira neutra cobre a carga, com excepção dos artigos de contrabando de guerra.

Fica entendido e ajustado que este principio não sera applicavel ás potencias que o não reconhecerem e observarem, consequentemente que a propriedade de inimigos que pertençam a esses governos não será livre pela bandeira daquella das duas altas partes contratantes que se conservar neutra.

Terceiro. Que a bandeira inimiga faz inimiga a carga do neutro, a menos que tenha sido embarcada antes da declaração de guerra, ou antes que se tivesse noticia da declaração do porto donde sahio o navio.

Fica entendido igualmente, que se a bandeira neutra não proteger a propriedade do inimigo, por achar-se este comprehendido na clausula do principio segundo, serão livres os generos ou mercadorias dos neutros que estiverem embarcados em navio da bandeira daquelle inimigo, com excepção do contrabando de guerra.

Quarto. Que os cidadãos do paiz neutro podem navegar livremente com seus navios, sahindo de qualquer ponto para outro pertencente ao inimigo de uma ou de outra parte, ficando expressamente prohibido molesta-los de qualquer modo nessa navegação.

Quinto. Que qualquer navio de uma das altas partes contratantes que se encontre navegando para um porto bloqueado pela outra, não sera detido nem confiscado senão depois de notificação especial do bloqueio, intimada e registrada pelos chefes das forças bloqueadoras, ou por algum official sob o seu commando, no passaporte do dito navio.

Sexto. Que nem uma nem outra das partes contratantes permittirá que permaneçam ou se vendam em seus portos as presas maritimas feitas á outra, por algum estado com quem estiver em guerra.

Art. 11. Para não haver duvida sobre quaes sejam os objectos ou artigos chamados de contrabando de guerra, se declaram como taes: primeiro, a artilharia, morteiros, obuses, pedreiros, mosquetes, refles, bacamartes, carabinas, espingardas, pistolas, piques, espadas, sabres, lanças, venablos, alabardas, granadas, foguetes incendiarios, bombas, polvora, mechas, balas e todas as demais cousas pertencentes ao uso destas armas; segundo, escudos, capacetes, peitos de aço, sadias de malha, boldriés, uniformes e roupa militar feita: terceiro, boldriés de cavallaria e cavallos, sellins, sellas, lombilhos e qualquer outra cousa pertencente a arma de cavalaria; quarto, toda a qualidade de instrumentos de ferro, aço, latão, e de quaesquer outros materiaes manufacturados, preparados ou formados expressamente para uso de guerra, por mar ou por terra.

Art. 12. Quando alguma das altas partes contratantes estiver em guerra com outro estado, nenhum cidadão da outra aceitará commissões ou cartas de marca para o fim de ajudar a cooperar hostilmente com o inimigo daquella sob pena de ser tratado por ambas como pirata.

Art. 13. Nenhuma das altas partes contratantes admittirá em seus portos piratas ou ladrões de mar, obrigando-se a persegui-los por todos os meios a seu alcance e com todo o rigor das leis, assim como tambem aos complices do mesmo crime, e a todos aquelles que occultarem os bens assim roubados, e a devolver navios e cargas a seus donos legitimos, cidadãos de qualquer das altas partes contratantes, ou a seus procuradores, e, em falta destes aos seus respectivos agentes consulares.

Art. 14. As embarcações brasileiras e argentinas, tanto mercantes como de guerra, poderão navegar os rios Parana, Uruguay, e Paraguay, na parte em que estes rios pertencem ao Brasil e a confederação Argentina, com sujeição unicamente aos regulamentos fiscaes e de policia, nos quaes ambas as altas partes contratantes se obrigam a adoptar como bases aquellas disposições que mais efficazmente contribuam para o desenvolvimento da navegação em favor da qual se estabelecem os ditos regulamentos.

Art. 15. Consequentemente as ditas embarcações poderão entrar, permanecer, carregar e descarregar nos lugares e portos do Brasil e da confederação Argentina, que para esse fim forem habilitados nos sobreditos rios.

Art. 16. Ambas as altas partes contratantes, desejando proporcionar todo o governo de facilidades á navegação fluvial commum, compromettem-se reciprocamente a collocar e manter as balisas e signaes que forem precisos para essa mesma navegação na parte que a cada uma corresponder.

Art. 17. Estabelecer-se-ha nos sobreditos rios, tanto por parte do Brasil, como da confederação Argentina, um systema uniforme de arrecadação dos respectivos direitos de alfandega, porto, pilotagem, policia e pharol.

Art. 18. Reconhecendo as altas partes contratantes que a ilha de Martim Garcia póde por sua posição embaraçar e impedir a livre navegação dos affluentes do rio da Prata, em que são interessados todos os ribeirinhos e os signatarios dos tratados de 10 de julho de 1853, reconhecem igualmente a conveniencia da neutralidade da mencionada ilha em tempo de guerra, quér entre os estados do Prata, quer entre um destes e qualquer outra potencia, em utilidade commum, e como garantia da navegação dos mesmos rios, e portanto concordam:

1º Em o-por-se por todos os meios a que a posse da ilha de Martim Garcia deixe de pertencer a um dos estados do Prata, interessados na sua livre navegação.

2º Em procurar obter daquelle a quem pertença a posse da mencionada ilha, que se obrigue a não servir-se della para impedir a livre navegação dos outros ribeirinhos e signatarios dos tratados de 10 de julho de 1853, e que consinta na neutralidade da mesma ilha em tempo de guerra; assim como em que se formem os estabelecimentos necessarios para segurança da navegação interior de todos os estados ribeirinhos e das nações comprehendidas nos tratados de 10 de julho de 1853.

Art. 19. Se succedesse (o que Deos não permitta) que a guerra rebentasse entre qualquer dos estados do rio da Prata, ou dos seus confluentes, as duas altas partes contratantes obrigam-se a manter livre a navegação dos rios Parana, Uruguay e Paraguay, na parte que lhes pertence, não podendo haver outra excepção a este principio senão a respeito dos artigos de contrabando de guerra, e dos portos e lugares dos mesmos rios que forem bloqueados conforme os principios do direito das gentes; ficando sempre salvo e livre o transito geral com sujeição aos regulamentos de que falla o artigo 14.

Art. 20. Ambas as altas partes contratantes se obrigam a convidar e a empregar todos os meios a seu alcance para que a republica do Paraguay adhira as estipolações que precedem, concernentes a livre navegação fluvial, de conformidade com o artigo addicional a convenção preliminar de paz de 27 de agosto de 1828, e com o artigo 14 do convenio de 21 de novembro de 1851, celebrado entre o Brasil e os governos de Entre Rios e Corrientes.

Art. 21. A troca das ratificações do presente tratado sera feita na cidade do Parana dentro do prazo de seis mezes, contados da sua data, ou antes se for possivel.

Em testemunho do que nós abaixo assignados, plenipotenciarios de S. M. o Imperador do Brasil e do presidente da confederação Argentina, em virtude dos nossos plenos poderes, assignamos o presente tratado com os nossos punhos e lhe fizemos por o sello de nossas armas.

Feito na cidade do Paraná, aos sete dias do mez de março do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1856.

(L. do S.) — Visconde de Abaeté.

(L. do S.)—José Maria Gutierrez.

E sendo-nos presente o mesmo tratado, cujo theor fica acima transcripto e bem visto, considerado e examinado por nós tudo o que nelle se contem, o approvamos, ratificamos e confirmamos assim no todo como em cada um dos seus artigos e estipulações, e pelo presente o damos por firme e valioso para haver ou produzir o seu devido effeito, promettendo em fé e palavra imperial observa-lo e cumpri-lo inviolavelmente, e faze-lo cumprir e observar por qualquer modo que possa ser.

Em testemunho e firmeza do que fizemos passar a presente carta por nós assignada, sellada com o sello grande das armas do Imperio, e referendada pelo nosso ministro e secretario de estado abaixo assignado.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 29 dias do mez de abril do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1856.

(L. S.)—PEDRO, Imperador (com guarda.)

José Maria da Silva Paranhos.

(Rio de Janeiro. Na typographia nacional.)

—Rufino José Correia de Almeida, juiz de paz do segundo districto da freguezia da Boa-Vista, pelo presente annuncio faz publico, que as audiencias do juizo ficam reduzidas a uma somente, todas as semanas, sendo estas nas quintas-feiras, a's 4 horas da tarde impreterivelmente.

O Illm. Sr. capitão do porto, cumprindo o aviso circular da repartição da marinha de 12, e a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 22, tudo do corrente mez, manda dar publicidade as traducções juntas a esta, de varios avisos, nos quaes annuncia-se aos navegantes o estabelecimento de novos pharoes nas ilhas Balcares, no Mediterraneo, no Mar Negro, Estados-Unidos, Golpho de Athenas, e na entrada do Tamisa.

Capitania do porto de Pernambuco 26 de setembro de 1856. O secretario— Alexandre Rodrigues dos Anjos.

TRADUCÇÃO.

Aviso aos navegantes.

N. 17.

INGLATERRA.— ENTRADA PARA O TAMISA.

Pharol Gunfleet —East Swin.

A corporação de Trinity House em Londres acaba de fazer publico, que o pharol de Estaca recentemente levantado proximo a borda do S. E. do baixo de Gunfleet, em frente á costa de Esses no Swin de leste proximo a entrada do Thamisa, acha-se actualmente prompto.

Uma luz revolvente de cor encarnada será alli collocada depois da tarde do primeiro dia de maio

MUTILADO

proximo, mostrando uma face escarlate cada meio minuto. Estará collocada em uma altura de 48 pés acima do nivel medio do mar, e deve ver-se do convés de um navio no estado ordinario da atmosphera, em distancia de sete a oito milhas.

A casa do pharol he de uma construcção de ferro com seis lados ou faces, sustentada sobre pilares ou pernas, que se acham braçadas diagonalmente. Tudo se acha pintado de escarlate. Está collocada com as seguintes demarcações : Igreja de Clackton N. O. 1/2 O.; torre de Naze em Walton N. 1/4 N. E.; casa de pharol alto de Harwich N. 4.º N. E.; pharol na embarcação a pique E. 3/4 S. E. 4 1/2 milhas.

No mesmo dia serão extinctas as luzes, que presentemente apparecem de bordo da embarcação pharol no Gunfleet ; as balas no tope dos mastros serão arreadas, e a embarcação brevemente será removida. Igualmente a balisa que fica um pouco para o oéste da nova casa do pharol será retirada.

Roga-se aos capitães de navios, pilotos e outros navegantes, que tenham todo o cuidado em não se approximarem á casa do pharol mais de um quarto de milha, nem em circumstancia alguma tentar passar para o norte delle.

Todas as demarcações são magneticas Variação 21º 15' O. em 1856, diminuindo 6' annualmente.

Por ordem de Ss. senhorias.

Assignado, John Washington, hydrographo.

Repartição hydrographica do almirantado. Londres 17 de abril de 1856.

Este aviso affecta os seguintes mappas do almirantado.—Canal de Inglaterra fl. 1, n. 1598 ; proximidades de Harwich n. 2052 ; geral do mar do Norte e folha 1, ns. 2339, 1406 ; costa de leste de Inglaterra, folha 2, n. 1610 ; Tamisa folha 1, n. 1975, e igualmente a lista dos pharoes britanicos (ed. 1856) n. 69.

TRADUCÇAO'.

Aviso aos navegantes.

N. 14.

GOLPHO DE ATHENAS.

Pharol fixo sobre Lipso-Kutala.

O governo da Grecia acaba de fazer publico que desde o dia 13 de março de 1856 se achará estabelecido um pharol na extremidade de léste da Ilha de Lipso-Kutala, (ane Psyttaleia) em frente a entrada do Porto Drako, ou Peiroeus no golpho de Athenas.

A luz he brilhante e fixa. Está collocada em uma altura de 184 pés acima do termo medio do nivel do mar, e deve ser visivel em tempos ordinarios em uma distancia de 10 milhas. A machina illuminadora he uma lente da sexta ordem.

A torre do pharol he circular, de pedra, e de 46 pés de altura da sua base ; acha-se collocada na altura summa do cabo, na lattitude 37º 56' 23" N. longitude 23 35' 56" a leste de Grenwich. approximadamente.

Este pharol serve de guia para o ancoradouro de Salamis, ou Koluri, e igualmente para a bahia de Peiroeus.

O pharol ou luz temporaria que até hoje tem estado collocada na torre firme proximo ao tumulo de Temistocles, não apparecerá mais.

Por ordem de Ss. senhorias.

Assignado, John Washington, hydrographo.

Repartição hydrographica do almirantado. Londres 7 de março de 1856.

Este aviso affecta os seguintes mappas do almirantado : Mediterraneo n. 2158 ; Archipelago geral n. 1650 folha 1 n. 1651 folha 2, n. 1652; Bahia de Salamis n. 1513, ou Peiroeus, n. 1520 ; e igualmente a lista dos pharoes do Mediterraneo ns. 154 e 157.

TRADUCÇA'O.

Aviso aos navegantes.

N. 15.

MAR NEGRO.

Pharol de luz fixa em Cabo Shablah.

O governo turco acaba de fazer publico, que, no dia 1. de fevereiro de 1856 estabeleceu-se uma luz na torre de Balisa do Cabo Shablah, na costa da Bulgaria, pouco mais ou menos 36 milhas ao nordeste de Varna no Mar Negro.

Diz-se que a luz he fixa e brilhante. Está collocada em uma altura de 120 pés acima do nivel do mar, e em tempo claro deve-se ver do convés de um navio na distancia de 16 milhas pouco mais ou menos. A torre do pharol está na lat. de 43º 33' 30" N. longit. 28º 38' 40" a E. de Grenwich approximadamente.

Fique sciente o navegante, que, no mez de dezembro de 1852 treze embarcações destinadas de Odessa para Varna encalharam proximo ao Cabo Shablah, e em março de 1855 mais seis embarcações deram á costa entre Shablah e Mangale, (pequena cidade que fica 16 milhas ao norte) quando seguiam da Criméa para Varna.

Como estes naufragios talvez tivessem tido lugar por causa de alguma corrente que houvesse para o oéste ou noroeste, os capitães de embarcações devem navegar com cuidado por motivo de tal occurrencia.

Devem lembrar-se igualmente que os pharoes na costa da Turquia não são certos, e não navegarem com demasiada confiança, na esperança de ver o pharol no Cabo Shablah.

Variação 7 O. em 1856.

Por ordem de Ss. senhorias.

Assignado, John Washington, hydrographo.

Repartição hydrographica do almirantado. Londres 10 de março de 1856.

Este aviso affecta os seguintes mappas do Almirantado : Mediterraneo n. 2158 ; Mar Negro geral n. 2214, e folhas 1 e 2 ns. 2230 e 2231. Igualmente a lista dos pharoes do Mediterraneo n. 172 A.

TRADUCÇÃO.

DIRECTORIA HYDROGRAPHICA.

Aviso aos naveg-ntes

Pharoes das costas de Hespanha, Mar Mediterraneo (Ilhas Baleares.)

O ministerio da marinha remetteu a esta directoria o seguinte aviso recebido do de « Fomento. » Pharol da Ilha dos Enforcados, entre Ibiza e Formentera.

O corpo dos engenheiros de estradas, canaes e portos acaba de declarar concluido o dito pharol, estabelecido na pequena Ilha dos Enforcados, situada na proximidade dos Freos de Ibiza e Formentera. Seu machinismo he catadioptrico, da sexta ordem, de luz fixa e natural, elevado 22 m. 778 (81'77 pés) sobre o nivel do mar, e visivel em boas circumstancias, a dez milhas de distancia. Estará aceso todas as noites sem interrupção desde o 1. de maio proximo futuro.

Lattitude 38º 48' 42" norte.

Longitude 7º 41' 2" E. do observatorio de marinha de S. Fernando.

O objecto principal deste pharol he para marcar o passo ou Freo Grande, que he o mais limpo e praticavel para toda a qualidade de embarcações. Tem pouco menos de uma milha de largura, com um fundo de nove braças a meio canal, que diminue para seis em distancia de uma amarra da ponta septentrional da Ilha do Espalmador, e a 4, em distancia igual do meridional da Ilha dos Enforcados. Para embocar a passagem de noite vindo de léste, se procurará levar o pharol ao O. desde o momento que se aviste ; o quando se esteja a umas tres ou quatro milhas da luz, se tomará o rumo mais para o sul, afim de o tomar pela amura de estibordo, com o fim de prolongar o Freo, e deixa-lo por aquella banda, continuando ao O. S. O., até completar duas ou tres milhas, em cujo caso se poderá fazer a derrota que se quizer.

Para embocar do O., se procederá de uma maneira totalmente inversa, ou contraria, com o fim de deixar o pharol por bombordo.

Não se deve tentar esta passagem de noite com ventos escassos ou variaveis, para se não ver na contingencia de ter que fundear nella, visto acharse cheia de pedras. Os rumos são magneticos.

Madrid 29 de março de 1856.

Assignado.—Joaquim Gutierrez de Rubalcava.

— O fiscal da freguezia de Santo Antonio scientifica aos senhores donos de obras em exercicio na mesma freguezia, que de conformidade com o que dispõe o art. 5 do tit. 7 das posturas municipaes de 30 de junho de 1849, deverão ter luz que alumie sufficientemente o lugar nas noites de escuro, sob pena de soffrerem a multa estabelecida pelo citado artigo.—O fiscal, Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

ADVERTENCIA.

O procurador da camara municipal do Recife, avisa a todos os senhores donos de carros de aluguel, carroças e outros vehiculos de conducção, que o prazo marcado para o pagamento do imposto dos mencionados vehiculos finda-se no ultimo do corrente mez de outubro ; incorrendo na multa de 50 por cento aquelles que deixarem de vir no dito prazo.

—O conselho da administração naval resolvendo em sessão de hoje contratar o fornecimento no dia 7 do corrente de generos precisos para os navios de guerra, barca da Escavação, e arsenal, assim como Africanos livres neste existentes ; manda convidar aos que se propozerem a faze-lo, a apresentarem as suas propostas em cartas fechadas no dito dia até as dez horas da manhãa, não admittindo-se nellas mais do que a declaração do preço fixo e menor pelo qual poderão ser fornecidos os generos, ficando assim abolida a pratica de alguns Srs. nas mesmas propostas mencionarem abates com referencia aos das de mais ; sendo o indicado fornecimento, effectuado pelo tempo que se convencionar, e mediante melhores vantagens para a fazenda, composto dos seguintes generos, da melhor qualidade. arroz, aguardente, assucar, azeite-doce de Lisboa, bacalhão, carne secca, café em grão, farinha, feijão, sal, toucinho, vinagre de Lisboa, azeite de carrapato, vellas stearinas, pão, bolacha, e carne verde. E como, em cumprimento das ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, tenha o dito conselho de contratar tambem o fornecimento de medicamentos para os navios da armada e enfermaria de marinha, visto como o anteriormente effectuado fica de nenhum effeito ; manda elle convidar igualmente as pessoas, convindo faze-lo, a apresentarem as suas propostas naquelle mesmo dia e até a mencionada hora ; sendo que os medicamentos para a enfermaria de marinha constam do formulario em mão do respectivo facultativo para ser consultado por quem convier.

Sala do conselho da administração naval em 3 de outubro de 1856.—O secretario interino Alexandro Rodrigues dos Anjos.

Avisos Maritimos.

—Para Lisboa pretende sahir com brevidade a barca portugueza—Flor de S. Simão— ; para carga e passageiros trata-se com Carvalho & Irmão, na rua da Brum, ou com o capitão, na praça do Commercio.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir até o fim da presente semana o veleiro patacho nacional «Amazonas», tem a bordo dous terços de seu carregamento : para o resto e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

PARA A BAHIA

o patacho nacional «Athenas» chegado do Maranhão com metade do seu carregamento para a Bahia, pretende seguir com muita brevidade : para o resto trata-se com o seu consignatario, Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Ceará e Acaracu'.

O hiate «Correio do Norte» recebe carga e passageiros : trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Aracaty.

O hiate «Exalação» segue nestes dias ; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

— Compra-se uma barcaça que esteja em bom estado, e que carregue 500 saccos com assucar, pouco mais ou menos : quem tiver annuncie.

Para Lisboa

com toda brevidade pretende sahir o brigue portuguez LAIA III, por ter ja' parte da carga prompta : quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, trate com os seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho, no largo da Assembléa n. 6.

Para Lisboa

com toda a brevidade pretende sahir o brigue portuguez SOBERANO, por ter ja' parte da carga prompta : quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, trate com os seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho, no largo da Assembléa n. 6.

— Para o Aracaty segue com brevidade o bem conhecido hiate «Invencivel», ja tem parte da carga : para o resto trata-se com Martins & Irmão, na rua da Madre de Deos n. 2.

PARA A BAHIA

segue impreterivelmente no dia 16 do corrente a veleira sumaca «Nova Minerva», por ja' ter a maior parte da carga prompta : para o resto, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheos, na rua de Apollo n. 23.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Pretende seguir dentro de poucos dias o bem conhecido brigue nacional Marianna, por ter grande parte do seu carregamento prompto : quem no mesmo quizer carregar entenda-se com Manoel Ignacio de Oliveira ; na praça do Commercio escriptorio n. 6, ou com o capitão José da Cunha Junior.

— Para o Maranhão segue no dia 11 do mez corrente o patacho «Santa Cruz» : para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Leilões.

—O agente Vieira da Silva faz leilão, de 52 saccas com cevada e 100 ditas com feijão : terça-feira 7 do corrente, a's 11 horas da manhãa, na travessa da Madre de Deos, armazem do Sr. João Martins de Barros.

Leilões.

Henry Gibson fara' leilão, por intervenção do agente Oliveira, de grande e variado sortimento de fazendas inglezas, tadas proprias do mercado : segunda-feira 6 do corrente, a's 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cadeia do Recife.

— T. de Aquino Fonseca & Filho farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de 145 barricas de farinha de trigo e 12 pipas de vinho de Lisboa, assim como se venderão por conta diversa, 37 barris de vinho do Porto, de 4, 5 e 8 em pipa : terça-feira, 7 do corrente, as 10 horas da manhãa, no armazem do Sr. Annes Jacome, defronte da porta da alfandega.

—O agente Vieira da Silva, na rua da Madre de Deos n. 32, fará leilão quarta-feira 8 do corrente ao meio dia em ponto, de ricas obras de marcineiria novas e usadas, e de ricos objectos que se acharem presentes no dito armazem, que tudo será vendido a vontade dos compradores.

— O agente Vieira da Silva fará leilão de 200 libras de mercurio, em papeis de 2 libras : quarta-feira 8 do corrente ao meio dia em ponto, na rua da Madre de Deos n. 32, no armazem de leilões.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de um grande e completo sortimento de obras de macineiria, consistindo em sofás, cadeiras, consollos, mesas redondas, commodas, marquezas, secretarias, guarda louça, lavatorios aparadores e outras muitas obras tanto de jacarandá como de amarello, diversos pianos, obras de prata, relogios para algibeira, objectos de porcelana e de vidros para enfeites de salta, ricos jogos de pistollas para algibeira, de um e de cinco canos, optimas espingardas de 2 canos para caça, caixas e bancas de costura, lanternas, candelabros e mais objectos de vidro, e uma infinidade de objectos de differentes qualidades, que se acharão expostos no dia do leilão no referido armazem, assim como 2 parelhas de canarios de imperio, os melhores cantadores que se tem visto : quinta-feira 9 do corrente as 11 horas da manhãa.

Avisos Diversos.

— Aluga-se o sitio denominado o Oiteiro e do Regada, em Beberibe, no qual está encravado o engenho Conceição, com boa casa de vivenda, estribaria para dous cavallos, bom banho junto de casa, varias fructeiras e com todos os commodos para bem se passar a festa : quem o pretender, dirija-se a praça da Boa-Vista, casa n. 28, a tratar com Manoel Elias de Moura.

Machinas PARA sarjar ventosas.

Na rua estreita do Rosario n. 2, loja de barbeiro, vendem-se os melhores escarnificadores que tem vindo a esta provincia e de novo modello ; agua DENTIFRICE do Dr. Pierre para conservação dos dentes, e o muito efficaz remedio para dores dos mesmos, tudo por barato preço.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva : a tratar na rua da Moeda, trapiche do Cunha—A.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de homem viuvo, com pouca familia ; na rua do Sebo n. 8.

— Precisa-se de uma criada para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia ; trata-se na rua de Aguas Verdes n. 22, segundo andar.

— Precisa-se de um perito trabalhador de padaria : na rua Direita n. 21.

— Da-se fazenda a lavar e engommar, com conhecimento ou fiador : na loja das 6 portas, rua do Queimado n. 52.

— Desappareceu no dia 7 de setembro de 1856 um preto por nome Luiz, crioulo, cozinheiro, com idade pouco mais ou menos 25 annos, estatura regular, bem parecido, côr retinta, pés e mãos bem feitos, he bastante aperaltado, e falla alguma cousa o idioma inglez, tem dous dentes da frente do lado esquerdo partidos, e o dedo index da mão esquerda machucado, e consta andar acoutado pelos arrabaldes desta cidade : roga-se as pessoas que o apprehenderem levem-o a rua de Apollo n. 30, armazem de Antonio Alves Barbosa, aonde se pagarão todas as despezas.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, de volta de sua viagem á Europa, está morando na rua Nova n. 41, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora.

— Precisa-se alugar 6 pretos para armazem de assucar : quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua do Apollo, armazem n. 40, que achará com quem tratar.

— Pede-se ao Illm. Sr. Dr. Antonio Borges Leal, que quando vier a esta praça haja de apparecer na rua da Cruz no armazem francez n. 27, a negocio de seu interesse e de urgencia.

BILHETES DE LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Aos 20:000$000, 10:000$000, 4:000$000 e 2:000$000.

Hoje deve chegar o vapor brasileiro do sul, trazendo as listas da 2ª loteria do Monte-Pio, e 24ª da casa de correcção, de ambas existem poucos bilhetes, os quaes estão expostos a' venda na rua do Crespo, loja n. 1, junto ao arco de Santo Antonio : os premios são pagos conforme se tem annunciado.—José Euzebio Alves da Silva.

LOTERIA DA PROVINCIA.

4ª parte da 6ª loteria da matriz da Boa-Vista.

Foram vendidos pelo abaixo assignado, os premios abaixo notados; os possuidores de ditos numeros podem vir receber no escriptorio do mesmo, não so' a garantia dos 8 por cento, como todo o premio por inteiro, ou na praça da Independencia loja n. 40.

995	2:000$	2 quartos.
4	900$	1 dito.
151	400$	meio bilhete.
1070	200$	idem.
700	200$	1 quarto.
2751	100$	2 ditos.
5974	100$	1 dito.
2115	100$	2 ditos.
2460	50$	1 dito.
1569	50$	1 dito.
5376	50$	2 ditos.

P. J. Layme.

Hospital Portuguez de Beneficencia.

Precisa-se de um servente para este estabelecimento, o qual tem o ordenado de 15$000 por mez, casa e comida, prefere-se o que tiver melhores abonações : a tratar com o provedor.

Aviso.

No dia 2 do outubro, as 6 horas da manhãa, fugio a preta crioula de nome Josepha, que representa ter 30 ou 32 annos, altura regular, cheia do corpo, com falta de dentes na frente, teve bastantes bexigas no rosto e em todo o corpo, e ainda conserva muitas marcas de bexiga ; levou vestido de cambraia de barra côr de rosa e panno da Costa, com listras encarnadas : quem a pegar leve a rua do Queimado, loja da quina do becco da Congregação n. 41, ou no pateo da Santa Cruz, sobrado de um andar n. 2, que sera' bem pago o seu trabalho.

— Fugio no dia 27 do mez passado, de bordo do patacho «Valente», o escravo Januario, nação Benguella, idade 40 annos, cor preta, rosto comprido, naris chato, olhos pretos, barba cerrada, e pés inchados : roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo le o prender e levar a rua da Cadeia n. 2, que serão recompensados.

— Precisa-se de duas escravas para o serviço de quitandeira : quem as tiver e quizer alugar, queira dirigir-se a rua da Cruz, sobrado n. 23, que achara' com quem tratar.

Lembrança aos esquecidos.

O abaixo assignado, tendo voltado de sua viagem que fez a Europa, roga a todas aquellas pessoas que ainda lhe estão devendo, de generos comprados em seu estabelecimento da rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do becco Largo, que queiram realisar seus debitos até o dia 20 do corrente, e não o fazendo se vera' obrigado a usar dos meios judiciaes.

Manoel José do Nascimento Silva.

— Na rua Nova n. 42 se dira' quem precisa de um caixeiro de boa conducta, tendo alguma pratica de escripta.

— Manoel Rodrigues da Silva faz sciente que o bilhete perdido he de n. 2062 e não 2060 como sahio hoje no Diario. Recife 4 de outubro de 1856.

— A pessoa que nesta cidade do Recife ha 4 para 5 annos, pouco mais ou menos, comprou a Antonio Rodrigues de Figueiredo, da comarca de Pao d'Alho, uma mulata de nome Ursula, nascida em Santo Antão, haja de declarar a sua morada para negocio de urgencia e de muito seu particular interesse.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico, que estão expostos a' venda na rua da Aurora n. 26, das 9 as 3 da tarde, bilhetes, meios e quartos da terceira parte da quarta loteria de N. S. de Guadelupe e da cidade de Olinda, cujas rodas andam a 11 do corrente, e logo que se publiquem as listas se pagarão os premios, a excepção dos dous premios grandes, que são pagos logo em continente no salão da extracção, no convento de N. S. do Carmo.—O escrivão,

José Januario Alves da Maia.

— A viuva do finado Henrique Horms, por si e por seus filhos, sobremaneira penhorada pela generosidade que para com ella tiveram seus credores de lhe perdoarem suas dividas, mui cordealmente lhes agradece tão alto beneficio, e faz fervorosos votos a Deos pela prosperidade de seus bemfeitores.

— Da-se 300$ a premio sob boas firmas, penhores de prata e ouro, ou hypotheca em bens de raiz : quem precisar dirija-se a rua do Collegio n. 10, segundo andar, que se dira' quem da'.

— Marceonilla Francisca Soares Brandão, viuva do finado Custodio da Silva Lima, convida e roga aos credores do mesmo finado para que compareçam em sua casa, rua do Amorim n. 31, segundo andar, no dia 6 do corrente, vindo munidos de suas contas, para que a' vista de seus creditos e do espolio deixado pelo mesmo, deliberarem da melhor fórma como se devem embolsar.

Loteria.

Quarta parte da sexta loteria da matriz da Boa Vista.

Meio bilhete n. 499 5:000$

O cautelista abaixo assignado declara ao respeitavel publico que vendeu a sorte grande em meio bilhete, e o possuidor póde vir receber os 8 % da lei na rua larga do Rosario n. 28, segundo andar.

Preços dos bilhetes.

Bilhetes	5$800
Meios	3$000
Quartos	1$500

Manoel Martins Fiuza.

Aferição.

O abaixo assignado, arrematante das aferições do municipio do Recife, scientifica a quem convier, que tem estabelecido o seu escriptorio no pateo do Terço n. 16, aonde dara' expediente das 8 da manhãa as 3 da tarde.—José Custodio Peixoto Soares.

— O abaixo assignado, como aceitante de uma letra da quantia de 250$, sacada por Victorino José Correia de Sá, e endossada por João Baptista da Rocha, vencida no dia 5 do corrente e não apresentada por pessoa alguma, nem ao aceitante nem ao endossante, como era de dever da pessoa em cujo poder ella estiver, previne por essa razão de falta de seus deveres a não pagar o protesto, pois essa magica foi fóra da lei, para fazer a vontade a um Larangeira, que assim lhe pedira. Recife 4 de outubro de 1856.—José Antonio Anselmo Moreira.

— No dia 4 do corrente, na estrada de João Fernandes Vieira, perdeu-se um lenço de grade com bico em volta, e dous dedos de cambraia de linho em volta do quadro do meio, em cujo quadro tem alem do labyrintho as iniciaes L. B. S. P., feitos na mesma grande, e mais dous corações unidos com uma coroa em cima : quem o tiver achado, querendo restituir, leve-o a praça da Independencia n. 37 e 39, que recebera' 5$000 de achado.

— Deos que te mascarou, alguma cousa te achou. Certa gaga, novamente chegada neste bairro de S. A., acha-se apta para fazer qualquer lembrar-se de boticas . . . . .

— Precisa-se de uma ama para casa da pouca familia : na rua do Livramento n. 4.

— Na Boa-Vista, rua da Conceição n. 27, precisa-se alugar uma amá de leite forra ou captiva.

PUBLICAÇÃO LETTERARIA.

Obras.

DE

LUIZ DE CAMÕES

Precedidas de um ensaio biographico, no qual se relatam alguns factos não conhecidos da vida do primeiro epico portuguez, augmentadas com algumas composições inedictas ao poeta, entre estas traducções dos triumphos de Petrarcha, onde o tradutor rivalisa com o poeta Italiano, seu valido : com um catalogo dos traductores, escriptores nacionaes e estrangeiros que escreveram sobre a vida e escriptos de Camões, e outro das differentes edições das suas obras pelo visconde de Juromenha.

As obras constarão de 5 a 7 volumes, em 8.º francez e bom papel. Esta nova edição acompanhada do retrato do poeta, de algumas estampas he consideravelmente melhorada e com a preferencia da versão mais correcta e com a restituição dos lugares cortados ou esquecidos das obras lyricas do poeta.

Assigna-se e distribuem-se os prospectos na livraria de José Nogueira de Souza, junto do arco de Santo Antonio, onde está patente para quem quizer ler um artigo escripto no jornal «A Nação» pelo bem conhecido poeta portuguez João de Lemos ácerca desta nova edição.

ESTUDOS HISTORICOS SOBRE AS IGREJAS DA LINGUA PORTUGUEZA.

José Barboza Canaes de Figueiredo Castello Branco comprehendendo as cinco provincias ecclesiasticas de que são metropoles, Braga, Lisboa, Evora, Göa e Bahia e as suas sufraganeas e comprovinciaes, estendendo-se desde a Europa pela America, Africa, Asia e Oceania.

A primeira parte contendo os estudos historicos da igreja de Braga, vai ja entrar no prelo.

Recebem-se assignaturas na Livraria de José Nogueira de Souza, junto ao arco do Santo Antonio.

—No dia 10 as 11 horas na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, se ha de arrematar uma grande extensão de terreno na rua Imperial do lado da maré pequena, dividido em lotes, como do escripto em mão do porteiro, o qual pertence a herança jacente de Antonio da Trindade, e vai a praça a requerimento do Dr. procurador fiscal da fazenda geral.

— No dia 7 do corrente na sala das audiencias, finda a do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, se hão de arrematar alguns escravos do casal do finado Joaquim José de Miranda, a requerimento do testamenteiro e inventariante Bernardo Antonio de Miranda.

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina, e applica ventosa pela atracção do ar : pode ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 2.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba coser, lavar e engommar, para o serviço de uma familia ingleza : na rua do Trapiche Novo n. 10, em casa de Paton Nash & Companhia.

— Desappareceu no dia 2 do corrente, do largo da Ribeira, um quartao rodado com cangalha e um par de caçuás, e tem um mal de besta na anca : quem delle souber, queira apparecer na rua do Cabuga n. 14, que se gratificara'.

— Arrenda-se ou vende-se uma olaria grande com dous fornos de tijolo e um de telha e louça, casa de vivenda, armazem e tres viveiros, tudo a margem do rio, assim como vende-se uma canoa de carreira para oito pessoas, e muito segura : quem quizer dirija-se ao aterro da Boa-Vista, casa n. 8.

Publicação litteraria.

Na livraria de José Nogueira de Souza, fronteira ao arco de Santo Antonio, se acha a venda a segunda edição do compendio de geographia do Illm. Sr. Dr. Thomaz Pompeo de Souza Brasil, publicada este anno, consideravelmente augmentada. O compendio do Sr. Dr. Pompeo he ja' muito conhecido ; e a adopção delle no collegio de Pedro II, e em alguns seminarios e lyceos do imperio he uma prova irrefragavel de sua importancia, e a maior recommendação que delle se póde fazer ao publico.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva : na rua das Trincheiras n. 7. segundo andar.

— Precisa-se de um caixeira que tenha pratica de taberna, e que dê fiador de sua conducta : a tratar na Boa-Vista, rua da Soledade n. 11.

— Aluga-se uma escrava para o serviço domestico : quem precisar dirija-se a rua das Cruzes n. 21, segundo andar.

— Precisa-se de um pequeno portuguez, de 12 a 16 annos, que tenha boa conducta, para caixeiro de rua ou cobrança : na rua da Cadeia do Recife n. 46.

— No dia 29 de setembro do corrente anno fugio da casa de Antonio Jeronymo Lopes Vianna o seu mulatinho de nome Severino, idade de 13 para 14 annos, cor clara, cabello carapinho, nariz afilado, olhos e bocca regulares, tem principio de leitura e de officio de alfaiate, intitula-se forro, sahio com calça e camisa de algodãozinho branco ; roga-se a todas as autoridades policiaes e pessoas particulares a captura delle, e o levem a casa de seu senhor, nos Coelhos junto ao hospital de caridade, ou defronte da porta da alfandega, armazem de Luiz Antonio Annes Jacome, que sera' bem recompensado ; e protesta-se contra qualquer pessoa que o tiver acoutado em sua casa.

— Precisa-se alugar uma casa de campo ou um sitio perto da praça, nos lugares da Capunga, Soledade, Manguinho ou Passagem da Magdalena, para um estrangeiro com familia : quem tiver queira dirigir-se a casa de James Crabtree & Companhia. rua da Cruz n. 42.

— Na rua do Queimado n. 51, precisa-se alugar um preto que possa carregar agua.

— Desappareceu da porta da taberna da rua Imperial n. 35, um cavallo alasão caboclo, pequeno, sellado e enfreiado : quem delle der noticia em fórma que se possa haver, ou leva-lo a dita taberna, recebera' de gratificação 10$000.

— Aluga-se um sobrado de um andar e sotão com muitos bons commodos : na rua Imperial n. 31, a entender-se com Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

— Para uma casa de pouca familia, na Passagem da Magdalena, e que consta unicamente de duas pessoas, se precisa de uma criada parda ou preta, forra ou captiva : dirija-se a rua de Apollo, armazem de assucar n. 13, a tratar.

— Da-se qualquer quantia a premio sobre penhores de ouro e prata : na rua Velha n. 85.

GRATIDAÒ.

Fabrica

E

FUNDIÇAÕ DE COBRE, BRONZE, FERRO, TUBOS DE CHUMBO INTEIRIÇOS

E

Armazens dos ditos metaes

DE

José Pedro Collares Junior & Irmãos.

LARGO DO CONDE BARÃO

N. 3 A.

EM LISBOA.

Este estabelecimento teve o seu principio em 1809, fabricando simplesmente apparelhos para distillação, sendo o seu fundador o Sr. José Pedro Collares, que o começou com um só operario. Em 1819 ja as suas obras eram conhecidas e apreciadas no paiz e fora delle ; e para poder satisfazer ás encommendas que se lhe faziam, foi mister ao seu proprietario eleva-lo a maior escala, de sorte que em 1821 ja empregava 8 operarios. Na proporção que o credito das suas manufacturas augmentava consideravelmente o seu consumo, foi-lhe indispensavel augmentar o pessoal do estabelecimento ; de maneira que em 1827 contava 18 operarios. De 1834 a 1840, o numero destes subio a 30. Com tudo em 1842 ja o local de que dispunha era assás escasso para conter os artistas indispensaveis para satisfazer á affluencia das encommendas, e por esta razão concebeu a idéa de adquirir um outro local apropriado ás exigencias, o que conseguio no largo do Conde Barão, n. 3 A, fundando talvez o maior estabelecimento deste genero no nosso paiz. Foi então que começou a fabricar machinas a vapor, e muitas outras que até aquelle tempo se não faziam entre nós, e eramos obrigados a importar do estrangeiro. Em 1845 deu sociedade a seus dous primeiros filhos, confiando a direcção do seu estabelecimento ao primeiro, e a administração dos trabalhos de machinas a vapor ao segundo. Em 1848 deu igualmente sociedade ao seu terceiro filho. Assim permaneceu gyrando com a firma de —*José Pedro Collares & Filhos*—por espaço de seis annos, no fim dos quaes este estabelecimento se achava elevado ao dobro do que era em 1845, sendo aquelle progresso devido á perfeição e solidez de suas manufacturas, e á maneira por que tratam e terminam os seus negocios, tendo fabricado, neste periodo, grande numero de machinas de distillação, bombas, machinas a vapor, rodas hydraulicas, tanques, machinas para agricultura, e muitas outras obras de reconhecida utilidade.

Finalmente, no fim de 1850 deixou o Sr. José Pedro Collares todo o seu estabelecimento, em que empregava 50 operarios, aos seus primeiros quatro filhos, que se constituiram em sociedade, que gyra actualmente com a firma de — *José Pedro Collares Junior & Irmãos*— os quaes, em novembro de 1854, davam trabalho a mais de 140 operarios. Este ultimo e sensivel augmento que se nota do principio de 1851 a novembro de 1854, foi devido não so aos imperiosos motivos acima expendidos, mas tambem á grande baixa que tinham podido fazer nos preços das suas manufacturas, em consequencia dos aperfeiçoamentos que haviam introduzido no systema dos trabalhos, por meio das milhores machinas e ferramentas até áqualla época conhecidas, que tinham mandado vir de paizes estrangeiros. Infelizmente, em 4 de novembro de 1854, foi este estabelecimento incendiado ; porém graças a algum auxilio do governo de sua Magestade Fidelissima, e ao dos amigos dos proprietarios, acha-se hoje ja reconstruido, e montado com taes machinas, que se póde assegurar ser igual aos melhores de França e Inglaterra, posto que relativamente em menores dimensões ; mas sempre para empregar 500 operarios ; podendo em tal estado conseguir-se, a par da baixa dos preços um augmento de perfeição e credito nas obras. As suas machinas para distillar vinhos são tão perfeitas no seu fabrico e na combinação de todas as suas peças, que podem garantir o obter com ellas maior quantidade de alcool do que se extrahe com a maior parte das machinas de qualquer outro fabricante ; chegando as suas a produzir mais 1 1/2 canada de aguardente de 30 grãos de Cartier, por pipa de vinho, comparativamente áquellas ; o que podem provar com attestados.

As ditas machinas de distillação continua, de qualquer dos seus systemas, produzem em uma só operação a aguardente de 29 a 34 grãos de Cartier. As machinas compostas, refrigerando com agua, podem distillar as fezes do vinho e outras materias crassas ; nenhuma das outras o póde convenientemente fazer.

Além daquellas machinas, fabricam-se todas as obras que se costumam fazer de cobre ; bombas para acudir a incendios ; machinas a vapor ; caldeiras para as ditas ; prensas de parafuso ; ditas hydraulicas ; ditas para copiar cartas ; tanques para aguada de navios ; moinhos para azeitona ; ditos para trigo e descascar arroz ; ditos para canna de assucar machinas para cortar palha ; ditas para retraçar ; ração de cavalgaduras ; ditas de debulhar milho ; ditas para nevar ; charruas de ferro ; sachadores ; grades para janellas, varandas e jardins, por uma infinidade de variados modelos, canapés para dito ; aparadores para chapeus de chuva, e da cabeça proprios para ornamento de salas d'entrada ; lindos fogões de sala ; ditos de cozinha ; bonito e variado sortimento de leitos á franceza, tudo de ferro ; e finalmente todos os objectos que se desejem d'aquelle artigo tanto de fundição como forjado. Tubos de chumbo inteiriços sem soldadura, proprios para canalização de liquidos ou gaz ; cujos preços he impossivel determinar, não só pela multiplicidade como principalmente pela variedade com que são exigidos segundo o gosto e necessidade do comprador. Os proprietarios d'este estabelecimento lisongeam-se que os sacrificios e esforços que tem feito, para conservar e augmentar no paiz um estabelecimento d'esta ordem, serão compensados com a affluencia no consumo das suas manufacturas unico meio de se poder sustentar e engrandecer.

O nomedos proprietarios, a maneira porque executam as suas obras, e cumprem os seus ajustes não são estranhos á maior parte dos Portuguezes, mesmo dos residentes fóra do paiz. Por tanto, esperam continuar a merecer a mesma confiança com que até hoje tem sido honrados, e protegidos com o favor das suas ordens, as quaes se esforçarão por executar o melhor possivel, offerecendo o seu comportamento passado como garantia do futuro.

As pessoas que desejarem ver e examinar os differentes modelos, em estampas, das machinas, apparelhos e mais objectos acima mencionados, e fazer qualquer encommenda ao dito estabelecimento em Lisboa, podem dirigir-se nesta cidade, ao consulado portuguez, rua do Trapiche n. 6, 1.º andar, onde tudo será patente, para melhor e mais facil esclarecimento.

— Necessita-se de um bom professor para ensinar particularmente o portuguez e francez : a tratar na rua do Vigario n. 23 A.

— Claudio Dubeux roga aos Srs. assignantes dos omnibus, que quando não quizerem continuar com as assignaturas, se dignem de o participar antecipadamente e por escripto no escriptorio, afim de saber-se quaes os lugares vagos ou a vagar, e poder-se admittir outros assignantes ; e previne desde já as pessoas que deixarem de fazer a conveniente participação, que ficarão sujeitas ao pagamento respectivo, pois em consequencia de taes faltas muitas vezes acontece não se dar lugar a novos passageiros.

— Trocam-se notas do Banco do Brasil por moeda corrente nesta provincia, com desconto : na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua das Trincheiras n. 8, loja de tartarugueiro.

— Precisa-se de dous amassadores que sejam peritos, e paga-se bem agradando : na padaria do Forte do Mattos, rua do Burgos n. 31.

— Precisa-se de um homem forro ou escravo para o serviço interno de casa : quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a tratar na rua Nova n. 53.

LINHAS DE OMNIBUS.

O abaixo assignado faz sciente que d'ora em diante havera' em todos os dias uteis um omnibus para Cachanga', dous para Olinda e seis para Apipucos, cujas sahidas e voltas se dira' no respectivo escriptorio. Declara igualmente que não he permittido fumarem dentro dos omnibus, e que os boleeiros teem ordem para não andar, toda vez que alguem se não sujeitar a essa condição. E outro sim participa, que não he mais permittido andar alguem no lugar de outrem, em consequencia dos abusos que a tal respeito alguns senhores teem commettido. Recife 1. de outubro de 1856.—Claudio Dubeux.

— O abaixo assignado, morador na Soledade, na rua de João Fernandes Vieira n. 42, cura morphea radicalmente, arestins, herysipellas, dores rheumaticas, asthma, glandulas e alporcas, e compra escravos que tenha essas mesmas molestias e que sejam moços.

Manoel Borges de Mendonça.

— Precisa-se de officiaes de alfaiate, assim como de uma pessoa que tenha habilitações para cortar : na rua do Crespo n. 6, casa do Felix.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe o diario de uma casa de pouca familia : na rua do Crespo n. 21.

A HOMEOPATHIA E O CHOLERA.

Unico tratamento preservativo e curativo do cholera-morbus,

PELO DOUTOR

Sabino Olegario Ludgero Pinho.

Segunda edição.

A benevolencia com que foi acolhida pelo publico a primeira edicção deste opusculo, esgotada no curto espaço de dous mezes nos induzio a reimpressão.

Custo de cada exemplar. . . . . . 1$000

Carteiras completas para o tratamento do cholera e de muitas outras molestias, a. . . . . 30$000

Meias carteiras. . . . . 16$000

Os medicamentos são os melhores possiveis.

Consultorio central homeopathico, rua de Santo Amaro (Mundo-Novo) n. 6.

ESTRADA DE FERRO

do Recife ao S. Francisco.

SEGUNDA CHAMADA.

Os directores da companhia da estrada de ferro do Recife ao San Francisco, tem feito a *segunda chamada* (ou terceira prestação) de duas libras esterlinas ou rs. 17$777 sobre cada acção na dita companhia, a qual deve ser paga até o dia 7 de outubro de 1856, na Bahia, na casa dos senhores S. Davenport & C., na corte, na casa dos senhores Maua' M. Gregor & C., e em Pernambuco, no escriptorio da companhia, rua do Crespo.

O accionista que não realisar o pagamento dentro do termo indicado, podera' perder todo direito as acções sobre as quaes o dito pagamento não tiver effectuado, e em todo caso, tera' de pagar juros na razão de cinco por cento ao anno, e de não receber juros ou dividendo da companhia, pelo tempo que decorrer entre o dia indicado para o pagamento e a sua realisação.

Nenhum auto de transferencia pode ser registrado depois do dia 8 do corrente, antes do pagamento da chamada.

Por ordem dos directores,

S. P. VEREKER, thesoureiro.

Recife 4 de setembro de 1856.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

DAGUERREOTYPO E ELECTROTYPO.

Na antiga galeria e officina do aterro da Boa-Vista n. 4 terceiro andar continua-se a tirar retratos com a maior perfeição tanto pelo systema francez, como pelo norte americano. Existe na mesma casa, e para a collocação dos retratos, um rico e abundante sortimento de objectos taes como lindissimos alfinetes e medalhas de ouro, mui lindas caixinhas americanas e francezas, de papel, marroquim e veludo de seda, desde o tamanho de uma polegada até um palmo ; passe-par-touts de todas as qualidades, molduras de todos os tamanhos e de muitos e differentes feitios, tanto pretas como douradas, e não só para a collocação de um retrato ou grupo de differentes pessoas, como para a collocação de dous ou tres retratos separados : todos estes objectos são novos e chegados ha pouco uns de França e outros dos Estados-Unidos. Das 8 horas da manhãa até as 5 da tarde a galeria e officina estão a disposição do publico.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos : este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer ; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas : no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

Loteria do Rio de Janeiro.

Esperamos hoje o vapor do sul, conductor das listas da loteria 62 do M. Pio-Geral. Ainda existe um pequeno numero de bilhetes desta loteria, na loja da praça da Independencia n. 40. Os premios serão immediatamente pagos a' recepção das mesmas listas, de conformidade aos nossos annuncios.

— Fazem-se capas, batinas, chamarras, o official do finado João Pacheco : em Olinda na rua Velha n. 81.

— Precisa-se de uma preta escrava para ajudar o o serviço de uma casa de pouca familia : no pateo do Carmo n. 9.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, formado em medicina, acha-se residindo na cidade do Rio-Formoso, e ahi se offerece a's pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar.

—Candida Balbina da Paixão Rocha, antiga professora particular de primeiras letras e costura do bairro do Recife, rua do Vigario, tem transferido sua aula para a rua do Rangel n. 59, onde continua a exercer o seu magisterio, ensinando tudo quanto faz parte da educação primaria de uma senhora ; assim como não duvida receber pensionistas e meio-pensionistas, por preços razoaveis.

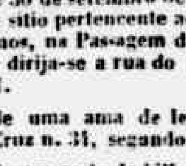

Traspassa-se até 30 de setembro de 1857, o arrendamento da casa e sitio pertencente ao Sr. Francisco Martins de Lemos, na Passagem da Magdalena : quem o pretender dirija-se a rua do Trapiche, armazens ns. 9 e 11.

— Precisa-se de uma ama de leite, e paga-se bem : na rua da Cruz n. 31, segundo andar.

— Ainda existe um resto de bilhetes da 62 loteria do Monte Pio, cujas listas conduz o primeiro vapor do sul que deve chegar até 4 do corrente ; os premios são pagos conforme se ha annunciado, e tambem ja estão expostos á venda novos bilhetes da 24 loteria da casa de correcção, recebidos pelo vapor brasileiro «Paraná» ; os numeros são de palpites ; a elles, que se estão acabando.

José Euzebio Alves da Silva.

—Por detraz da rua do Fagundes, loja do sobrado que fica defronte do estaleiro, onde se esta' fazendo um brigue, cozinha-se para fóra com todo aceio, e tambem se lava e engomma : tudo por preço commodo.

Compras.

— Compra-se uma casa, sendo em boa rua : quem a tiver para vender dirija-se a rua das Trincheiras n. 81, loja de torneiro, que se dira' quem quer.

— Compra-se uma preta moça, bem parecida, sem molestia nem vicio algum, e que se venda por alguma outra circumstancia, de habilidades com particularidade, coser e engommar, e sirva para casa e rua, preferindo-se com cria ; na rua da Cruz n. 35.

— Compra-se garrafas vazias a 80 reis cada uma, em qualquer porção : na rua estreita do Rosario n. 1, taberna de Antonio Domingues de Almeida Pôças.

— Compra-se a obra intitulada, Apontamentos sobre o processo civil, por Pimenta Bueno, na livraria de J. Nogueira de Souza, defronte do arco de Santo Antonio.

— Compram-se apolices da divida provincial ; na rua das Flores n. 37, primeiro andar.

Vendas.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

O administrador deste estabelecimento vendo a muita concurrencia de compradores á sua loja, e que muitas pessoas e familias se acanham em entrar pelo adjunto, offerece a sua sala (por cima da loja) para vender as fazendas com mais commodo e a vontade dos compradores, aonde encontram todo o agrado possivel para serem bem servidos, e por preços commodos, a dinheiro á vista, pois os muitos affazeres não dão lugar a mandar receber : isto tem lugar das sete horas da manhãa as 9 da noite nos dias uteis.

Rua do Queimado n. 19.

Ricas sedas brancas lavradas para vestidos de noiva, ditas de quadros escocezes para acabar, a 1$000 o covado ; gendrelina brilhante com 5 palmos de largura, a 1$500 o covado ; chales de merino estampados de lindos dezenhos e muito grandes, a 7$000 rs. ; ditos bordados a matiz a 8$000 ; lindos brins para calça, fazenda muito moderna e de puro linho ; chapeos de massa francezes de fórma elegante, a 7$000 ; cortes de casemira de côr, a 4$000 ; cambraia franceza a 300 o covado.

— Na rua das Cruzes n. 22, vende-se um mulato de 22 annos, que entende de boleeiro, e proprio para todo o serviço.

— Vendem-se 32 pipas com aguardente, boa cascaria, a graduação a vontade do comprador e a prazo, pelo preço que outro qualquer vende a dinheiro : na rua da Praia de Santa Rita n. 17.

— Vendem-se 116 pipas promptas para receber aguardente, optima cascaria, por preço commodo, a prazo ou a dinheiro : na rua da Praia de Santa Rita n. 17.

— Vende-se na rua Direita n. 27, manteiga ingleza a 880, dita a 800 rs., dita franceza a 800 rs., dita a 820, doce em caixas grandes de goiaba a 1$200, quaijos muito novos a 1$700, ditos a 1$400, ditos a 1$300, favas a cuia 400 rs., linguiças de sertão a 280, vinhos a garrafa 400 rs., 480 e 640, toucinho de cabeça de porco a 280, esteira de Paris a 400 rs., sabão uma libra 200 rs., postas de cavalla a 120, 140 e 160, batatas a libra 120, toucinho de Lisboa a libra 360, botões de graixa ingleza a 200 rs., milho alpista a libra 200 rs., e outros muitos generos que se venderão por preços commodos.

— Vende-se um resto de milho, barato para fechar contas : no caes da alfandega, armazem n. 7.

— Vende-se uma armação de loja de fazendas, assim como umas prateleiras proprias para armazem de fazendas, tudo em bom estado : os pretendentes dirijam se a rua da Cadeia Velha n. 60, loja de chapeos do Sr. Antonio Antunes Lobo.

Rua do Queimado n. 19, loja de Santos Coelho.

Finissimas cambraias francezas matizadas e as mais modernas que ha no mercado, a 1$000 a vara ; mussulinas finas a 360 o covado, cortes de cassa de pintinhas de cores, a 2$200.

A 1$280 o par de luvas de pellica,

muito novas e muito fresquinhas, chegadas no ultimo vapor francez : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

As bellas maximillas.

Chegou ao mercado desta cidade, com este lindo nome, uma encantadora fazenda, que reunindo o apurado, e exquisito gosto a sua barateza, convida aos chefes de familia a supprirem-se de bons e baratos vestidos, proprios para a presente quadra dos passeios do campo : custa cada covado a insignificante quantia de uma pataca : na rua do Queimado n. 39, loja pintada de amarello, esquina da Congregação.

Zenobinas.

Fazendas de lãa de lindas cores, lisas e lavradas, para vestidos, custando as lisas cinco tostões o covado, e as lavradas a sello e quatro vintens : na rua do Queimado n. 39, loja pintada de amarello, na esquina da Congregação.

QUEIJOS DO CEARA' DE 4 E 8 LIBRAS.

Acabam de chegar a rua da Cruz n. 36, e se vendem por preços commodos, tanto a retalho como em porção.

— Vende-se na rua das Cruzes n. 40, um crioulo perfeito, com 25 annos de idade, habil e diligente para qualquer serviço, entende de lavoura, principalmente de engenho, não tem vicio de qualidade alguma, fiel, e afiança-se sua conducta e saude.

A loja da boa fama

Vende muito barato :

Ricos pentes de tartaruga para atar cabello	1$500
Lencinhos de retroz de todas as cores	800
Toucas de lãa para senhoras e meninas	500
Camisas de meia para crianças	500
Meias de seda preta para senhora	2$000
Ricas caixas para guardar joias	800
Ricos estojos para costura 2$500 e	3$000
Travessas de tartaruga para cabello	3$500
Ditas de verdadeiro bufalo	1$000
Ricos leques com plumas e espelho 2$ e	3$500
Pentes de bufalo para tirar piolhos	500
Ricas bonecas francezas bem vestidas 1$280 e	1$800
Resmas de papel de peso muitissimo bom	6$000
Dito mais inferior pouca cousa	3$500
Dito almaço muito bom	3$200
Quadernos de papel paquete muito fino	80
Grozas de penna de aço bico de lança	1$200
Ditas muito boas sem ser bico de lança	500
Duzia de lapis muito finos	320
Ditos para desenho muito bons	800
Bandejas muito finas a 3$, 4$ e	5$000
Oculos de armação de aço	800
Lunetos com armação dourada	1$000
Ditas com armação de tartaruga	1$000
Ditas com armação de bufalo	500
Ricos chicotes para cavallo	800
Ricas gravatas de seda	1$000
Atacadores de cornalina para casaca	300
Pentes muito finos para suissas	500
Escovas muito finas para cabello	640
Capachos pintados compridos e redondos 700 e	800
Canetas de aço para pennas de aço	120
Escovas finas para unhas 320, 500 e	640
Ditas muito finas para roupa 1$ e	1$500
Pinceis finos para barba	500
Duzia de facas e garfos finos	3$000
Ditas cabo de balanço muito finas	6$000
Ditas cabo de marfim muito boas	10$000
Camisas de meia muito finas	1$200
Ricas abotoaduras para collete 500 e	600
Latas para palitos 500 e	600
Estojos de navalhas finas para barba	2$000
Espelhos para parede, 500, 600 e	1$000
Caixas finissimas para rapé	2$500
Ditas redondas de tartaruga	6$000
Papel de cores em 1/4 de resma	720
Pentes de tartaruga para marrafa	1$000
Ditos para atar cabello imitando a tartaruga	2$000
Luvas brancas e de cores para montaria	400
Tapetes para lanternas, o par	1$800

e outras multissimas cousas, que só na bem conhecida loja de miudezas da boa fama se encontram e se vende muito barato : na rua do Queimado n. 33.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão dos comadores satisfeitos.

ILEGÍVEL

Prezuntos de Westphalia.

J. Praeger & C., na rua da Cruz armazem n. 11, avisam aos seus freguezes e ao publico em geral, que pelo navio **OSCAR**, chegado ultimamente de Hamburgo, receberam de novo uma porção de prezuntos de Westphalia, que se podem recommendar a'vista da excellente qualidade dos mesmos.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Vendem-se as fazendas molhadas por preços que faz conta enroupar-se qualquer familia com pouco dinheiro: chitas largas escuras que não desbotam a dous tostões, cassas pintadas a doze vintens o covado, riscado francez a meia pataca, e estreito a seis vintens, córtes de cassa de tres babados a dous mil reis, saias brancas e bordadas a 2$000, lenços para mão bordados e com bico a doze vintens, e toda a mais fazenda, por preços que convidam a trocar as sedulas.

-- Vende-se um deposito de assucar, na rua Direita n. 32, defronte do becco da Penha, com poucos fundos: a tratar no mesmo.

-- Vende-se uma cabra (bicho) muito boa leiteira para criar alguma criança: quem a pretender annuncie.

—Vende-se um cabriolet com cavallo e arreios, em bom estado: na rua da Cadeia de Santo Antonio, cocheira n. 12, a tratar com Augusto Fischer.

—Vende-se um palanquim de boa construcção e em bom uso: na rua de Aguas-Verdes n. 16.

Na loja das seis portas.

Em frente do Livramento.

Nesta loja tem sortimento de fazendas para todos os preços, e por isso approveitem esta occasião para se enrouparem para a festa, com pouco dinheiro, e fazenda de gosto. A loja está aberta das seis horas da manhãa as nove da noite.

-- Vende-se uma taberna com poucos fundos, em muito boa localidade, e tem bastante concurrencia para a terra e mar: quem a pretender, dirija-se a rua do Vigario n. 12, que achara' com quem tratar.

— Vende-se uma escrava de idade de 28 annos, boa engommadeira, cozinha o diario de uma casa, he muito charinhosa para meninos, adverte se que só se vende para fóra, ou para o matto: quem pretender dirija-se a rua do Brum passando o chafariz do lado direito defronte da fabrica de velas.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

vendem-se chapéos de verniz para pagem a tres mil reis, riscados trançados largos para roupa de escravos a seis vintens o covado.

— Vende-se uma negrinha de 8 annos, muito linda, um molequinho de 10 annos, uma escrava moça com algumas habilidades e de boa conducta, o que se afiança, um negro robusto proprio para enxada, por estar a isso costumado: na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Nesta loja estão á venda todas as fazendas salvadas da barca franceza que afundou em Fóra de Portas; tem fazendas de algodão, seda e lãa, e o dono deste estabelecimento garante o bom estado e duração das mesmas fazendas, por estarem ainda molhadas.

-- Vendem-se lenços de labyrintho assentado em boa cambraia de linho: na rua da Cruz n. 18.

Attenção.

No aterro da Boa-Vista loja n. 56, existe um sortimento de fazendas francezas de lindo gosto, por baratos preços por terem sido salvadas da barca franceza RAOUL.

Cal de Lisboa e potassa.

Na rua do Trapiche armazens ns. 9 e 11, vende-se superior potassa da Russia e americana, cal virgem de Lisboa, da mais nova que ha no mercado.

— Ainda está a' venda a excellente taberna da rua Augusta n. 94, que fica confronte ao chafariz, de outro lado o viveiro, tem muitos commodos, cozinha, etc. Tambem se vendem 6 bois mansos que sabem bem conduzir qualquer carga, 3 carroças, assim mais uma porção de fôrmas com bico de chumbo, que fazem optimas velas de carnauba imitando o feitio das de espermacete; assim como tambem tem das de 9 em libra, e uma carteira grande de duas faces, de madeira de amarello, em que pódem francamente escrever quatro pessoas: trata-se na rua do Vigario n. 19, terceiro andar.

— Vende-se uma armação envidraçada, propria para loja de cera, e juntamente todos os pertences de fabricar dita cera, ou a armação só sem os pertences, propria para qualquer outro estabelecimento: a tratar na mesma loja na rua do Queimado n. 17, ou defronte com os proprietarios, os Srs. Bernardino José Monteiro & Irmão.

Sem avaria ou defeito algum, e muito mais barato do que as avariadas.

Continua-se a vender as fazendas da loja de 4 portas n. 10 na rua do Queimado, por preços muito baixos:

Chitas de cores, a peça 4$500, 5$, 5$500 e	6$000
Ditas em covados a 100, 120, 140 e	160
Madapolão, peça a 2$400, 3$, 3$500 e	4$000
Algodão, peça a 2$, 2$400, e americano	3$000
Dito de cores, o covado	160
Brim branco trançado de linho, a vara	400
Dito superior, a vara	1$000
Ganga amarella, o covado	240
Brim de linho de quadros, o covado	200
Chally de seda para vestidos, o covado	640
Barege de cores para vestido, o covado	300
Lenços de seda brancos finos com pinturas	1$000
Brim trançado de cores, puro linho, vara	640
Chita larga franceza, o covado	200

Bom gosto.

Vendem-se abotoaduras muito finas para colletes pelo diminuto preço de 320 rs., chicotes a 400 rs.: na rua larga do Rosario n. 38.

Na loja da boa fé

vende-se o mais barato que he possivel.

Córtes de bonitas casemiras de algodão para calças a	1$120
Ditos de fustão para colletes a	600
Brim trançado branco de puro linho vara a	1$440
Dito dito de côr dito dito vara a	800
Dito dito pardo dito dito, vara a	560
Dito de quadrinhos miudos de bonitos padrões, covado a	220
Ganga amarella muito fina, lisa e de quadros, covado a	320
Cambraia lisa muito fina com uma vara de largura, vara a	560
Lenços brancos muito finos e ditos com barra de côr, um	240
Meias brancas para senhora pelo baratissimo preço, o par de 240 a	320
Ditas brancas para meninos e meninas, o par	240
Filó de linho liso muito fino, vara a	880
Dito dito com flores, vara a	1$280

assim como outras muitas fazendas que se vendem por menos do que em outra qualquer parte, na rua do Queimado, nos quatro cantos, n. 22, na loja da boa fé, defronte da loja da boa fama.

cebolas.

Vende-se o melhor que ha neste genero, tanto de Lisboa como hespanhola de 500 rs. para cima o cento: na travessa da Madre de Deos, primeiro armazem n. 18, de Francisco Alves Monteiro Junior.

Cemento a

Cinco mil reis.

— Vende-se no armazem de Pacheco, no caes do Ramos, ou no escriptorio de Isaac, Curio & Companhia, rua da Cruz n. 49, desembarcado da galera «Franc-Raoul» a 5$000 a barrica. No mesmo armazem vende-se cemento vindo pelo ultimo navio de Hamburgo a 8$000 a barrica.

AO BARATO.

Na rua Nova loja n. 8 de José Joaquim Moreira.

Vendem-se luvas de pellica para homem e senhora das mais frescas e novas que ha no mercado, pelo baratissimo preço de 1$280 o par.

—Vende-se um bonito mulato de 18 annos de idade, proprio para boleeiro: a tratar na rua do Vigario n. 51.

Attenção ao barateiro.

Na loja do barateiro, na rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender alem de muitas fazendas que em porção e a retalho se vendem por baratos preços, hamburgo ou brim liso fino de puro linho proprio para calças, toalhas, ceroulas e lençoes, em peças de 20 varas a 9$600 e 10$, dito mais cheio de boa qualidade, peças de 30 varas a 12$ e 13$500, panno de linho fino a 640 a vara ou 8$ a peça de 12 1/2 varas, estando-se a acabar, panno de linho fino para lençoes com 2 varas de largura a 3$400 a vara, córtes de brim de linho de cores para calça, padrões novos a 3$200, ditos de fustão de cores e brancos para colletes a 800 e 1$, casemira preta fina a 2$, 2$600 e 3$600 o covado, panno azul grosso a 1$800 o covado, panno fino preto e azul de boas qualidades a 3$500, 4$000, 4$500, 5$ e 6$, camisas francezas brancas a 1$760 cada uma, e 20$ a duzia, ditas muito finas com peitos e collarinhos de cores e brancos a 2$500 ou a 30$ a duzia, madapolão fino para camisas a 4$600, 5$ e 5$600 a peça, e mais baixo para 3$200, 3$500, 3$600, 3$800 e 4$, esguião bom para peitos a 1$400, e muito fino a 1$800 e 2$ a vara, e a peça por 14$, 18$ e 20$, peitos para camisa brancos e de cores com punhos e collarinhos, por barato preço, assim como outros muitos objectos indispensaveis.

.-- Vendem-se velas de carnauba simples e de composição da melhor fabrica de Aracaty, cera de carnauba, feijão mulatinho muito novo em saccas a 11$, arroz de casca a 3$200 a sacca e a granel a 3$500 o alqueire, medida velha, oleo de ricino da melhor fabrica do Penedo em latas a 360 rs. a libra, e tudo mais por preços commodos: na rua do Vigario n. 5.

CAL E POTASSA

Vende-se potassa da Russia e americana, chegada nestes dias e de superior qualidade; cal de Lisboa da mais nova que ha no mercado: nos seus depositos na rua de Apollo n. 1 A, e 2 B.

Fazendas boas e baratas.

Na loja do barateiro da rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, acharão os freguezes bom sortimento de fazendas de boas qualidades, que a dinheiro a' vista se vendem por baratissimo preço, tanto em atacado como a retalho, havendo entre muito variedade boas chitas de cores fixas de diversos padrões, o covado a 160, 180 e 200, e a peça 6$, 6$500, 6$800 e 7$, córtes de cassa de cores bonitos padrões, que não desbotam, com 7 varas, pelo diminuto preço de 1$600, riscados e chitas largas francezas modernas, o covado a 240, 280, 300, 320 e 400, cassas francezas de cores a 560 a vara, ditas em cortes de 12 e 13 varas muito finas com fazenda para vestido e para folho, desenhos differentes, pelo barato preço de 8$, córtes de andelina de seda cor de rosa e azul com fazenda para refego e folho a 14$ e 15$, córtes de sedas escocezas largas de bonitos gostos a 28$, grosdenaple preto superior para vestido a 2$ e 2$200 o covado, chales de merinó fino sem barra com franja de retroz a 5$500, ditos de chaly com barra assetinada a 6$500, ditos de merinó bordados de cores a 8$, ditos muito finos bordados de uma só cor a 9$, e alem destas outras muitas fazendas, que como ácima fica dito, se vendem baratas; dão-se amostras, e a loja está aberta de noite.

Lenços de cambraia de linho

A 320, 400, 500, e 640 cada um.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Palitós muito bem feitos e muito baratos.

Vendem-se palitós pretos muito bem feitos a 4$ rs. ditos de brim pardo de puro linho a 3$200: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

LABYRINTHOS.

Vendem-se lenços e toalhas de labyrintho, assentado em fina cambraia de linho: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte:

Taboado de pinho, alcatrao e pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de algodão.
Ditas de linho.
Esponjas de superior qualidade.
Drogas.
Tudo muito commodo.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de Santa Catharina, em saccas que tem um alqueire (medida velha) por preço commodo: no armazem de Novaes & C., na rua da Madre de Deos n. 12.

A 5$500 a duzia.

Lenços de cambraia de linho para algibeira: na rua do Crespo, loja de Adriano & Castro n. 16.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acrro sem despeza ao comprador.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ayx, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$ cada caixa; acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & C. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Mareuil—e os rotulos das garrafas são azues.

— Vende-se uma partida de terras cobertas de mattas de muito boas madeiras, e optima de plantações: a tratar no Manguinho, sitio que volta para os Afflictos, de Ignacio Francisco de Albuquerque e Mello.

Deposito de cal e potassa.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, continua-se a vender superior cal de Lisboa em pedra, recentemente chegada, e potassa russiana nova, de superior qualidade, por preço commodo.

Velas de *Carnauba.*

Vendem-se velas de carnauba pura, as melhores que ha no mercado a 12$000 a arroba, esteiras de palha da mesma carnauba, grandes e menores: na rua do Queimado n. 69, loja de ferragens.

Manual eleitoral

Vende-se o manual eleitoral, contendo a lei regulamentar das eleições, e os decretos e decisões do governo por 1$280: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Refinaria do Monteiro.

No deposito da rua da Senzala-Velha n. 116, vende-se assucar refinado de superior qualidade, de arroba para cima.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

Farinha de Santa Catharina

muito nova, vinda em direitura a este porto, vende-se a bordo do patacho «Pelicano», ou trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, construcção vertical e com todos o melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

Passeio publico.

LOJA N. 9.

Vende-se um completo sortimento de chitas de lindos padrões, escuras, a 140, 160 e 200 rs. o covado, e a peça a 5$, 5$500 e 6$; a ellas, que são pechincha.

Na loja da boa fé

VENDE-SE POR MENOS QUE EM OUTRA PARTE:

Peças de algodãozinho trançado com 20 jardas a	3$500
Ditas de dito liso com 20 jardas a	2$240
Ditas de dito muito encorpado com 20 jardas a	2$880
Ditas de madapolão muito fino n. 6 a	4$600
Ditas de dito entre fino a	3$600
Ditas de dito a	2$700
Ditas de brim liso fino com 20 varas	6$800
Chitas escuras e de côres fixas, covado a	160
Chales de algodão de muito bonitos padrões a	800
Peitos para camisas, brancos e de cores a	400
Algodão de listras o covado a	160

e além destas fazendas ha outras muitas que se vendem muito barato, na rua do Queimado n. 22, nos quatro cantos, na loja da boa fé, defronte da loja da boa fama, e se affiança aos senhores compradores que nesta loja não ha fazenda nenhuma avariada.

— Na loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & Companhia, na rua da Cadeia do Recife n. 7, vendem-se as ja bem conhecidas velas de carnauba do Aracaty, pelo diminuto preço de 12$000 rs. cada arroba.

Cambraia adamascada propria para cortinados.

Vendem-se peças de cambraia adamascada com 20 varas, propria para cortinados a 7$000: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Não ha nada tão barato.

Vende-se chita fina para coberta a 200 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22 na bem conhecida loja da boa fé, defronte da loja de miudezas da boa fama.

— Vende-se superior linha de algodão branca e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Bichas de Hamburgo.

No antigo deposito de bichas de Hamburgo, na rua estreita do Rosario n. 11, recebeu-se pelo ultimo vapor vindo da Europa, um grande sortimento das referidas bichas, e por isso se continúa a vender o cento a 20$000, e por menos desse dinheiro se o comprador comprar mais de cem, e a 320 cada uma por aluguel.

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

—Em casa de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18, vendem-se baêtas, relogios de ouro, cobertos e descobertos, sellins inglezes, chicotes de carro, arreios para dito, cabos da Russia, fio de vela, tintas de todas as cores, candieiros e castiçaes bronzeados, conservas de fructas inglezas, charutos de Havana.

Loja da boa fé.

Vende-se panno azul fino a 3$ a covado, dito preto e azul, fazenda muito superior a 3$500 o covado, merinó muito fino a 2$ o covado, alpaca muito fina a 640 o covado, casemira preta muito fina de duas larguras a 3$500 o covado, dita muito fina de uma largura sóa 2$ o covado, cantão, fazenda preta muito fina e propria para vestidos de luto a 960 o covado, bombazina muito fina propria para batinas de padres a 1$400 o covado, grosdenaple preto muito superior a 2$000 o covado, setim preto macáo, fazenda superior a 2$600 o covado, e assim outras muitissimas fazendas, que ocioso seria mencionalas, porém que a vista dos senhores compradores se venderão por menos que em outra parte: na rua do Queimado, n. 22, nos quatro cantos, na loja da boa fé, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Na rua Nova n. 22, loja do relojoeiro, ha para vender bico de blond de seda branco e preto, por preço muito em conta.

Loja da boa fé.

VDNDE-SE MUITO BARATO.

Chales de merino lisos, de lindas cores, com ricas franjas de seda	5$000
Luvas de seda para homens e senhoras	1$000
Meias pretas de seda para senhora, o par	2$000
Ditas de cores muito finas para homem, o par	400
Luvas de fio de Escocia para meninos, o par	320
Lenços de cambraia de linho com bico, um	1$280
Ditos de retroz, um	1$000
Luvas de fio de Escocia para homem, o par	400
Meias de laia para padres, o par	1$800
Gravatas de seda pretas e de cores	1$000
Meios lenços de seda preta	1$000
Ditos ditos de dita de cor	600
Cassas pretas muito finas para luto, a vara	400

e alem de tudo isto outras muitas fazendas, que se vendem o mais barato que he possivel: na rua do Queimado, nos quatro cantos n. 22, na loja da boa fé, defronte da loja da boa fama.

Luvas de pellica muito novas para homem e senhora, o par a 1$280 na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

A BOA FAMA NAO' VENDE NADA AVARIADO, TUDO HE BOM E BARATO.

Luvas pretas de torçal muito boas a	1$000
Ditas de fio da Escocia brancas e de cores 400 e	500
Superiores meias pretas de laia a	1$800
Cartas finissimas francezas, o baralho	500
Ditas portuguezas muito finas	320
Meias pretas de algodão para padres, o par	600
Ditas ditas para senhoras	400
Ricas caixinhas para presentes a 2$000, 3$000	4$000
Ricas bengalas pelo barato preço de 1$, 1$500 e	2$
Meias de cores muito finas para homem a 320 e	400
Riquissimas canetas para namorados a 500 e	800
Oculos com armação de tartaruga a	3$000
Canivetes muito finos para pennas a 2$, 2$500 e	3$
Ditos grandes muito finos de 2, 3 e 4 folhas a	4$000
Riquissimas charuteiras a 2$, 3$ e	4$000
Carteiras muito finas para dinheiro a 2$ e	2$500
Carteiras proprias para viagem a	2$500
Estojos proprios para barba a 2$ e	2$500
Duzias de colheres de metal principe a 3$ e	6$000
Ditas de metal ordinario a 720 e	1$400
Aparelhos completos para luto de senhora a	1$500
Voltas pretas ordinarias para luto a	400
Ricas franjas para cortinados, peças de 15 varas	4$500
Ricas pulceiras pretas de vidro a	1$000
Fitas de velludo bordadas estreitas, a vara	320
Dita lisa estreita preta e de córes a 160 e	240
Escovas com pente e espelho para suissas	800
Tesouras finissimas para unhas 500, 800 e	1$500
Ditas para costura, o melhor que póde haver	1$000
Rosetas pretas muito finas, o par	320
Acordions de muito boa qualidade 800, 1$ e	1$600

Ricas tranças de seda de todas as larguras e cores, ricas fitas de seda lavradas de todas as cores e larguras, bicos de linho finissimos de lindos padrões diversas larguras e outras muitissimas miudezas, sendo de muito bons gostos e boas qualidades, que pelo baratissimo preço porque se vende causa admiração aos proprios compradores na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

PERFUMARIAS MUITO FINAS.

Na loja da boa fama encontra-se sempre um rico sortimento de perfumarias de todas as qualidades, sendo seu autor o melhor que ha em Paris, riquissimos frascos com extrato muito fino a 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos com banha franceza muitissimo fina a 2$ e 2$500, frascos com essencia de rosa a 320 rs., póes de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes com excellente agua de Colonia a 480 e 1$ e outras muitas perfumarias da melhor qualidade que póde haver, e por preços mais baratos do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

Metal amarello para forro.
Cabos da Russia e de Manilha.
Lonas, brinzão e brim de vela.
Pixe da Suecia.
Cemento amarello.
Vinho de Champagne e do Rheno.
Pianos de armario de modelos novos.
Armamento de todas as qualidades.
Alvaiade fino em pó, oca e tintas em oleo.
Pedras de marmore para mesas e consolos.
Papel de peso inglez.
Chicotes para carros.
Balanças inglezas de patente.
Copos e calices de vidro ordinario.
Vendem-se no armazem de
C. J. Astley & C.

RUA DA CRUZ N. 51.

Antonio Barbosa de Barros faz sciente ao publico que mudou a sua sala de barbear da casa n. 62 da rua da Cruz para a de n. 51 da mesma rua; na mesma sala se acham as mais modernas bichas de Hamburgo, que se vendem aos centos e a retalho, e alugam-se, tudo mais barato do que em outra parte.

Pechincha.

Fundas francezas do lado direito e esquerdo. pelo barato preço de 1$000 rs. cada uma: na rua larga do Rosario n. 35, loja de miudezas.

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se

Algodão para saccos de assucar.
Dito trançado para ditos, a imitação do da Bahia.
Lonas.
Brinzão.
Ferro da Suecia.
Arcano para purificar o assucar d invenção do Dr. Stolle, com o methodo em lingua portugueza.

Em casa de N. O. Bieber C., rua da Cruz n. 4 vende-se

Cemento romano.
Farelo.
Vinho de Madeira e ultramar.

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se

Pianos fortes das melhores fabricas da Allemanha e de moderna construcção.

Vendem-se sellins com pertences, patente inglez e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de Jose da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalhas registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida e com a devida presteza e commodidade em preço.

A ttenção!

Na rua do Trapiche n. 34, ha superior rapé Princeza do Brasil, chegado recentemente do Rio de Janeiro, em qualidade pouco differe do de Lisboa, ao passo que custa apenas 1$400 a libra; a elle antes que acabe, pois a remessa he pequena.

Xarope do Bosque verdadeiro

RUA LARGA DO ROSARIO N. 36.

Continúa a vender-se este xarope (do qual são agentes no Rio de Janeiro os Srs. Yates & Companhia, rua do Hospicio n. 40), na botica do abaixo assignado, que garante ser verdadeiro.

Bartholomeo Francisco de Souza.

VINHO DO PORTO GENUINO.

Vende-se optimo vinho do Porto em barris de quarto e oitavo, por preço razoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 13, escriptorio de Baltar & Oliveira.

Escravos fugidos.

—A 29 de agosto proximo passado ausentou-se da casa da rua do Rangel n. 21, a preta crioula Pulqueria, idade 36 annos, pouco mais ou menos, feia, as maçãs do rosto altas e amarelladas, não tem dentes na bocca da parte de cima, olhos fumaçados, altura regular, barriga pontuda para fóra, que parece pejada, levou vestido de chita azul com flores amarellas côr de fogo, panno da Costa, tudo usado, he facil ter mudado de roupa porque tambem lava roupa de ganho, dizem ella andar pelos Afogados, S. Cosmo, S. Paulo, pois tem conhecimento nestes engenhos: roga-se as pessoas encarregadas da policia, capitães de campo, ou outra qualquer pessoa a apprehensão da dita escrava, e levem a casa acima, que se gratificará generosamente.

— Fugio hontem as 7 horas da noite um escravo mulato, de nome Thomaz, alto, reforçado do corpo, com marcas de bexigas, pernas grossas e nellas marcas de cicatrizes nas canellas, falla com muita mancidão; levou camisa de panno azul grosso guarnecida de ourello branco nas hombreiras e punhos, aberta na frente em fórma de palitó: este escravo he natural da Parahiba, e foi escravo do Sr. Carlos Coelho que o houve por herança de seu sogro Jose Joaquim de Souza daquella cidade, e foi comprado pelo abaixo assignado ao Sr. Hilario de Athayde Vasconcellos Junior, morador no engenho Tapua, freguezia do Pilar da dita provincia: quem o pegar leve-o a rua da Concordia a Pedro Antonio Teixeira Guimarães, que sera' generosamente gratificado. Recife 1, de outubro de 1856.

Pedro Antonio Teixeira Guimarães.

Continuam a estar fugidos os escravos seguintes: Antonio, de nação Caçange, que representa 35 annos de idade, de altura regular, cangueiro no andar, cor preta, rosto redondo, sem barba, costas limpas, cheio do corpo, conversa pouco, e foi escravo dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha; o outro de nome Verissimo, de nação, bastante alto, algum tanto espadaudo, rosto regular, tem de ambos os lados do rosto marcas de talhos de sua nação, pernas finas, algum tanto cangueiro, pés grandes, e tem umas marcas de chicote ainda novas nas costas; estes escravos fugiram juntos no dia 3 de agosto do corrente anno: quem os apprehender conduza-os ao engenho Agua-Fria da freguezia de S. Lourenço da Matta, ou nesta praça na rua da Guia n. 61, primeiro andar, que sera' generosamente recompensado.

Aviso.

CINCOENTA MIL REIS.

No dia 23 de junho do corrente, fugio de bordo do brigue «Maria Luzia» o preto crioulo, Manoel, de idade 24 a 25 annos, pouco mais ou menos, e tem os signaes seguintes: rosto comprido e descarnado, côr fula, cabello cercilhado, olhos um pouco grandes e amortecidos, beiços grossos, sendo o de cima mais grosso que encobre a falta que tem de dentes em cima, falla um pouco atrapalhado devido a falta de dentes, pouca barba e rala, e bigodes, tem na mão esquerda junto ao dedo minimo uma especie de nervo sahido, as nadegas um pouco empinadas, no andar tem um geito para o lado, cadeiras largas, centura fina, pés apalhetados e um pouco largos; levou calça de algodão azul desbotado e camisa de algodão riscado, chapéo de palha, tem officio de cozinheiro, e costuma embriagar-se; foi escravo do Sr. Dr. Jeronymo Vilella e do Sr. Dr. promotor de Olinda, Queiroz Fonseca, e ultimamente do Sr. Albert Forster Damon: o abaixo assignado, senhor do dito preto, gratifica generosamente a quem o apprehender e leva-lo em sua casa, no aterro da Boa-Vista n. 53, segundo andar, ou no Recife, rua do Trapiche n. 16, a Antonio de Almeida Gomes; como tambem protesta contra qualquer pessoa que o occultar em seu poder; assim como gratifica e paga todas as despezas.—Joaquim Lopes de Almeida.

LISTA GERAL

Dos premios da quarta parte da sexta loteria a beneficio da Matriz da Boa-vista extrahida a 4 de Outubro de 1856

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	900$	279	5$	584	5$	832	5$	1125	5$	1413	5$	1690	5$	1965	5$	2249	5$	2574	5$	2867	5$	3138	5$	3408	5$	3693	5$
5	5$	82	5$	85	5$	31	5$	26	5$	15	5$	91	5$	66	5$	52	5$	81	5$	69	5$	39	5$	20	5$	98	5$
8	5$	91	5$	89	5$	37	5$	29	5$	16	5$	92	5$	72	5$	59	5$	82	5$	73	10$	42	5$	23	5$	99	5$
15	5$	92	5$	90	5$	38	50$	31	5$	17	5$	97	5$	73	5$	66	5$	84	5$	78	5$	43	5$	24	5$	3701	5$
17	5$	93	5$	94	5$	44	5$	35	5$	18	5$	1706	5$	74	5$	68	5$	88	5$	80	5$	46	5$	26	5$	4	5$
22	5$	96	5$	603	5$	47	5$	36	5$	23	5$	7	5$	75	5$	71	5$	89	5$	81	5$	49	5$	28	5$	5	5$
28	5$	99	5$	11	5$	48	5$	37	5$	26	5$	8	5$	82	5$	73	5$	90	5$	84	5$	51	5$	32	5$	13	5$
30	5$	303	5$	12	5$	49	5$	39	5$	31	5$	10	5$	88	5$	75	5$	94	5$	[illegible]	5$	54	5$	44	5$	16	5$
32	5$	4	5$	15	5$	51	5$	41	5$	33	5$	12	5$	94	5$	76	5$	99	5$	91	5$	55	5$	51	5$	20	5$
36	5$	5	5$	16	5$	52	5$	42	5$	34	5$	15	5$	95	5$	78	5$	2603	5$	92	5$	57	5$	53	5$	23	5$
41	5$	6	5$	17	5$	57	5$	44	5$	36	5$	19	5$	97	5$	81	5$	7	5$	95	5$	61	5$	54	5$	32	5$
43	5$	8	5$	18	5$	58	5$	45	5$	44	5$	20	5$	2003	5$	83	5$	8	5$	97	5$	62	5$	55	5$	34	5$
44	5$	15	5$	22	5$	60	5$	47	5$	47	5$	27	5$	5	5$	92	5$	9	5$	98	5$	67	5$	56	5$	35	5$
47	5$	16	5$	31	5$	61	5$	48	5$	50	5$	39	20$	8	5$	93	5$	10	5$	2900	5$	78	5$	57	5$	40	5$
51	5$	21	5$	33	5$	63	5$	50	5$	51	5$	42	5$	9	5$	94	5$	11	5$	3	5$	79	5$	58	5$	43	5$
58	5$	23	5$	40	5$	67	5$	52	5$	56	5$	43	5$	12	5$	97	5$	19	5$	4	5$	80	5$	59	5$	44	5$
61	5$	25	5$	42	5$	68	5$	55	5$	57	5$	50	5$	13	5$	2301	5$	17	5$	5	5$	83	5$	60	5$	47	5$
63	5$	29	5$	45	5$	72	5$	56	5$	58	5$	59	5$	14	5$	3	5$	20	5$	17	5$	87	5$	62	5$	51	5$
65	5$	33	5$	49	5$	75	5$	58	5$	60	5$	60	5$	16	5$	11	5$	23	5$	23	5$	89	5$	65	5$	54	5$
66	5$	34	5$	51	5$	77	5$	59	5$	63	5$	65	5$	18	5$	12	5$	31	5$	29	5$	92	5$	67	5$	58	5$
67	5$	35	5$	55	5$	78	5$	66	5$	66	5$	71	10$	19	5$	16	5$	32	5$	31	5$	96	5$	68	5$	60	5$
68	5$	38	5$	57	5$	80	5$	73	5$	70	5$	73	5$	21	5$	21	5$	35	5$	32	5$	98	5$	69	5$	61	5$
71	5$	39	5$	58	5$	84	5$	75	5$	72	5$	75	5$	23	5$	25	5$	41	5$	33	5$	99	5$	70	5$	63	5$
76	5$	44	5$	64	5$	86	5$	78	5$	76	5$	78	5$	27	5$	27	5$	44	5$	35	5$	3203	5$	72	5$	71	5$
78	5$	47	5$	69	5$	89	5$	81	5$	80	5$	81	5$	29	5$	30	5$	45	5$	37	5$	6	5$	80	5$	74	5$
81	20$	49	5$	70	5$	90	5$	83	5$	83	5$	82	5$	37	5$	31	5$	50	5$	38	5$	8	5$	84	5$	75	5$
82	5$	63	5$	71	5$	92	5$	85	5$	85	5$	83	5$	38	5$	35	5$	53	5$	42	5$	13	5$	85	5$	78	5$
83	5$	64	10$	74	5$	96	5$	86	5$	88	5$	84	5$	39	5$	37	5$	54	5$	46	5$	15	5$	92	5$	82	5$
85	5$	67	5$	80	5$	97	5$	92	5$	89	5$	85	5$	41	5$	38	5$	56	5$	48	5$	24	5$	94	5$	84	5$
87	5$	68	5$	81	5$	98	5$	93	5$	92	5$	86	5$	43	5$	41	5$	57	5$	51	5$	26	5$	97	5$	85	5$
88	5$	70	5$	83	5$	903	5$	97	5$	97	5$	91	5$	44	5$	47	5$	62	5$	59	5$	27	5$	98	5$	86	5$
92	5$	76	5$	90	5$	4	5$	1201	5$	1501	5$	92	5$	51	5$	57	5$	63	5$	61	5$	30	5$	99	5$	91	5$
93	5$	77	5$	91	5$	8	5$	4	5$	2	5$	95	5$	57	5$	58	5$	69	5$	62	5$	33	5$	3504	5$	92	5$
94	5$	79	5$	97	5$	9	5$	8	5$	3	5$	97	5$	60	5$	64	5$	72	5$	64	5$	37	5$	6	5$	93	5$
102	5$	80	5$	99	5$	13	5$	12	5$	4	5$	99	5$	61	5$	70	5$	73	5$	66	5$	39	5$	8	5$	95	5$
6	5$	83	5$	700	200$	17	5$	16	5$	7	5$	1800	5$	63	5$	71	5$	74	5$	69	5$	40	5$	9	5$	96	5$
18	5$	84	5$	2	5$	22	5$	18	5$	15	5$	5	5$	66	5$	72	5$	75	5$	70	5$	43	5$	13	5$	3811	5$
19	5$	85	5$	3	5$	25	5$	19	5$	20	5$	6	5$	68	5$	79	5$	77	5$	71	5$	47	5$	14	5$	13	5$
22	5$	86	5$	4	5$	27	5$	32	5$	21	5$	7	5$	72	5$	80	5$	78	5$	76	5$	49	5$	19	5$	15	5$
25	5$	87	5$	7	5$	28	5$	36	5$	23	5$	8	5$	73	5$	81	5$	86	5$	78	5$	51	5$	22	5$	18	5$
28	5$	88	5$	11	5$	30	5$	45	5$	27	5$	11	5$	81	5$	83	10$	87	5$	84	5$	54	5$	26	5$	19	5$
31	400$	89	5$	13	5$	35	5$	49	5$	28	5$	14	5$	89	5$	85	5$	92	5$	88	5$	59	5$	29	20$	20	5$
32	5$	90	5$	14	5$	36	5$	50	5$	33	5$	16	5$	91	5$	87	5$	91	5$	90	5$	64	5$	31	5$	21	5$
36	5$	94	5$	15	5$	39	5$	53	5$	35	5$	24	5$	2104	5$	88	5$	97	5$	91	5$	66	5$	35	5$	22	5$
37	5$	95	5$	17	5$	40	5$	56	5$	41	5$	25	5$	12	5$	90	5$	98	5$	94	5$	74	5$	40	5$	24	5$
40	10$	404	5$	18	5$	44	5$	57	5$	43	5$	27	5$	14	5$	94	5$	2703	5$	95	5$	75	5$	45	5$	25	5$
41	5$	6	5$	19	5$	47	5$	66	5$	49	5$	29	5$	15	100$	97	5$	4	5$	97	5$	81	5$	47	5$	26	5$
42	5$	17	5$	20	5$	52	5$	67	5$	54	5$	30	5$	20	5$	98	5$		5$	3000	5$	82	5$	52	5$	28	5$
46	5$	22	5$	24	5$	53	5$	68	5$	59	5$	31	5$	25	5$	2403	5$	6	5$	1	5$	87	5$	53	5$	31	5$
47	5$	24	5$	28	5$	54	5$	69	5$	60	5$	36	5$	30	5$	7	5$	11	5$	3	5$	92	5$	59	5$	32	5$
48	5$	28	5$	29	5$	63	5$	73	5$	63	10$	39	5$	42	5$	9	5$	13	5$	7	5$	93	5$	65	5$	36	5$
49	5$	32	5$	31	5$	64	5$	78	5$	67	5$	43	5$	45	5$	11	5$	14	5$	17	5$	97	5$	66	5$	37	5$
53	5$	36	5$	34	5$	66	5$	79	5$	69	50$	49	5$	47	5$	14	5$	16	5$	18	5$	3300	5$	67	5$	45	5$
60	5$	38	5$	35	5$	71	5$	84	5$	71	5$	53	5$	53	5$	18	10$	18	5$	22	5$	2	5$	69	5$	52	5$
62	5$	41	5$	37	5$	74	10$	85	5$	72	5$	54	5$	55	5$	20	5$	22	5$	23	5$	5	5$	70	20$	53	5$
67	5$	42	5$	38	5$	75	5$	91	5$	73	5$	62	5$	57	5$	26	5$	25	5$	25	5$	6	5$	74	5$	61	5$
73	5$	44	5$	41	5$	77	5$	92	5$	77	5$	63	5$	59	5$	30	5$	26	5$	26	5$	8	5$	75	5$	63	5$
81	5$	46	5$	44	5$	79	5$	93	5$	79	5$	65	5$	61	5$	35	5$	29	5$	28	5$	10	5$	76	5$	65	20$
84	5$	55	5$	45	5$	86	5$	1303	5$	80	5$	67	5$	62	5$	36	5$	31	5$	30	100$	11	5$	83	5$	76	5$
85	5$	56	5$	49	5$	94	5$	3	5$	83	5$	68	5$	63	20$	40	5$	33	5$	31	5$	12	5$	85	5$	80	5$
88	5$	58	5$	51	5$	95	2:000$	8	5$	86	5$	72	5$	68	5$	41	5$	34	5$	33	5$	18	5$	86	5$	82	5$
89	5$	71	5$	58	5$	97	5$	14	5$	93	5$	75	5$	69	5$	42	5$	41	5$	34	5$	19	5$	92	5$	88	5$
92	5$	74	5$	59	5$	98	5$	20	5$	94	5$	77	5$	71	5$	45	5$	46	5$	38	5$	20	5$	3605	5$	89	5$
93	5$	77	5$	62	5$	1002	5$	24	5$	97	5$	79	5$	72	5$	47	5$	51	5$	41	5$	28	5$	6	5$	92	5$
94	5$	78	5$	64	5$	4	5$	26	5$	1600	5$	82	5$	74	5$	60	50$	52	5$	42	5$	30	5$	10	5$	99	5$
97	5$	87	5$	65	5$	7	5$	31	5$	5	10$	83	5$	75	5$	69	5$	56	5$	43	5$	37	5$	11	5$	3904	5$
98	5$	90	5$	67	20$	18	5$	38	5$	9	5$	84	5$	76	5$	70	5$	58	5$	44	5$	42	5$	13	5$	5	5$
201	5$	96	5$	70	5$	25	5$	41	5$	10	5$	85	5$	78	5$	81	5$	62	5$	46	5$	43	5$	19	5$	8	5$
3	5$	98	5$	74	5$	31	5$	42	5$	11	5$	89	5$	81	5$	83	5$	63	5$	47	5$	44	5$	21	5$	9	5$
6	5$	99	5:000$	79	5$	37	5$	46	5$	12	5$	91	5$	83	5$	86	5$	66	5$	50	5$	45	5$	23	5$	11	5$
9	5$	505	5$	82	5$	39	5$	47	5$	15	5$	92	5$	84	5$	89	5$	73	5$	55	5$	48	5$	27	5$	16	5$
12	5$	6	5$	83	5$	40	5$	48	5$	16	5$	97	5$	87	5$	91	5$	74	5$	63	5$	49	5$	30	5$	18	5$
13	5$	8	5$	88	5$	41	5$	49	5$	18	5$	1901	5$	88	5$	99	5$	77	5$	68	5$	53	5$	32	5$	19	5$
20	5$	12	5$	90	5$	42	5$	50	5$	24	5$	3	5$	89	5$	2501	5$	78	5$	79	10$	54	5$	39	5$	21	5$
21	20$	15	5$	92	5$	46	20$	58	5$	27	5$	8	5$	96	5$	6	5$	79	5$	81	5$	57	5$	41	5$	23	5$
22	5$	16	5$	95	5$	49	5$	60	5$	29	5$	10	5$	2204	5$	9	5$	81	5$	83	5$	58	5$	44	5$	24	5$
26	5$	20	5$	99	5$	52	5$	63	5$	30	5$	11	5$	7	5$	15	5$	83	5$	84	5$	61	5$	45	5$	29	5$
27	5$	21	5$	801	5$	57	5$	65	5$	31	5$	13	5$	10	5$	16	5$	85	5$	85	5$	62	5$	51	5$	31	5$
29	5$	25	5$	2	5$	58	5$	66	5$	41	5$	15	5$	13	5$	19	5$	92	5$	92	5$	64	5$	52	5$	33	5$
31	5$	27	5$	3	5$	59	5$	67	5$	42	5$	16	5$	15	5$	20	5$	2803	5$	93	5$	66	5$	54	5$	39	5$
32	5$	36	5$	5	5$	61	5$	68	5$	45	5$	19	5$	19	5$	21	5$	6	5$	97	5$	71	5$	55	5$	41	5$
33	5$	40	5$	7	5$	62	5$	70	5$	52	5$	20	5$	21	5$	25	5$	11	5$	98	5$	72	5$	60	5$	44	5$
36	5$	41	5$	8	5$	67	5$	77	5$	53	5$	21	5$	22	5$	31	5$	12	5$	3105	5$	75	5$	61	5$	45	5$
38	5$	42	5$	9	5$	70	200$	80	5$	56	5$	24	5$	24	5$	40	5$	15	5$	9	5$	76	50$	62	5$	52	5$
40	5$	43	5$	10	5$	72	5$	83	5$	59	5$	26	5$	26	5$	42	5$	17	5$	11	5$	78	5$	64	5$	54	5$
51	5$	47	5$	12	5$	81	5$	85	5$	60	5$	29	5$	28	5$	43	5$	19	5$	12	5$	82	5$	65	5$	56	5$
58	5$	53	5$	13	5$	83	5$	89	5$	63	5$	36	5$	29	5$	46	5$	23	5$	14	5$	84	5$	67	5$	60	5$
60	5$	57	5$	18	5$	84	5$	91	5$	64	5$	38	5$	30	5$	48	5$	26	5$	15	5$	86	5$	70	5$	61	5$
62	5$	63	5$	19	5$	91	5$	94	5$	67	5$	39	5$	37	5$	50	5$	34	5$	21	5$	88	5$	71	5$	66	5$
63	5$	64	5$	20	5$	94	5$	97	5$	71	5$	45	5$	38	5$	51	5$	37	5$	27	5$	92	5$	73	5$	71	100$
64	5$	69	5$	21	5$	96	5$	98	5$	73	5$	46	5$	39	5$	53	5$	39	5$	28	5$	94	5$	74	5$	77	5$
68	5$	74	5$	22	5$	1106	5$	1405	5$	74	5$	56	5$	42	5$	55	5$	46	5$	29	5$	95	5$	79	5$	78	5$
69	5$	76	5$	23	5$	11	5$	6	5$	79	20$	58	5$	43	5$	57	5$	49	5$	30	5$	3400	5$	83	5$	87	5$
70	5$	79	5$	27	5$	13	5$	7	5$	81	5$	60	5$	44	5$	62	5$	51	5$	34	5$	2	5$	85	5$	98	5$
72	5$	81	5$	28	5$	15	5$	9	5$	82	5$	63	5$	48	5$	64	5$	52	5$	36	5$	3	5$	88	5$	99	5$
74	5$	82	5$	30	5$																						

PERN. TYP. DE M. F. DE F. 1856.

ILEGÍVEL